

O ANHANGUERA

Órgão informativo técnico científico da Polícia Militar de Goiás

Ano I

Jan/Mar/maio/abr - 1999

Nº 21



Resolução nº 13, de 28 de julho de 1858, relativa à criação

da **F**orça **P**olicial



Francisco Januário da Gama Cerqueira, Presidente da Província de Goiás: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1º - O Presidente da Província fica autorizado para organizar uma Força Policial, conforme o plano que abaixo segue:

Nº de Graduações

Vencimentos

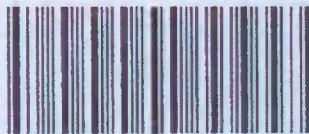
	<i>Mensal</i>	<i>Anual</i>
<i>1 Tenente</i>	<i>50\$000</i>	<i>600\$000</i>
<i>2 Alferes</i>	<i>80\$000</i>	<i>960\$000</i>
<i>2 Sargentos</i>	<i>56\$000</i>	<i>672\$000</i>
<i>1 Forrirel</i>	<i>24\$000</i>	<i>288\$000</i>
<i>3 Cabos</i>	<i>60\$000</i>	<i>720\$000</i>
<i>41 Praças, inclusive um tambor a 600 réis diários</i>	<i>738\$000</i>	<i>8.856\$000</i>
<i>Soma</i>		<i>12.396\$000</i>

00008262

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA
(62) 3201-1614

O Anhanguera



00008262

Ano I

Nº 1

Goiânia

Jan. 1999

Direitos reservados para esta edição:

Polícia Militar de Goiás

Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa

Proibida a reprodução total ou parcial
(Sanções previstas na Lei 5.988, de 14/12/73, artigos 122-130)

Polícia Militar - Comando e Direção:

Cel PM Eurípes José Marques - Cmt. Geral

Cel PM Sebastião Batista - Sub. Cmt Geral

Cel. PM Leopoldo Silva Freire - DEIP

Coordenação editorial: Cibeli de Souza

Capa: Cap. PM André Luiz Gomes Schroder

Revisão de provas: Edna Lúcia Rodrigues

Projeto gráfico e editoração: Marcus Lisita Rotoli

Catálogo na fonte

O Anhanguera / Polícia Militar de Goiás, Diretoria de Ensino, Instrução
e Pesquisa - Ano I, n. 1 (Jan. 1999) - . - Goiânia, 1999 -

v. I

Quadrimestral

I. Polícia Militar - Periódico.

CDU 355.511.6

O Anhanguera

História da Polícia Militar de Goiás

Cibeli de Souza

Colaboradores:

Major PM Balthazar Donizete de Souza
Capitão PM André Luiz Gomes Schröder
Tenente PM Donizete Alves Pinto

Goiânia
1999

Agradecimentos

Ao Criador, pela dádiva de ter iluminado e abençoado a Equipe de Pesquisadores.

Ao Cel PM Eurípedes José Marques, Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, que, com seu tirocínio administrativo, vislumbrou a possibilidade de se escrever a História da Polícia Militar goiana, dispensando todo o apoio e respaldo à Equipe de Pesquisadores, para que pudesse atingir o presente desiderato.

À professora-historiadora Cibeli de Souza, profissional de raro talento, pesquisadora de reconhecido valor, com três obras publicadas sobre a história de Goiás, que, ao seu modo e estilo, sintonizados com o *modus operandi* de nossa Instituição, soube emprestar-nos toda a sua estrutura e sua capacidade empreendedora.

Ao Cap PM André Luiz Gomes Schröder e à 2^a Ten PM Fem Donizete Alves Pinto, eternos e incansáveis colaboradores, pela prestimosa ajuda nos momentos mais difíceis pelos quais passou a Comissão, sempre com a lealdade e a dedicação próprias dos que fazem história.

Aos Diretores, Comandantes de Grandes Comandos, Assistentes, Chefes de Serviços, Chefes de Seções do EMG e Comandantes de OPMs, que, além de franquear os arquivos de seus setores, contribuíram com matérias, documentos, fatos e demais dados para que este periódico se tornasse uma realidade.

A todos os policiais militares, Oficiais e Praças, ativos e inativos, que de forma direta ou indireta deram parcelas de contribuição, quer concedendo entrevistas, quer encaminhando documentos e dados.

Aos órgãos e instituições que franquearam seus arquivos, citados neste periódico.

Aos 1º Ten PM André e Renan, 1º Sgt PM June, 2º Sgt PM Gandara, 3º Sgt PM Wesley, Irma e Caetano, Cb PM Eulálio, Dirceu, Lucimar e Beatriz, Sd PM Martins, Edvan e Rogério pela eficiente colaboração

Enfim, a todos que participaram, de algum modo, dessa salutar caminhada, os mais sinceros e penhorados agradecimentos da Equipe de Pesquisadores e do Comando da Polícia Militar de Goiás.

BALTHAZAR DONIZETE DE SOUZA
Maj QOPM

Sumário

Editorial	11
Homenagem - O Comando do Cel PM Eurípedes José Marques	17
01. O Militarismo no Brasil Colônia e no Império.....	23
A Conquista e Defesa do Brasil Central	24
02. Século XIX: Características Históricas	29
A Segurança Pública no Século XIX	30
A Guarda Nacional	32
Criação da Força Policial de Goyaz	35
A Participação da Força Policial de Goyaz na Guerra do Paraguai	38
Resolução Provincial Nº 520 de 1874 A Reestruturação da Força Policial	41
03. A Primeira República em Goiás	47
Gabinete Militar da Governadoria Estadual.....	53
A Coluna Prestes em Goiás	56
A Rotina Policial na Década de Vinte.....	59
04. A Participação de Goiás na Revolução Constitucionalista Paulista de 1932	63
05. Goiânia, uma Nova Realidade para Goiás e para a Força Pública	67
O Comando Geral.....	72

O Estado-Maior	78
Quartel do Comando Geral	80
6º Batalhão de Polícia Militar	81
1º Batalhão de Polícia Militar	84
2º Batalhão de Polícia Militar	87
3º Batalhão de Polícia Militar	91
A Educação na Força Policial	93
Serviço de Comunicação	108
 06. Período Populista em Goiás	111
Comissão de Promoção	113
Corpo de Bombeiros	115
 07. A Revolução de 1964 e o Período Militar	119
Assistência Social na Polícia Militar de Goiás	122
Batalhão de Polícia Militar Rodoviário - BPMRv	123
4º Batalhão de Polícia Militar	126
1º Batalhão de Polícia Militar	127
 08. Guerrilha do Araguaia (Xambioá)	131
 09. Os Grandes Comandos	135
Comando do Policiamento do Interior	137
Comando do Policiamento Metropolitano	139
 10. Diretorias	143
Diretoria de Pessoal	143
Diretoria de Finanças	145
Diretoria de Apoio Logístico	146
Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa	147
Diretoria de Saúde	149
 11. A Expansão da Atividade Policial Militar	151
Regimento de Polícia Montada - RPMon	151
5º Batalhão de Polícia Militar	153
7º Batalhão de Polícia Militar	155

12º Batalhão de Polícia Militar	157
14º Batalhão de Polícia Militar	158
Companhia de Polícia Militar Feminina - CPFem	160
12. A Redemocratização	163
Companhia Independente de Policiamentos Especiais e	
Controle Ambiental (CIPOLES) e BPMFlorestal	164
10º Batalhão de Polícia Militar	167
Batalhão de Polícia Militar de Choque - BPMChoque	168
Grupo de Radiopatrulha Aérea - GRAer	172
2ª Companhia Independente de Polícia Militar	175
1ª Companhia Independente de Polícia Militar	176
8º Batalhão de Polícia Militar	177
4ª Companhia Independente de Polícia Militar	178
Batalhão de Polícia Militar de Trânsito - BPMTrân	180
3ª Companhia Independente de Polícia Militar	181
9º Batalhão de Polícia Militar	182
5ª Companhia Independente de Polícia Militar	183
7ª Companhia Independente de Polícia Militar	185
13º Batalhão de Polícia Militar	186
8ª Companhia Independente de Polícia Militar	187
10ª Companhia Independente de Polícia Militar	189
9ª Companhia Independente de Polícia Militar	190
6ª Companhia Independente de Polícia Militar	191
11ª Companhia Independente de Polícia Militar	192
13. Corregedoria da Polícia Militar	195
14. Assistências Policiais Militares	197
Assembléia Legislativa	197
Assessoria Jurídica	199
Polícia Civil	200
Comandante Geral	201
Tribunal de Justiça	203
Tribunal de Contas	204
Câmara Municipal	205
Chefe do Estado-Maior	206

15. Banda de Música	207
16. Museu da Polícia Militar de Goiás	211
17. Colégio da Polícia Militar de Goiás Cel Cícero Bueno Brandão	215
18. Denominações dadas à Polícia Militar de Goiás	219
19. Referências Bibliográficas	221

Editorial

É comum se ouvir, nas mais variadas escalas de conversação, que “um povo sem passado é um povo sem história”.

Foi pensando em resgatar a verdadeira história da mais que centenária Polícia Militar de Goiás que um grupo de pesquisadores ousou debruçar-se sobre fatos, relatos e escritos esparsos para levantar e sistematizar a trajetória de uma Instituição que, desde o seu nascer, sempre se confundiu com a história de seu próprio Estado.

De há muito que este pesquisador sonhara em investigar, a fundo, a história da Polícia do Anhanguera, colocando-a à disposição de seus integrantes e de tantos quantos por ela se interessassem. Todavia, sem respaldo e apoio para suas aspirações, só agora encontrados no Comando do Cel PM Eurípedes José Marques, atual Comandante Geral da PMGO. Num assomo de coragem e espírito empreendedor, que só os grandes homens detêm, o comandante encarregou essa árdua e, ao mesmo tempo, gratificante tarefa a uma Equipe de Pesquisas Históricas, que devia pesquisar, cientificamente, a verdadeira origem de nossa Instituição, o seu evoluir, até chegar aos dias atuais.

A preocupação deste pesquisador e daquele grande Comandante tinha razão de ser, porquanto, oficialmente nossa Corporação estava prestes a completar cento e quarenta anos de existência e, praticamente, quase nada se sabia dessa longa história.

Foi assim que, no dia 21 de abril de 1998, o Comandante Eurípedes, sensibilizado com nossa proposta e percebendo a lacuna existente na história da PMGO e a ausência de um veículo de

comunicação que pudesse aglutinar as idéias, as pesquisas e as potencialidades intelectuais e profissionais de nossos bravos milicianos, além de resgatar a nossa própria história, resolveu, através da Portaria de nº 0121-PM/98-GAB., instituir, na Polícia Militar de Goiás, o periódico *O Anhanguera*.

Para levar a termo essa difícil, mas compensadora empreitada, o mesmo Comandante Geral, por intermédio da Portaria nº 0126-PM/98-GAB., de 21 de abril de 1998, designou uma equipe de profissionais, civis e militares, para editar o primeiro número do recém-criado periódico, que na sua primeira edição teria por incumbência levantar, resgatar e narrar a história de nossa Corporação, de 1726 até nossos dias, evidenciando o nascer insipiente da Força Policial do Estado, o seu crescer e evoluir, a sua lenta e gradual estruturação, até chegar à presente data como uma das melhores e mais preparadas corporações policiais militares do país.

A Equipe então foi composta pelo Maj PM Balthazar Donizete de Souza, pela professora-historiadora Cibeli de Souza, pelo Cap PM André Luiz Gomes Schröder e pela então Aspirante-a-oficial PM Donizete Alves Pinto.

O Cel PM Eurípedes, sem saber, não percebera que, com esse ato histórico e despretensioso, acabava de inscrever seu nome na própria história, que, a partir de então, começava a ser contada.

O grupo de pesquisadores de imediato, cômico de suas obrigações e responsabilidades, diante do exíguo tempo que dispunha, lançou-se ao trabalho, com a determinação e a persistência próprios daqueles que fazem história em busca de novos fatos, ao mesmo tempo em que vão registrando o passado.

Inicialmente, por uma questão de oportunidade, antes mesmo de iniciar a elaboração do presente periódico, a Equipe, de abril a setembro de 1998, editou duas revistas, de nº 38 e 39, comemorativas, respectivamente, dos 140 anos da PMGO e dos 176 da Independência do Brasil, que, de forma resumida, trouxe alguns dados da história contada por este primeiro número do

periódico *O Anhanguera*, além de implantar e dar vida ao Museu da Polícia Militar de Goiás, inaugurado em 28 de julho de 1998 e que se encontra à disposição de todos na Academia de Polícia Militar.

Escrever mais de dois séculos e meio de história não é tarefa fácil. Porém, recebida esta incumbência, a equipe não tardou em preparar seu plano de pesquisa que inclui a pesquisa bibliográfica, a análise da documentação existente na Corporação, a análise do acervo dos arquivos públicos, entrevistas e, concomitante a estas atividades, a coleta de materiais para o Museu da Polícia Militar de Goiás.

O projeto de pesquisa foi dividido em duas fases: a primeira objetivando apresentar uma prévia da história da PMGO para comemorar seu 140º aniversário e a segunda para apresentação do trabalho final que culminou com a edição deste periódico.

Em função do dinamismo da coleta de dados, foi solicitado a todos os segmentos da Corporação o envio de seu histórico, lista de destaques, vultos e galeria de Comandantes, tudo objetivando a primeira fase do projeto, acrescida de visitas às Unidades embrionárias da Corporação anhanguerina e de consulta aos arquivos públicos.

A comissão visitou o 1º BPM, o 2º BPM, o QAG, a APM, o 6º BPM, o BPMChoque, o GRAer, o 7º BPM, o 13º BPM, o DAL e o 2º SGI – Rio Verde, buscando analisar os boletins e outros documentos arquivados, além de efetuar o levantamento do material histórico para o Museu. O maior acervo foi encontrado na APM e no 1º BPM, onde foi possível analisar os Boletins Gerais de 1925 a 1950.

Na cidade de Goiás foram visitadas as instituições civis que hipoteticamente teriam parte de nossa história em seus acervos, tais como o Arquivo Público Municipal, o Museu das Bandeiras, o Arquivo Literário, a Associação dos Militares Inativos de Goiás e a Secretaria de Cultura, a da cidade de Goiás, bem como a da cidade de Rio Verde. Em Goiânia, foram visitados o Arquivo

Público Estadual, o Museu Zoroastro Artiaga, além das OPMs já citadas; em Brasília a APM, o Museu do Ministério do Exército, o Memorial JK, a Secretaria de Cultura; em Salvador o Museu de Arte, o Museu Tempostal e a Fundação Jorge Amado.

Buscamos também dados com a história viva da Corporação, que são os Policiais Militares da reserva. Para tanto entrevistamos Cel PM Ref José Carlos Godinho, Ten PM Ref Milton Vieira dos Santos, Ten PM Ref Augusto Rosário Torres, Ten PM Ref Valfredo Viana, Cel PM Ref Romualdo Vitalino Damásio, Sgt PM Ref Abílio Rocha, Sgt PM Ref Lucas de Abreu Caldeira, Cel PM Ref Vicente Guerra, Cel PM Ref Luiz Alves de Carvalho, Cel PM Ref Benedito Barreira de Moraes, Cel PM Ref Agripino Dionísio Gualberto, Cel PM RR Colemar Elias Campos, Cel PM RR José Jorge Vieira, Maj PM RR Vicente Peixoto de Alencar, Cel PM RR Éber Martini, Ten Cel PM RR Luis Jacinto Duarte, Cel PM RR Waltervan Luiz Vieira e a primeira mulher a exercer o magistério em nossa Corporação, a professora Goiandira Ayres do Couto, artista plástica renomada que muito contribuiu para o crescimento cultural da Instituição.

Com essa atividade preliminar na busca de dados, pudemos antever que parte da história da PMGO foi perdida com as incessantes "queimas de arquivos mortos". por outro lado, possibilitou-nos retificar a história que há muito se tem contado, a exemplo da designação de Companhia de Polícia que fora dado à Instituição de Segurança Pública nos idos anos de 1879 e que consta nos históricos da PMGO.

Produzir o conhecimento em qualquer dimensão do saber é tarefa para poucos. Investigar o passado de uma pessoa, qualquer que tenha sido sua caminhada, também não é uma atividade que possa ser desempenhada por qualquer um.

Traduzir, no primeiro número de um periódico, a trajetória de uma Instituição do porte e da estatura da Polícia Militar de Goiás, que oficialmente, ao longo de seus 140 anos, vem se confundindo com a história do seu próprio Estado, parece-nos uma

missão gigantesca. Parece quase impossível debruçar sobre esse passado, resgatando-o aos olhos de tantos quantos queiram dele tomar conhecimento, principalmente quando se percebe que, com raríssimas, exceções, poucos foram aqueles que se preocuparam em levantar a verdadeira história da nossa gloriosa e centenária milícia e, quando o fizeram, privilegiaram o empirismo e a parcialidade dos dados.

A Equipe de Pesquisas não tem a presunção de acreditar que todos os dados foram levantados, mesmo porque muitos se perderam ao longo do tempo, exigindo uma pesquisa minuciosa, que demanda tempo e colaboração de todos os integrantes da Instituição, ativos e inativos. Todavia, o mesmo grupo, até por um dever de justiça, jamais deixou de reconhecer o valor e a relevância do trabalho daqueles que, mesmo de forma embrionária e com dados incompletos, tentaram produzir o que foi produzido por este grupo, mesmo porque, sem aqueles dados preliminares, com certeza não se poderia chegar aonde se chegou.

Finalmente, após longos oito meses de intenso labor, o comando da PMGO entrega aos seus membros e à sociedade goiana e brasileira, a História da Polícia Militar de Goiás, contada numa linguagem simples e objetiva neste primeiro número do periódico *O Anhanguera*.

Os dados incompletos e as falhas havidas poderão ser corrigidos num próximo número a ser editado; para tanto, solicitamos o encaminhamento das correções ao Departamento de Pesquisa da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMGO, órgão responsável pela periodicidade desta publicação.

BALTHAZAR DONIZETE DE SOUZA
Maj QOPM

Homenagem

O Comando do Cel PM Eurípedes José Marques

(23 DE SETEMBRO DE 1997 A 1º DE JANEIRO DE 1999)

A o raiar o dia primeiro de fevereiro de hum mil novecentos e quarenta e sete, na pequena e pacata cidade do interior de Goiás denominada Santa Rita do Pontal, hoje Pontalina, nascia o primogênito do Sr. Antônio José Marques e Dona Rosa Marques, que recebeu o nome de Eurípedes.

Não sabiam o Sr. Antônio e Da. Rosa, e muito menos o rebento Eurípedes, que aquele nascimento não era apenas mais um que ocorria naqueles difíceis dias do final da década de 40.

Não sabiam eles também que aquele jovem sonhador, no futuro, haveria de escrever seu nome na história do Estado de Goiás.

Assim, movido pelo ideal de Pedro Ludovico Teixeira, nos idos dos anos 60, saía de Pontalina o jovem Eurípedes para atracar na Capital do Estado, onde viveu, na pele de um caboclo interiorano, as intempéries da vida que a cada dia exige mais e mais do homem moderno.

Nos patronos e heróis anônimos inspirou-se Eurípedes, elegendo-os como farol norteador para navegar e chegar a bom porto nas águas da vida, para, ainda que em delírios e sonhos, trilhar um caminho de glória, traçado pelos mais antigos heróis que, a partir de Bartolomeu Bueno, escreveram a história da segurança pública goiana. A meta traçada fez com que o nosso Eurípedes se dedicasse, por três décadas, ao serviço de uma Instituição que é patrimônio do povo deste Estado.

Os anos se passaram, marcados por árduos dias de trabalho, doces esperanças e acalentadores sonhos que foram alimentados

pela hospitalidade e otimismo desse povo goiano. Após percorrer todos os caminhos e galgar todos os degraus da hierarquia militar, eis que se chega ao raiar do dia 23 de setembro de 1997, quando nascia um novo tempo para a Polícia Militar de Goiás, pois naquela histórica manhã ensolarada, com muita galhardia, o agora Cel PM Eurípedes José Marques abatia a espada de Salomão para receber, altaneiro e com muita galhardia, o Comando Geral da nossa centenária Corporação.

Lembramos que os primeiros dias de seu comando foram ocupados com uma profunda e criteriosa avaliação da estrutura, do funcionamento e das reais condições de trabalho de nossos bravos e abnegados milicianos.

Nos dias e meses seguintes, aquele destemido Comandante arregaçou as mangas e foi à luta. De imediato, percebeu que os nossos recursos humanos passavam por uma profunda crise de auto-estima e, para reverter esse angustiante quadro, procurou fazer o elementar: valorizar os nossos policiais, instituindo o conhecido "abraço fraterno".

Observou-se que pela primeira vez se teve notícia, na PMGO, de que um Comandante Geral se sentava à mesa com seus soldados, visitando cada Destacamento PM.

Listar todos os feitos relevantes desse destacado Comandante, com toda certeza, não é tarefa fácil, pois, apesar de ter exercido o honroso cargo de Comandante Geral da PMGO por pouco mais de quinze meses, deixou como marcas indelévels, conquistas históricas e inéditas, não realizadas por outros Comandantes que exerceram o mesmo posto por períodos bem mais duradouros.

Talvez o maior feito deixado pelo Comandante Eurípedes tenha sido valorizar, promover a união e resgatar a auto-estima dos nossos recursos humanos, legando-nos uma Instituição ativa e altaneira, capaz de penetrar no terceiro milênio com a convicção de que cumprirá os desígnios tanto esperados por nossa sociedade, ávida por mais e melhor segurança.



Cel PM Eurípedes José Marques. Comandante Geral da PMGO (1997-1998)

Mesmo diante da dificuldade de materializar as realizações do Comandante Eurípedes, nas linhas a seguir, tentaremos evidenciar as mais relevantes.

Durante o Comando do Cel PM Eurípedes, muitas foram as ações implementadas para dinamizar a segurança pública de Goiás.

dentre elas podemos ressaltar medidas de aumento da infraestrutura, tais como: aumento de 12% da frota de veículos; aquisição de rádios, armamentos, munições, coletes protetores e outros equipamentos necessários ao serviço PM; habilitação de sete frequências junto ao Dentel para operação do CPM; conclusão e inauguração da 7ª CIPM (Mineiros-GO); construção do Quartel da 9ª CIPM (Trindade -GO); conclusão e inauguração do Ginásio de Esportes da Academia de Polícia Militar; construção de diversas casas funcionais, além da ampliação e reforma de diversas instalações das OPMs, como a ampliação da praça de esportes do CFAP e a reforma do refeitório e a construção de uma capela na APM.

Se a infra-estrutura recebeu uma dinamização acentuada em apenas pouco mais de um ano de comando, os recursos humanos receberam uma atenção especial. Assim foi implementado e realizado o Natal em família, com distribuição de diversos prêmios, inclusive automóveis 0 km; o abraço fraterno passou a aquecer o cumprimentos entre os Policiais Militares; buscando valorizar o trabalho do PM, foi criado e concedido o Diploma Policial Destaque, além de eleger dez servidores como Policial Militar do Ano, que foram premiados com viagens de férias com a família, além de serem condecorados com a Medalha do Mérito Policial Militar; concedeu-se o Crachá do Destaque Anhanguera a 58 PM; os cabos e soldados receberam o uniforme de passeio, que, até então, era privilégio de oficiais e graduados a partir de 3º Sargento.

Durante todo o período de comando desenvolveram-se visitas às OPMs do interior, inclusive nas de menor efetivo, promovendo um almoço com os componentes dos Destacamentos PM, mesmo os mais distantes. Os Batalhões e Companhias Independentes receberam no mínimo duas visitas, no curto prazo de um ano e três meses. Em tais visitas e em todas as ocasiões, o Comandante Cel Eurípedes sempre buscou estimular e dar exemplo de humanização do tratamento para com os Policiais Militares, sem, jamais, ferir a hierarquia e disciplina.

No campo da administração policial militar, muitos também foram os feitos. Houve um enxugamento na administração burocrática, reduzindo ou condensando os documentos diariamente confeccionados, diminuindo assim as atividades administrativas e possibilitando o emprego do homem na atividade-fim da Corporação. Para implementar a segurança pública em Goiás, diversas ações foram desencadeadas, assim as fileiras da PMGO receberam um reforço de mais de 800 policiais militares; diversos cursos de readaptação, reciclagem e atualização PM foram realizados; operações tipo Quartel na Praça, PM da Administração na Operacionalidade, Operação Fecha Cidade, Combate ao Assalto de Caminhões de Carga, Operação "Paz no Trânsito", além de inúmeras outras às vésperas de cada grande evento (Natal, Ano Novo, Carnaval, Semana Santa, Pecuária, Festa de Trindade e outros), foram desenvolvidas visando garantir a segurança da sociedade, segundo as necessidades de cada setor da comunidade.

O apoio à cultura não foi diferente. Em sua gestão, o Cel Eurípedes possibilitou a edição de dois volumes da revista *O Anhanguera*, com uma tiragem de 13.000 exemplares com a melhor qualidade gráfica existente no Centro-Oeste brasileiro. Possibilitou a criação deste periódico e a edição de seu primeiro volume, marcando sensivelmente a cultura policial militar goiana. Para imortalizar seus feitos nesta área, criou e implantou o Museu da Polícia Militar de Goiás, instalado na Academia de Polícia Militar e inaugurado com uma considerável exposição da história de uma Corporação que conta, oficialmente, com 140 anos de luta. Ressalta-se ainda o grande marco que foi a instalação do Colégio da Polícia Militar de Goiás Cel Cícero Bueno Brandão, que comprovou a credibilidade que a administração PM goza perante a sociedade goiana, face ao grande interesse demonstrado em ingressar em seus quadros.

Como o objetivo principal deste periódico é enaltecer e registrar os feitos dos vultos que fizeram a longa história de nossa

Corporação, por um dever de justiça, não poderíamos concluir esta primeira edição, sem furtar-nos de prestar uma pequena homenagem àquele que foi o responsável direto e principal por todas as conquistas apontadas nesta matéria.

Assim, à guisa de encerramento, a Equipe de Pesquisas Históricas, em nome de todos os milicianos goianos, agradece ao Comandante Eurípedes, registrando seus esforços em prol de toda a sociedade goiana, inscrevendo seu nome ao lado de tantos outros heróis que fazem parte da antologia da Polícia Militar de Goiás.

EQUIPE DE PESQUISAS HISTÓRICAS DA POLÍCIA MILITAR

O Militarismo no Brasil Colônia e no Império

O marco inicial da defesa da Colônia Brasil data de 1570, quando foi criado o Regimento de Capitães-Mores.

O Capitão-Mor comandava as ordenanças, cuja missão era a defesa local, para garantir o funcionamento dos órgãos institucionais. Composta por toda população masculina da Colônia, com exceção do clero e dos funcionários reais, as ordenanças atuavam como força reserva, armavam-se e equipavam-se por conta própria, recebendo soldo somente quando mobilizados em ação de guerra. Os Capitães-Donatários, passaram então a organizar, às suas custas, um esboço de Polícia que foi oficializado pela "Correição de 24 de outubro de 1626", criando os "quadrilheiros", ou seja, os Capitães-Mores de Estrada e Assalto, conhecidos como Capitães do Mato, encarregados de efetuar as prisões de fugitivos, normalmente escravos. Estes quadrilheiros recebiam soldo pelos serviços prestados.

Com a descoberta do ouro, necessário se faz estruturar o policiamento da Colônia, sendo, então, criadas, no início do século XVIII, as milícias e as tropas de linha.

Milícias – eram recrutadas entre a população colonial (brasileiros) quanto aos soldados graduados e aos primeiros postos do Oficialato; porém, para preenchimento do Quadro de Oficiais Superiores e Generais, só concorriam os portugueses. O serviço, como nas ordenanças, era sem remuneração. Tendendo para a organização permanente, os Milicianos se ausentavam de suas atividades civis, ou durante os períodos de instrução ou nas ocasiões de guerra, para atuarem como reserva (auxiliares de 1ª linha).

Tropas de Linha – eram, em princípio, recrutadas em Portugal e constituíam a Força Regular e Paga a serviço dos interesses da Metrópole.

(MARCO FILHO, Pe. Luiz. Ten. Cel. PM. *História militar da PMMG*, 1995, p. 7).

Os milicianos receberam várias denominações ao longo do período colonial, entre elas podemos destacar: os úteis (formados por comerciantes, na Bahia), as tropas urbanas (formadas por artífices e taberneiros), auxiliares de artilharias (composto de pardos e mulatos), os henriques (composto de negros forros. Este nome homenageia Henrique Dias – Batalha de Guararapes).

Em consequência da descoberta do ouro e principalmente para garantir a arrecadação do quinto (imposto pago referente à quinta parte de todo o ouro extraviado), que gerou vários levantes na região aurífera, tornou-se necessária uma organização militar mais estruturada, por isso o Rei de Portugal enviou para o Brasil um contingente de Dragões constituído inicialmente de duas Companhias.

A Conquista e a Defesa do Brasil Central

O final do século XVII é o marco da conquista do Brasil Central.

A Capitania de Goyaz foi criada integrada às Capitanias de São Paulo e Minas Gerais. Sua ocupação iniciou-se com a descoberta das minas de ouro e estabeleceu a luta pela posse da terra entre brancos e índios.

Os primeiros habitantes da terra dos Goyazes enfrentaram os brancos, na sua maioria extraviadores de ouro e fugitivos de um passado obscuro, que, como exploradores das riquezas naturais, transformaram a terra ocupada em fonte de poder econômico e político.

Após as primeiras descobertas auríferas e durante toda a primeira metade do século XVIII, a Província passou a receber um grande fluxo migratório. Dado que as lavras auríferas de Goiás, em sua grande maioria de aluvião e de fácil extração, foram, por conseguinte, de esgotamento rápido e de baixa produtividade, ocasionando um povoamento instável, pois essa população era praticamente um contingente volante.

(SOUZA, Cibeli. *Retrospectiva histórica de Goiás*, 1996, p. 24).

Goiás constituiu-se na segunda região produtora de ouro do País, mas a distância dos demais centros produtores e administrativos fez com que se criasse aqui inicialmente um governo de poder familiar, vinculado à Província de São Paulo, preocupado unicamente com o contrabando que tinha se tornado uma prática usual na Província.

Dentro deste contexto, necessário se fez organizar uma defesa local, encarregada principalmente dos problemas relacionados à nossa riqueza maior, o ouro. Em 1726, Bartolomeu Bueno da Silva recebeu o título de Capitão-Mor de Goyaz, título que deu origem ao embrião das milícias em Goiás, sendo encarregado, principalmente, de combater os primeiros povoadores, na sua maioria fugitivos da Justiça, extraviadores de ouro, devedores contumazes e insolventes.

Bartolomeu Bueno contava com um reduzido efetivo composto por ordenanças, encarregados da defesa local, voluntários e desarmados, movidos pelo ideal e amor à Justiça.

Em 1736, chega a Goiás, proveniente de Minas Gerais, o primeiro destacamento militar, o Regimento de Dragões, corpo exemplar, com integrantes fisicamente perfeitos, inteligentes, educados, honestos e muito bem recompensados pelo Governo. O Regimento era assim constituído: 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes, 1 Furriel, 1 Tambor, 3 Cabos de Esquadra e 37 Soldados. Cabiá-lhes a segurança interna, a vigilância das fronteiras, o patrulhamento intensivo da região diamantífera (Rio Claro/Pilões), o transporte dos quintos, a arrecadação dos dízimos e dos impostos. O corpo era assim distribuído:

Destacamento diamantífero – 1 Capitão, 1 Alferes, 1 Furriel e 13 Soldados;
Controle de entradas – 6 Soldados;
Capitalização – 8 Soldados;
Guarda da Intendência – 2 Soldados;
Guarda do Governador – 2 Soldados;
Condução dos quintos – 6 Soldados.

Ao lado dos Dragões existia o Corpo Auxiliar, formado por uma Companhia de Pedestres (armados de espada), com a função de vigilância e proteção. Era composto por 40 Soldados, 1 Capitão e 1 Alferes. Os Dragões e o Corpo Auxiliar serviam nas duas principais vilas de Goiás (Vila Boa e Meia Ponte).

Junto aos Dragões e ao Corpo Auxiliar existiam também as ordenanças, encarregadas de combater os contrabandistas, montar guarda na cadeia, fazer a ronda e acompanhar o Ouvidor-Mor nas visitas de Correição nos arraiais de Anta, Crixás, Pilar, Natividade, São José e Santa Lúcia. Suas patentes eram distribuídas pelo Governador da Província, atendendo aos interesses pessoais.

O Conde de São Miguel, por exemplo, relendo um dia os livros da Secretaria de Governo, tomou conhecimento de que estava mandando que nas populações com mais de cem vizinhos devia haver um Capitão-Mor e um Sargento-Mor da Ordenança. Imediatamente, nomeou estes postos em Anta, Crixás, Pilar, Natividade, São José, Santa Lúcia; passou patentes de Capitão nos lugares com mais de sessenta homens; ordenou que em todos os arraiais se formasse uma Companhia de Ordenanças de 30 homens de cavalo.

(PALACIN, Luís. *O século do ouro em Goiás*, 1979, p. 126).

Os Oficiais foram nomeados, mas as Companhias só existiram no papel; em muitas povoações era maior o número de pretensos soldados que o de habitantes.

Com a vinda dos Dragões para Goiás, o cargo de Capitão-Mor da Capitania passou a ser mais honorífico que real, ficando a

segurança das minas, das autoridades e das principais vilas da Província a cargo da referida Companhia.

Os Dragões foram substituídos paulatinamente a partir de 1770, pois, distantes da Pátria e sem grandes incentivos, foram se tornando inoperantes para as missões a eles confiadas. Para substituir os Dragões foram criados os Regimentos Regulares de Cavalaria Auxiliar, que, com a vinda da Família Real para o Brasil em 1808, formaram o embrião do Exército Brasileiro.

Sob pressão constante da metrópole, novas Companhias de Ordenanças, de homens brancos e pretos, de Cavalaria, de Infantaria e de Henriques, foram criadas nas províncias.

Em Goiás, havia na época em exercício, segundo Palacín, "26 Companhias de Cavalaria, 30 Companhias de Infantaria, 27 Ordenanças e 11 Companhias de Henriques" (*O século do ouro em Goiás*, p. 127), número inflacionado na certa, pois a Capitania não comportava tal contingente.

Século XIX: características históricas

A produção de ouro em Goiás não foi uniforme e realizou uma curva descendente e lenta a partir de 1753, devido à baixa produtividade e às técnicas precárias empregadas na extração do ouro de aluvião. Por volta de 1778, o esgotamento das minas auríferas já se fazia sentir, num processo de regressão à agricultura de subsistência, só recuperado com o incentivo à pecuária extensiva a partir de 1810.

O século XIX chega marcando uma nova era tanto para o Brasil quanto para Goiás.

Portugal, que sempre foi aliado da Inglaterra, estava sob ameaça de invasão por tropas de Napoleão, por ter desrespeitado o Bloqueio Continental. Acuada a Família Real, sob proteção inglesa, transmigra para o Brasil, que se transforma em sede da Coroa Portuguesa, propiciando a preparação para nossa Independência.

Depois de aportar em Salvador, na Bahia, a comitiva real desembarcou no Rio de Janeiro, em 7 de março de 1808, quando se inicia a quebra do sistema colonial, com a abertura dos portos e com a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves.

A partir desta data foram efetuadas modificações na estrutura militar do Brasil.

A Segurança Pública no Século XIX

Uma nova realidade se esboça, pois o sistema policial vigente nas cidades era precário, funcionando nas mãos dos quadrilheiros e ordenanças.

No dia 13 de maio de 1808, foi criado o 1º Regimento de Cavalaria do Exército e o Corpo de Brigada Real da Marinha. O comando de todas as Milícias agora está sob o jugo do Exército. Em 13 de maio de 1809, é criada a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia (DMGRP), no Rio de Janeiro, composta de um Estado-Maior, três Companhias de Infantaria e uma Cavalaria, totalizando um efetivo de 218 homens, cuja principal missão, entre outras, era auxiliar o Regimento de Cavalaria do Exército na coibição ao contrabando, na sentinela noturna da cidade, na extinção de incêndios. Esta unidade, segundo os historiadores, é a origem da Polícia Militar do Rio de Janeiro e o modelo para as demais Polícias do país, que são organizadas em unidades de milícias e polícias, em quase todas as províncias brasileiras.

DECRETO

Sendo de absoluta necessidade prover à segurança, e tranquilidade Pública desta Cidade, cuja população e tráfico tem crescido consideravelmente, e se aumentará todos os dias pela affluencia de Negócios inseparável das grandes Capitães; e havendo mostrado a experiência, que o Estabelecimento de huma Guarda Militar de Polícia he o mais próprio não só para aquelle desejado fim da boa ordem, e socego Público, mais ainda para obstar às damnozas especulações do Contrabando, que nenhuma outra Providência, nem as mais rigorosas Leis prohibitivas tem podido cohibir: Sou Servido Crear huma Divizão Militar da Guarda Real da Polícia desta Corte, com possível

semelhança daquela, que tão reconhecidas vantagens Estabeleci em Lisboa, a qual se organizará na conformidade do Plano, que com este baixa, assinado pelo Conde de Linhares, do Meu Conselho de Estado, Ministro, e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, e da Guerra. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e o faça executar na parte, que lhe toca. Palácio do Rio de Janeiro em treze de Maio de mil oitocentos e nove.

Com a Rubrica do PRÍNCIPE REGENTE N.S.

Regist.

Na Impressão Régia.

FONTE: NEVES, Carlos Alberto Fernandes. *Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: resumo histórico*. Centro de Estudos Históricos da PMERJ, 1994, p. 4.

Em Goiás as unidades de milícias e polícias são reestruturadas e o sistema de recrutamento para o Regimento de Cavalaria do Exército era feito à força (em que o recruta servia por 16 anos), voluntariamente (pelo período de oito anos) ou como semestreiro (sistema normalmente usado pelos filhos de pessoas ricas, que inicialmente serviam por seis meses e, nos anos subseqüentes, por três meses a cada ano).

O policiamento local continuava sendo feito pelas ordenanças e pelos quadrilheiros.

Consolidada a Independência em 1822, agrava-se a crise econômica, devido à instabilidade do mercado externo. As divergências na classe dominante abriram espaço para o processo de descentralização do poder, surgindo, em 1831, o sistema regencial.

A Regência toma uma série de medidas no sentido da desmobilização do Exército, que foi reduzido à metade. Seu interesse está na criação da Guarda Nacional "Cidadão em Armas"

– encarregada agora da manutenção da segurança pública –, uma instituição que delimitará o espaço possível da cidadania, como expressão do compromisso entre o poder local e o Estado centralizado.

A Guarda Nacional

Após abdicação de Dom Pedro I, intensificaram-se os levantes populares e os pronunciamentos de militares descontentes. Diante da conturbada situação política, o Regente Padre Diogo Antônio Feijó criou, em 18 de agosto de 1831, a Guarda Nacional.

Hierarquicamente a Guarda Nacional é ligada ao Ministério da Justiça. Cabe-lhe manter a obediência às leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquilidade pública e auxiliar o Exército de linha. Sua função maior é, portanto, defender a Constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império.

São excluídos da Guarda Nacional os menores de 21 anos, os estrangeiros e os eleitores (aqueles que tinham renda declarada).

A criação da Guarda Nacional consolida, portanto, o eixo Centro-Sul, concretizando a “dominação” da classe senhorial sobre os demais segmentos que formam a sociedade, através de seu acesso direto ao poder.

As agitações e a anarquia que dominavam o ambiente nacional, agravado pela desmobilização das tropas de linha e pelo despreparo da recém-criada Guarda Nacional, levaram o Regente Feijó a propor a criação de um Corpo de Guardas Municipais voluntários, na cidade do Rio de Janeiro, “com a finalidade de manter a tranquilidade pública e auxiliar a Justiça”.

O projeto proposto, após discussões e emendas, foi transformado em Lei, sancionada pela Regência Trina em 10 de outubro de 1831, dando total liberdade de ação aos Presidentes das Províncias de criar Corpos de Guardas, quando julgassem necessário ou quando sentissem ameaçadas a ordem e a segurança.

Tal acontecimento assinala o nascimento das Corporações nas Províncias brasileiras, que, tendo uma Polícia específica, passaram a ser organizadas militarmente.

A organização inicial em moldes militares, em unidades de Cavalaria e Infantaria, segundo a tradição lusitana, a estrutura hierárquica em postos e graduações, os princípios disciplinares, o ensino e a instrução semelhantes aos da Força Terrestre se constituíram em um conjunto de fatores que acentuariam, no decorrer do tempo, o componente militar das Polícias Militares que predominam até os dias atuais.

As crescentes necessidades de defesa do imenso território nacional, as passagens registradas na história sobre o empenho heróico dos Corpos de Polícia diante do inimigo externo fizeram com que fossem transformadas em Batalhões de voluntários da Pátria, dando-lhes a prerrogativa de usufruir da isenção do serviço militar, o que predeterminaria, nas Polícias Militares provinciais, uma mentalidade militar. O governo da União sentiu-se obrigado a adotar medidas drásticas para corrigir as distorções emergentes e, assim, por ato do Governo Federal, as Polícias Provinciais se viram proibidas de dispor de artilharia e de carros de combate. Suas dotações de munição foram reduzidas e a organização dos Batalhões e Regimentos foi limitada a um máximo de quatro Companhias. Além de se vincularem ao Exército, subordinando-se a inspeções na administração e na instrução, suas atribuições foram delegadas às Regiões Militares.

O comando das Polícias Provinciais é feito pelos grandes proprietários de terras e de escravos, os "coronéis", cuja "oficialidade" é dada pelo Presidente da Província e pelo Juiz de Paz. Sua função maior é fazer escolta de presos e condenados, socorrer municípios ameaçados de sedição, insurreição e rebelião, além de prender ladrões e malfeitores.

Mais do que nunca, o comando policial local consolida a cidadania, segundo a ética da classe dominante, ou seja, dos "coronéis".

O Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842, no quesito "Disposições Policiais", Capítulo I, "Da Polícia em Geral", determina:

Art. I: Da Polícia Administrativa e Judiciária:

Ao Ministro e Secretário d'Estado dos negócios da Justiça, no exercício da Suprema inspeção, que lhe pertence como primeiro chefe e centro de toda administração policial do Império.

Art. 2: Aos Presidentes das Províncias, no exercício da Suprema inspeção, que nelas tem pela lei do seu regimento, como seus primeiros encarregados de manter a segurança e tranquilidade pública e de fazer executar as leis.

Art 4: No Município da Côrte, em cada Província haverá um chefe de Polícia que residirá na Capital".

Art. 7: Os Chefes de Polícia das Províncias terão um Delegado em cada termo e tantos subdelegados quantos julgar necessários. Obs: Chefes de Polícia – nomeados pelo Imperador dentre os Desembargadores e Juizes de Direito. Delegados e Subdelegados – indicados pelos Chefes de Polícia ao Presidente, nomeados pelo Imperador, devendo ser juizes de Paz, bacharéis formados ou cidadãos que forem cabeça de termo.

FONTE: Collecção das Leis do Império do Brasil, 1842.

ORGANOGRAMA DE COMANDO

Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Justiça -
Administrador

Presidentes das Províncias - Inspeção

Chefes de Polícia - Comando provincial

Delegados e Subdelegados - Comando local

Juizes Municipais (Bacharel em Direito) - Comando local

Juizes de Paz (homens bons) - Comando local

Inspetores de Quarteirão - Membros da Guarda Nacional

Câmaras Municipais e seus fiscais - (homens bons)
Carcereiros (contratados)

Dentro desta nova estrutura ficou determinado que o policiamento das Províncias seria feito pelas Forças de Linha (tropa recrutada), que recebiam ordens tanto dos Presidentes das Províncias quanto do Governo Central. Isto gerava choques ideológicos, que causavam sérios prejuízos para a segurança pública, pois os Presidentes nomeados para a Província de Goiás eram "estrangeiros" e exerciam autoridade sobre a vereança e os chefes de polícia, que, na sua maioria, eram analfabetos e despreparados para a função, excedendo na sua autoridade. Esta era a realidade que caracterizava o século XIX, período que marca a decadência econômica de Goiás com a queda da produção aurífera e, conseqüentemente, a ascensão do coronelismo

Com a decadência aurífera, a fome e a pobreza passaram a ser características marcantes de Goiás, que tem agora na pecuária sua principal atividade econômica.

Dentro do processo econômico, destacam-se as grandes propriedades rurais, que se estruturaram lentamente, via sistema de Patrimônio (posse da terra, sem qualquer vínculo jurídico), cujos limites eram definidos pela capacidade financeira daquele que se apossava da terra e a cultivava de modo extensivo. (Souza, Cibeli. *Retrospectiva histórica de Goiás*, 1996, p. 39).

Foi neste contexto que se pensou na criação de uma polícia com ação limitada à capital da Província (Vila Boa), Arraias e Palma.

Criação da Força Policial de Goyaz

Em 1858, baixou-se a Resolução nº 13, de 28 de julho, criando a Força Policial, através de um Decreto do então Presidente

Dr. Januário da Gama Cerqueira, fixando seu efetivo em : Tenente João Pereira de Abreu, Alferes Aquiles Cardoso de Almeida e Alferes Antônio Xavier Nunes da Silva, 2 Sargentos, 1 Furriel e 41 Praças.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 28 DE JULHO DE 1858,
RELATIVA À CRIAÇÃO DA FORÇA POLICIAL

Francisco Januário da Gama Cerqueira, Presidente da Província de Goyaz: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1º - O Presidente da Província fica autorizado para organizar uma Força Policial, conforme o plano que abaixo segue:

Nº de Graduações	Vencimentos	
	Mensal	
Anual		
1 Tenente	50\$000	600\$000
2 Alferes	80\$000	960\$000
2 Sargentos	56\$000	672\$000
1 Forriel	24\$000	288\$000
3 Cabos	60\$000	720\$000
41 Praças, inclusive um tambor a 600 réis diários	738\$000	8.856\$000
SOMA		12.396\$000

Art. 2º - O mesmo Presidente, expedirá o regulamento para a boa execução da presente Lei, submetendo-o depois ao conhecimento da Assembléa, a fim de ser definitivamente aprovado.

Art. 3º - Ficão revogadas as disposições em contrario. Mando portanto á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretário

desta província a faça imprimir, publicar e correr. Palácio do Governo de Goyaz, aos vinte e oito dias de julho de mil oitocentos e cinquenta e oito, trigésimo sétimo da Independência e do Imperio.

L.S.

Francisco Januário da Gama Cerqueira

Carta de Lei, pela qual v. ex^a manda executar a resolução da Assembléa legislativa provincial, criando uma força policial, como acima se declara.

Para v. ex^a vêr

Aurelio Caetano Silveira Pinto a fez

Sellada e publicada nesta Secretaria do Governo da Província de Goyaz em 31 de julho de 1858.

O Secretario

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

Registrada a fl. 24v do livro de leis e resoluções da Assembléa Legislativa provincial.

Secretaria do Governo de Goyaz 3 de agosto de 1858

Basilio Martins Braga Serradourada.

FONTE: *Gazeta Official de Goyaz* nº 47, anno I, de sexta feira, 24 de dezembro de 1858. Arquivo Público Estadual.

✓ Com a criação da Força Policial, vários civis foram contratados para o policiamento local: eram os bate-paus. Sem qualquer instrução, com disciplina precária, eles não possuíam qualquer garantia e só recebiam do governo uma pequena diária e ajuda de custo, para que não passassem muita fome durante as diligências. Usavam como arma apenas um pedaço roliço de madeira (tipo cassetete), que representava o símbolo do poder da Justiça e podiam ser indicados na hora de efetuar uma prisão ou diligência, ou defender alguém de uma agressão. Sem fardamento,

nem armas privativas, eles passaram posteriormente a ser escolhidos pelas demonstrações de coragem e por critérios estabelecidos pelos próprios delegados. Muitos desses bate-paus fizeram profissão e tinham a preferência dos chamados, como acontecia com os profissionais do crime, quando se destacavam por suas qualidades de força, coragem e destreza.

A Força Policial recém-criada tinha que conviver com o 20º Batalhão do Exército e Esquadrão de Cavalaria, também com sede na capital, que conseqüentemente, intervinha em suas atividades, gerando conflitos internos e grandes desmandos.

Para sediar a Força Policial foi adquirida pela Fazenda Provincial, em junho de 1863, uma área de 724m², comprada dos herdeiros do finado Coronel João Nunes da Silva, destinada à construção do primeiro Quartel da Força Policial de Goyaz, que abrigou o Comando da Corporação de 1863 a 1936, e atualmente é a sede do 6º BPM na cidade de Goiás.

A Participação da Força Policial de Goyaz na Guerra do Paraguai

O sucesso sócio-econômico e a autonomia internacional do Paraguai destoavam do conjunto latino-americano e prejudicavam os interesses ingleses na região.

Desejando ampliar seu território, criando o "Paraguai Maior", Francisco Solano López visava, sobretudo, a obter acesso ao Atlântico e, para tanto, ambicionava anexar regiões da Argentina, do Uruguai e do Brasil, principalmente do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso. Solano Lopez rompeu relações diplomáticas com o Brasil, ordenando, em 1864, o aprisionamento do navio brasileiro Marquês de Olinda, no Rio Paraguai, e retendo, entre seus passageiros e tripulantes, o Presidente da Província de Mato Grosso, Carneiro de Campos. A resposta brasileira foi a declaração de guerra por parte do Imperador D. Pedro II.

Em 1865, o Paraguai invadiu o Mato Grosso e o norte da Argentina e, no mesmo ano, os governos do Brasil, Argentina e Uruguai criaram a Tríplice Aliança.

O Decreto nº 3.383, assinado em 21 de janeiro de 1865, estabelecia que se colocasse à disposição do Governo Central a Guarda Nacional de cada Província.

O Presidente Dr. Augusto Ferreira França, que tomara posse do Governo em 27 de abril de 1865, decidiu criar o primeiro elemento de Voluntários da Pátria, em ato datado de 5 de maio, fazendo publicar o seguinte documento:

O Presidente da Província, em virtude do Decreto nº 3.371, de 7 de janeiro do ano corrente, e tendo em vista Avisos do Ministério da Justiça de 26 de dezembro de 1864 e da Guerra de 10 de janeiro de 1865, tem resolvido criar uma Companhia de Voluntários da Pátria, adida ao Batalhão de Caçadores desta Província, a qual terá a mesma organização das Companhias do dito Batalhão e irá sendo preenchida à proporção que se forem apresentando cidadãos para nela se alistarem.

Façam-se as necessárias comunicações.

Palácio do Governo de Goiás, 5 de maio de 1865. (a) Augusto Ferreira França.

FONTE: DUARTE, Paulo de Queiróz. *O Comando de Osório*, 1981.

Coube à Província de Goiás, o fornecimento de um efetivo de "427 Guardas Nacionais convocados pelo Presidente Dr. Augusto Ferreira França, do total de convocados 276 eram voluntários, 108 pertenciam à Guarda Nacional e 43 eram escravos libertos, todos passaram a fazer parte do 16º Corpo de Voluntários da Pátria, sendo que só seguiram para a luta 276 recrutas".

(ALENCAR, Vicente Peixoto. *Capacete vazio*, p. 8, obra em andamento).

O 16º Corpo de Voluntários da Pátria, organizado em Vila Boa, capital da Província de Goiás, partiu rumo ao Mato Grosso sob o comando do Tenente-Coronel do Exército Brasileiro Joaquim Mendes Guimarães. Depois de completo, foi comandado pelo Major do Exército em comissão Manuel Batista Ribeiro Faria, que o incorporou ao 20º Batalhão de Linha.

A participação dos recrutas goianos, na Guerra do Paraguai, foi importantíssima, apesar de não terem enfrentado os invasores paraguaios. Eles eram encarregados do fornecimento de víveres às tropas estabelecidas às margens do Rio Coxim, além de abastecer os diversos acampamentos distribuídos ao sul e ao norte de Mato Grosso.

O Governo da Província, para facilitar os trabalhos de arregimentação de alimentos, criou então o depósito dos Bahús, concentrando as produções enviadas por dezenas de outros pequenos depósitos espalhados pelo Sudoeste de Goyaz, região mais próxima da posição ocupada.

Bahús era uma fazenda com diversos produtores reunidos em pequena distância, localizada no Município de Coxim, na extremidade do Norte, próximo às terras do Município de Rio Verde. Nela se enquadravam consideráveis vantagens para a implantação do estabelecimento, principalmente pela sua localização à margem da antiga estrada que ligava Coxim a Rio Verde, velha rota comercial entre Goyaz e Mato Grosso.

(CUNHA NETO, Oscar. *Rio Verde. Apontamentos para a sua História*, 1993, p. 271).

Terminada a guerra, tornou-se urgente solucionar as questões internas da Província, que, neste período, tornaram-se mais precárias, uma vez que o Exército afastou-se das questões provinciais, deixando a seu cargo a manutenção da segurança interna. No governo Antero Cícero de Assis, em 10 de julho de 1874, baixou-se a Resolução Provincial nº 520, fixando a Força Policial de Goyaz, que se encontrava inoperante desde sua criação em 1858.

Resolução Provincial Nº 520 de 1874
A Reestruturação da Força Policial

CORREIO OFFICIAL

Sabbado 1 de Agosto de 1874 nº 32

Governo Provincial

Resolução nº 520 de 10 de julho de 1874

Crea nesta província uma Força Policial

Antero Cicero de Assis, Presidente da Província de Goyaz: Faço saber à todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1º - Fica creada nesta província uma Força Policial, que no anno financeiro de 1874 à 1875 será composta a saber de:

Capitão Commandante

Tenente

Alferes

1º Sargento

2ºs Ditos

Furriel

Cabos

Cornetas

Soldados

Art. 2º - Os vencimentos dos officiaes e praças de pret, bem como as despesas com esta força, serão regulados pela Tabella annexa.

Art. 3º - Os officiaes serão de livre nomeação do presidente da Província, que os poderá demittir, quando fôr conveniente ao serviço público.

Art. 4º - O presidente da Província fica autorizado não só a lançar mão, desde já, dos meios necessários para a criação da Força aproveitando dos favores da lei geral, como augmental-a nas mesmas condições até o completo de duas companhias, formando um corpo, logo que seja possível.

Art. 5º - O presidente da Província dará o regulamento necessário para esta força.

Art. 6º - Ficão revogadas as disposições em contrário. Mando, por tanto, à todas as autoridades, à quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O Secretário desta província a faça imprimir, publicar e correr. Palácio do Governo de Goyaz, aos dez de julho de mil oitocentos setenta e quatro, quinquagesimo terceiro da Independência e do Império.

(L.S.)

Antero Cicero d'Assis

Sellada e publicada n'esta Secretaria do Governo da Província de Goyaz, aos 10 de julho de 1874. Secretário, Caetano Nunes Silva.

Fonte: *Correio Official*. nº 32, Sabbado, 1 de agosto de 1874, Arquivo Público Estadual.

A Resolução nº 520, não muda a realidade da Força Policial que, em 1879, é mais uma vez reestruturada recebendo novo regulamento e nova denominação, conforme comprova o Ato Governamental abaixo:

REGULAMENTO DA COMPANHIA POLICIAL DE GOYAZ

Acto de 02.07.1879 dando novo Regulamento para a Companhia Policial de Goyaz.

PARTE I

Capítulo I

Da organização da Companhia e seus fins

Art. 1º - A Companhia Policial da Província de Goyaz se comporá do número de Officiaes e praças constantes do plano annexo à lei provincial nº 595 de 30 de outubro de 1878, ou do que for estabelecido na respectiva lei annual.

Art. 2º - Esta Força, que fica sob as ordens do presidente da província, é destinada a auxiliar as autoridades policiais, manter a ordem, segurança e tranquillidade pública na provincia, e desempenhar, em geral as comissões do serviço público que forem directa ou indirectamente ordenadas pelo presidente da provincia.

[Os demais capítulos são idênticos aos propostos no regulamento da Força Policial de 1858.]

FONTE: *Correio Official*, nº 2.518, de 2 de julho de 1879. Arquivo Público Estadual.

Desde a data da Lei que a reformou, nenhuma alteração mais se fez no antigo quadro, o que não deixou de prejudicar a Província.

A Companhia de Polícia continua a prestar satisfatoriamente o serviço a que é destinada. Com o auxílio concedido pelo Governo Imperial acha-se paga em dia. É o seu estado effectivo de 117 homens, 4 officiaes e 113 praças de pré, aos quais achão-se na Capital 3 officiaes e 22 praças de pré.

(Fragmentos de um documento que relata a criação da Companhia de Polícia, p. 49, à disposição no Museu da Polícia Militar de Goiás).

Em 1884, o Presidente da Província de Goyaz, Dr. Camillo Augusto Maria de Brito, mais uma vez reorganiza a Companhia Policial, voltando a denominação de Força Policial e nomeia seu primeiro Comandante que dá início enfim a seu funcionamento, conforme comprova o Decreto abaixo:

Dr. Camillo Augusto Maria de Brito presidente da provincia de Goyaz: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte

Art. 1º - A Força Policial para os exercícios de 1884 -1885 e de 1885 a 1886 é fixada nos seguintes termos da lei nº 697 de 19 de julho de 1884:

Capitão Comandante	1
Tenente	1
Alferes	2
1º Sgt	1
2º Sgt	2
Furriel	1
Cabos	6
Cornetas	2
Soldados	80

Art. 2º Revogão-se as disposições em contrario. Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que o cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir publicar e correr. Palacio da presidência de Goyaz, aos desenove de julho de mil e oitocentos e oitenta e quatro, sexagesimo terceiro da independencia e do imperio.

L.S.

Camillo Augusto Maria de Britto.

FONTE: *Gazeta Official de Goyaz*, nº 31. Sabbado 2 de agosto de 1884, Arquivo Público Estadual.

Nomcaram-se oficialmente seu primeiro Comandante, o Capitão João Fleury Alves de Amorim, o Tenente João Pereira de

Abreu e os Alferes Achilles Cardoso de Almeida e Antônio Chavier Nunes da Silva.

Eram Oficiais de honra: Coronel Joaquim da Gama Lobo d'Eça, Tenente José da Costa Brandão, Alferes Felipe José Correia de Melo, Dr. Francisco de Paula Alvéolos, Padre Capelão Tenente Joaquim Cornélio Brom e Padre Inácio Francisco de Souza. Os Oficiais Honorários eram Capitão Antônio Fleury Curado, Augustinho Ribeiro da Fontoura, Cincinato da Mota Pedreira, João Crisóstomo Moreira, Tenentes Luiz Macedo de Carvalho Júnior, Manoel José Pinto e Alferes Ayres Emídio Dias, Francisco d'Abadia Velasco e Antônio José do Vale Heitor.

A Resolução Provincial nº 520 acabou com os bate-paus, que tantos serviços prestaram ao nosso governo e ao nosso povo.

Em 1893, foi criada a Banda de Música, no comando do Major Honorário do Exército João Maria Berquó e sob a direção do Alferes da Guarda Nacional, Joaquim Santana Marques, seu primeiro regente, que comandava uma banda formada, em grande parte, por integrantes da antiga Banda de Música da Guarda Nacional e por músicos de cidades vizinhas como Jaraguá, Pirenópolis e Corumbá. Por volta de 1898, a direção da Banda de Música passou para o Mestre Braz de Arruda, substituído algum tempo depois por seu discípulo João Rodrigues de Araújo, o Mestre Araújo, que permaneceu no cargo até 1933.

A Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, inicia uma nova fase política que dá maior autonomia aos Estados e, conseqüentemente, às Polícias, que tiveram de se amoldar às necessidades impostas pelo novo regime e pela nova Constituição.

A Primeira República em Goiás

INICIALMENTE conhecida como República da Espada, a 1ª República, que nasceu sob o jugo do Exército, teve uma influência muito grande nos movimentos armados do período, como Revolução Federalista do Sul (1893), Canudos (1896), Contestado (1914), Revolta do Forte de Capacabana (1922), Revolução Paulista de 1924, Coluna Prestes (1925) e Revolução de 1930, entre outras.

Lei nº 117, de 23 de junho de 1896

Fixa a Força Pública do Estado, para o exercício de 1897.

Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim,
Presidente do Estado de Goyaz.

Faço saber que a Comarca dos Deputados decreta a eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Força Pública do Estado para o exercício de 1897, é fixada em 14 oficiais e 196 praças de pré, constituindo um corpo, que terá a organização seguinte:

Estado Maior

- 1 Major Commandante
- 1 Alferes Secretário
- 1 Alferes Ajudante
- 1 Alferes Quartel-Mestre

Estado Menor

- 1 Sargento Ajudante
- 1 Sargento Quartel-Mestre

1 Corneteiro-Mor

Duas Companhias com o pessoal seguinte, cada uma:

1 Capitão

1 Tenente

3 Alferes

1 1º Sargento

3 2º Sargentos

1 Furriel

8 Cabos de Esquadra

80 Soldados

3 Corneteiros

Artigo 2º - Fica o Governo do Estado auctorisado a elevar, desde já, o número de officiaes e praças até completar a organização dada ao corpo por esta lei, abrindo o crédito correspondente ao augmento da despesa.

Artigo 3º - Na falta de inferiores com habilitações que tiverem servido no exercício ou na força do Estado.

Artigo 4º - Os officiaes, à excepção do commandante só poderão ser demittidos ou dispensados nos casos previstos no artigo 9º da lei 5 de 12 de julho de 1892, devendo os que excederem do número marcado nas leis de fixação de força annual, ficar aggregados até haver vaga.

Artigo 5º - Os vencimentos pecuniários dos officiaes e praças serão marcados nas tabellas nºs 1 e 2 com excepção da etapa das praças que será fixada semestralmente por um conselho composto do director de Finanças, como presidente, do Cmt do corpo e do médico respectivo.

Artigo 6º - Fica o presidente do Estado auctorisado a rever o regulamento do corpo policial e as respectivas tabellas, fazendo as alterações que julgar de conveniência.

Artigo 7º - Continuam em vigor as disposições das anteriores leis de fixação da força pública estadual que não se oppuzerem às desta.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O diretor Chefe da directoria do Interior, Justiça e Segurança Pública do Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Governo do Estado de Goyaz, 23 de junho de 1896, 8º da República.

(L.S.)

Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim
José Xavier de Almeida

Sellada e publicada nesta Diretoria do Interior, Justiça e Segurança Pública do Estado de Goyaz, aos 23 de julho de 1896.

O Chefe da Secção
José Bernardino Rodrigues de Moraes

FONTE: *Diário Oficial*, 23 de junho de 1896. Arquivo Público Estadual.

A economia brasileira nesta época tem como principal produto o café, fortalecendo o coronel, que, como chefe político, exerce o poder local, controla o voto de cabresto, através da coerção e da fraude eleitoral. As famílias mais poderosas formavam as oligarquias em âmbito estadual e se uniam, em âmbito nacional, para apoiar e sustentar o Governo Federal, chamado "República dos Coronéis".

Sendo Goiás considerado um Estado periférico, durante a primeira República, gozando de autonomia por indiferença, a organização do Poder do Estado vai decorrer da conjuntura política, econômica e social e dos grupos envolvidos na política estadual.

(SOUZA, Cibeli. *Retrospectiva histórica de Goiás*, 1996, p. 58).

Necessário se faz reestruturar também a política, para melhor atender à nova conjuntura político-econômica vigente.

A Lei nº 5, de 12 de julho de 1892, cria o Corpo de Polícia de Goyaz, fixada em 21 Oficiais e 379 Praças de Pré (corpo de voluntários sem estabilidade assegurada). Esta Lei cria também o Estado-Maior, composto de um Tenente-Coronel, um Major-Fiscal, um Alferes-Ajudante, um dito Secretário e um dito Quartel-Mestre. O Estado-Menor é composto por um Sargento-Ajudante, um Sargento Quartel-Mestre, um Sargento Corneteiro-Mor. Há também quatro Companhias, sendo cada uma composta de um Capitão Comandante, um Tenente, dois Segundos-Sargentos, um Furriel, oito Cabos, oitenta Soldados e dois Corneteiros, com uma verba estimada em 203.400\$000.

A mesma lei garantia, no seu artigo 8º, o direito de reforma ao Oficial ou Praça de Pré, que por ventura ficasse inválido, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. E no seu artigo 10º determinava que haveria promoção tanto por merecimento quanto por antiguidade.

Neste período houve uma oscilação constante no efetivo do Corpo de Polícia de Goyaz, que variou entre 400, em 1893, e 159 componentes em 1896.

A Lei nº 49, de 19 de agosto de 1893, cria um Piquete de Cavalaria, para atender as diligências violentas, sendo estabelecida uma verba fixa, para suprir todas as suas necessidades.

A desorganização interna e, principalmente, a oscilação do efetivo fizeram com que o Governo através da Lei nº 84, de 18 de julho de 1895, permitisse que os civis fosse nomeados Oficiais, recompensando antigos membros da Guarda Nacional. Este golpe político privilegiava cabos eleitorais com garantias e estabilidade, contrariando aqueles que vestiam a farda oficialmente. Complementando a participação de civis no Corpo de Polícia de Goyaz, a Lei nº 162, de 8 de julho de 1898, no seu artigo 3º, cria o quadro de voluntários, que serviriam por quatro anos, e o de sorteados, por seis anos.

Essa questão de sorteados para a Polícia nunca passou de uma pilhéria, pois aos Estados não cabia legislar sobre o assunto; exclusivamente pela Constituição da República, afeto era o Governo da Nação na formação do Exército. (Couro, Luiz do. *Almanaque da Polícia Militar do Estado de Goiaz*, 1938).

Os problemas causados pela valorização do civil fizeram com que, no ano de 1898, fosse criada a Polícia Civil, através da Lei nº 194, de 16 de junho.

Essa mesma Lei reorganizou o Corpo Policial. Assim, a Praça de Pré, que terminasse o seu tempo de serviço, poderia se engajar, e o Oficial só poderia ser exonerado por sentença judiciária, mesmo assim a contratação de sorteados e a nomeação de civis para o posto de Oficiais continuavam abalando a estrutura irregular do Corpo de Polícia de Goyaz, havendo muita oscilação em seu efetivo, em função de a verba orçamentária não atender às necessidades prementes.

Pela determinação do artigo 1º, da Lei nº 364, de 2 de julho de 1910, o Corpo de Polícia passa a ser denominado Batalhão de Polícia. Seu Estado-Maior era composto de um Major-Comandante, um Capitão-Fiscal, um Alferes-Ajudante, um Alferes Quartel-Mestre, um Alferes-Secretário, um Sargento-Ajudante, um Sargento Quartel-Mestre, um Sargento Corneteiro-Mor, um Mestre de Música, cinco músicos de 1ª classe e seis de 3ª classe. O Batalhão compunha-se de três Companhias, cada uma assim estruturada: um Capitão Comandante, um Tenente, três Alferes, um Primeiro-Sargento, quatro Segundos-Sargentos, um furriel, doze Cabos de Esquadra, três Corneteiros e 64 Soldados.

Neste mesmo ano foi instituído o rancho, sendo escalado um Oficial subalterno para seu agente. Ficou determinada também a criação da sala da ordens do Governo, cuja direção ficaria a cargo de um Oficial designado pelo Presidente da Província, que também tinha autonomia para aumentar o efetivo do Batalhão quando julgasse conveniente, além de designar o Comandante do Batalhão de Polícia, podendo o mesmo ser um Oficial do Exército ou um

Oficial do próprio Batalhão de Polícia, com graduação mínima de Major.

O contingente continuava oscilando entre 270 a 300 componentes, havendo um aumento considerável a partir de 1914, através da Lei nº 497, de 30 de julho. Fixado em 27 Oficiais e 392 Praças de Pré, a lei determinava também que as promoções seriam feitas pelo Comandante, mediante propostas de Comandantes de Companhias, e que não poderiam ter acesso à Corporação praças que não soubessem ler e escrever.

As primeiras décadas do século XX foram significativas, para a estrutura da Polícia, que passou por severas mudanças, em virtude do crescimento do Estado. A chegada da estrada de ferro, em 1913, à cidade de Ipameri, integrou territorialmente Goiás ao Centro-Sul do País, e promoveu o crescimento da agricultura comercial, em pequena escala, com a cultura de arroz, milho e feijão e com o desenvolvimento da pecuária. Iniciou-se, então, um processo de ocupação mais acelerado.

Todas as informações sobre o Batalhão de Polícia de Goyaz eram feitas através do Detalhe d'Ordens, da Casa de Ordens, que registrava os fatos ocorridos, que eram lidos diariamente para a tropa. O Detalhe d'Ordens foi substituído posteriormente pelo Boletim Diário.

A Lei nº 514, de 5 de julho de 1915, cria os postos de Capitão-Médico e Tenente-Farmacêutico, passa a nomear os Delegados de Polícia entre os Oficiais do efetivo e permite também que Oficiais e Praças, quando a serviço policial ou destacados para qualquer localidade, consignem às suas famílias parte ou todo o soldo e gratificação.

O Presidente do Estado passou a ter *status* de Coronel, fazendo uso das prerrogativas que o título lhe dava, interferindo diretamente na administração pública.

Houve nesta época um desmembramento da Banda de Música, com a criação da *Jazz Band*, encarregada das retretas e das festas especiais, implantando uma nova filosofia de trabalho

que proporcionou a aceitação da Banda pela sociedade, sob a direção dos seguintes mestres: Joaquim Santana Marques - Alferes, João da Mata Leite - Quartel-Mestre, Braz de Arruda - Mestre, João Rodrigues de Araújo - Mestre.

A Lei nº 624, de julho de 1918, determinou que o efetivo do Batalhão passasse a ser de 27 Oficiais e 514 Praças de Pré, ficando o Exército autorizado a aceitar o acordo proposto, pelo Ministério da Guerra, de modificar o regulamento do Batalhão. Era o início da militarização da Polícia. Ficaram estabelecidas também a tabela de fardamento, a concessão de um adicional de 10%, 15% e 20% aos Oficiais que contassem com mais de 10, 15 e 26 anos de serviço, bem como a regulamentação das férias a todos os integrantes da Polícia.

A Lei nº 647, de 30 de julho de 1919, que regulamentava a licença dos Oficiais, estabeleceu também que a Praça, presa ou à disposição do Fórum Comum, receberia a etapa e a indenização do soldo quando fosse absolvida. Essa mesma lei determinou que os 2º Tenentes, Secretário e Intendente, além de seus vencimentos, perceberiam a gratificação de 1º Tenente, e ainda regulamentou as substituições remuneradas.

No ano de 1922 houve modificação no Quadro de Oficiais e Praças. A Lei nº 733, de 11 de agosto, autorizou a militarização por contrato e determinou que os Oficiais poderiam ser demitidos *ad nutum*.

Em 1924, foi criada a Escola Regimental pelo então Major Oscar Alvólos, destinada à alfabetização da tropa, sendo nomeados professores os Tenentes do Batalhão.

Gabinete Militar da Governadoria Estadual

O Gabinete Militar da Governadoria Estadual foi criado através da Lei nº 787, de 31 de julho de 1925, na administração do

Dr. Brasil di Ramos Caiado, inicialmente com a denominação de Casa Militar da Presidência do Estado. Seu primeiro chefe foi o Capitão Régulo de Macedo Carvalho. Desde sua criação, a Casa Militar funcionou nas dependências do Palácio do Governo, sendo composta de um Chefe Oficial, um Ajudante de Ordens, um Sargento Amanuense (escrevente) e um Cabo Ordenança.

O Decreto nº 8.914, de 13 de fevereiro de 1926, baixando o regulamento para a Força Pública do Estado de Goiás, foi o primeiro que dispôs sobre a Casa Militar da Presidência do Estado. A Lei nº 2.743, de 22 de dezembro de 1932, comissionou no posto de Major, o Subcomandante da Força Pública do Estado, Cap Agenor Francisco Santiago, que na época era o chefe da Casa Militar da Presidência do Estado, auxiliado por um Ajudante de Ordens, um Sargento Amanuense e um Cabo Ordenança.

Art. 283 - A Casa Militar da Presidência do Estado, departamento interinamente distinto da força, funciona numa das dependências do Palácio do Governo.

Art. 284 - Esse departamento será dirigido pelo respectivo Chefe, Oficial de inteira confiança do Governo do Estado, perante o qual será responsável pela execução de todas as ordens que dele receber.

Art. 285 - Somente ao Governo do Estado cabe dar ordens ao Chefe de sua Casa Militar, transmitindo-as a quem de direito, do mesmo Governo, observadas as regras de disciplinas.

(ALENCAR, Vicente Peixoto. *Legislação PMEGO*, Volume VII, 1981).

Em 1944, através do Decreto-Lei nº 234, de 6 de dezembro, assinado pelo Interventor Pedro Ludovico Teixeira, foi dada uma nova organização à Administração Pública do Estado. A Casa Militar passou a ser denominada Gabinete Militar da Governadoria Estadual, cuja função maior era a guarda e representação do chefe do Poder Executivo, bem como a ligação deste com a Força Policial do Estado, que era representada por uma chefia, uma subchefia,

pela Superintendência de Administração e Finanças e pela Superintendência Especial de Segurança.

As diversas reformas administrativas feitas pelos últimos governos aumentaram as atribuições do Gabinete Militar, entre as quais se destacam: a assistência ao governador do Estado nos assuntos referentes a audiências e comunicações; a responsabilidade pela segurança do Governador e do Vice-Governador, de suas respectivas famílias, do Palácio Governamental e das residências oficiais; a coordenação da participação do Governo do Estado em cerimônias civis e militares; a administração dos meios de transporte terrestre e aéreo do Governo; e coibição do uso indevido de viaturas pertencentes ao Estado.

Cabe também ao Gabinete Militar facilitar o acesso do cidadão goiano à administração pública através do Sistema Goiás Linha Direta (fone 1513), que é um instrumento de apoio ao Governo, à disposição da comunidade, para o gerenciamento da máquina administrativa estadual.

Em cooperação com as Secretarias da Educação e de Segurança Pública, foi criado o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD-GO), devendo tornar-se item do Cronograma Educacional e Curricular na rede estadual de educação, sob a coordenação do Gabinete Militar da Governadoria Estadual.

Integram ainda a estrutura organizacional do Gabinete as seções administrativas assim estruturadas: Departamento Especial de Segurança Pública, Departamento de Guarda, Departamento de Inteligência, Departamento de Relações Públicas, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento de Pessoal, Secretaria Geral, Sistema Goiás Linha Direta, Brigada de Incêndio e Ajudância de Ordens do Governador, e também o Escritório de Representação em Brasília- DF, para atender autoridades goianas que para lá se dirigem.

Galeria de Ex-Chefes

Cap PM Régulo de Macedo Carvalho (1926-1929); Cel PM

Benedito de Albuquerque Mello e Cunha (1929-1932; 1952-1955 e 1959-1961); Cap PM Agenor Francisco Santiago (1932); Ten Cel PM Benedito da Silva Albuquerque (1932-1947 e 1951-1952); Maj PM Getulino Artiaga (1946); Maj PM Walfredo Campos Maia (1947-1951); Cel PM Waldemar Bittencourt e Sousa (1955-1956); Maj PM Sebastião dos Santos Botelho (1956); Maj PM Ricardo Pires de Castro (1956); Cel PM Jeremias Martins de Souza (1956-1959); Maj PM João Rodrigues Pinheiro (1959 e 1961); Cel PM Clementino Gomes (1961-1964); TC PM Alberto Maria F de Campos Curado (1964-1967); Cel PM Antônio Pereira da Silva (1967-1968); Cap PM Éber Martini (1968-1969); Cel PM Holmes de Albuquerque Frazão (1968-1969); Maj PM Eduardo Correia Barbosa (1969-1971); Cap PM Jessé Vieira Grillo (1971); Cel PM Euwaldo Vaz (1971; 1975 e 1983); Cel PM Agnaldo Denizart Soares (1971-1975); TC PM José Chaves de Matos (1975-1979); Cel PM José de Souza e Silva (1979-1983); Cel PM Uzimael Gonçalves Pereira (1983); Cel PM Geraldo de Carvalho (1983-1987); Cel PM Emanuel Barbosa da Silva (1987-1990); Cel PM Ruy Carlos da Silva (1990); Cel PM Renato Carlos da Silva (1990-1991); Cel PM Paulo Afonso Sanches (1991-1994); Cel PM Henrique Chagas de Oliveira (1994-1995); Cel PM Joneval Gomes de Carvalho (1995-1996); Cel PM Henrique de Souza Lima (1996-1997); Cel PM Eurípedes José Marques (1997); Cel PM Marizil de Oliveira (atual Chefe).

A Coluna Prestes em Goiás

No dia 28 de outubro de 1924, o Capitão Luiz Carlos Prestes, licenciado do Exército Nacional, ocupou o 1º Batalhão Ferroviário, na Vila de Santo Ângelo, em São Paulo, e assumiu o controle das estações de estrada de ferro e do telégrafo nacional, interrompendo todas as comunicações.

Na madrugada de 29 de outubro de 1924, algumas guarnições do Exército revoltaram-se no Rio Grande do Sul, sob o comando do Tenente Antônio de Siqueira Campos. Este toma o 2º Regimento

de Cavalaria Independente de São Borja, do Capitão Juarez Távora, que toma o 5º Regimento de Cavalaria Independente de Uruguaiana, do Tenente João Pedro Gay, que toma o 3º Regimento de Cavalaria Independente de São Luiz de Gonzaga, em apoio à revolução iniciada em São Paulo. O motivo da rebelião era o descontentamento com os rumos tomados pela República brasileira e pelo governo do Presidente Artur Bernardes. Os revolucionários defendiam também a modernização das Forças Armadas e eleições livres.

Sob o comando de Luiz Carlos Prestes, foram reunidos 3 mil homens, entre soldados e civis, sempre cercados pelas tropas legalistas do Governo Federal e pelos pelotões patrióticos, comandados pelos fazendeiros e comerciantes do interior.

O Comando Revolucionário de São Paulo uniu-se ao do Sul, tentando estabelecer um território livre na fronteira com o Mato Grosso.

As decisões eram tomadas por Prestes, mas o comando, exercido de maneira coletiva, era dividido em quatro destacamentos: o 1º Destacamento, sob o comando de Osvaldo Cordeiro de Farias; o 2º Destacamento, sob o comando de João Alberto; o 3º Destacamento, sob o comando de Siqueira Campos; e o 4º Destacamento, sob o comando do Major Djalma Dutra.

A Coluna Prestes percorreu em três anos mais de 25 mil quilômetros, fugindo do cerco dos legalistas, tentando chegar ao Rio de Janeiro. Considerada a mais longa marcha militar da história da humanidade, a Coluna fazia contato com políticos oposicionistas e com exilados, levava a propaganda da revolução armada pelo interior do País e tentava promover novos levantes armados sob forma de guerrilha ou movimento – princípio estratégico que norteou toda sua marcha.

A caçada à Coluna pelas tropas legalistas comandada pelo Major Bertoldo Klinger, que, à frente das forças estaduais de Minas Gerais e São Paulo, segue a Coluna até o Estado de Goiás. Aqui

Roteiro da Coluna Prestes em Goiás (1925)



chega, em junho de 1925, trava combates em Mineiros, na fazenda Zeca Lopes, em Anápolis e em Posse.

Aliado poderoso do Major Klinger e inimigo da Coluna, o Senador Antônio Ramos Caiado, o Totó Caiado, membro de família oligárquica poderosa no Estado, comandou uma força de 800 provisórios, que compunham um pelotão patriótico, formado de civis e policiais militares.

Embora formada para combater a Coluna, essa força nunca chegou a um confronto direto com ela. O Senador "Totó" Caiado seguia a marcha a uma distância prudente e recolhia os cavalos cansados que os rebeldes abandonavam, marcando-os como propriedade sua, aumentando assim o seu patrimônio.

(VEIGA, Luiz Maria. *A Coluna Prestes*, 1992, p. 47).

A Coluna atravessou todo o Estado de Goiás, ao longo do Rio Tocantins, em busca do Estado do Maranhão, retornando a Goiás em setembro de 1925, pois seus campos eram ricos em alimentos.

A Rotina Policial na Década de Vinte

A década de 20 caracterizou-se como uma época de castigos severos com varadas de marmelo, com prisões em células (fosso) a pão e água, ou só com uma ração diária, com rebaixamento provisório ou permanente de posto. A embriaguez era a causa principal. Exigia-se submissão à faxina enquanto perdurasse o castigo. Havia também um aumento significativo de deserções, causadas principalmente pelas diligências efetuadas pelas Praças, que, na maioria das vezes, se deslocavam sozinhas, recebendo adiantado a guia de socorrimento pelo tempo que perdurasse seu afastamento.

A Lei nº 624, de 31 de julho de 1918, reestrutura o Pelotão de Cavalaria, sendo autorizado pelo Governo Estadual a aquisição de montaria, fardamento próprio, equipamento e arreamento, além

de armamento especial (espada). A Lei nº 813, de 12 de agosto de 1926, cria o Piquete de Captura, composto por 1 Oficial, 39 Praças montadas e 70 cavalos, sendo 10 para Oficiais Comandantes e 60 para o serviço de capturas, já que, até então, as diligências eram feitas por soldados a pé.

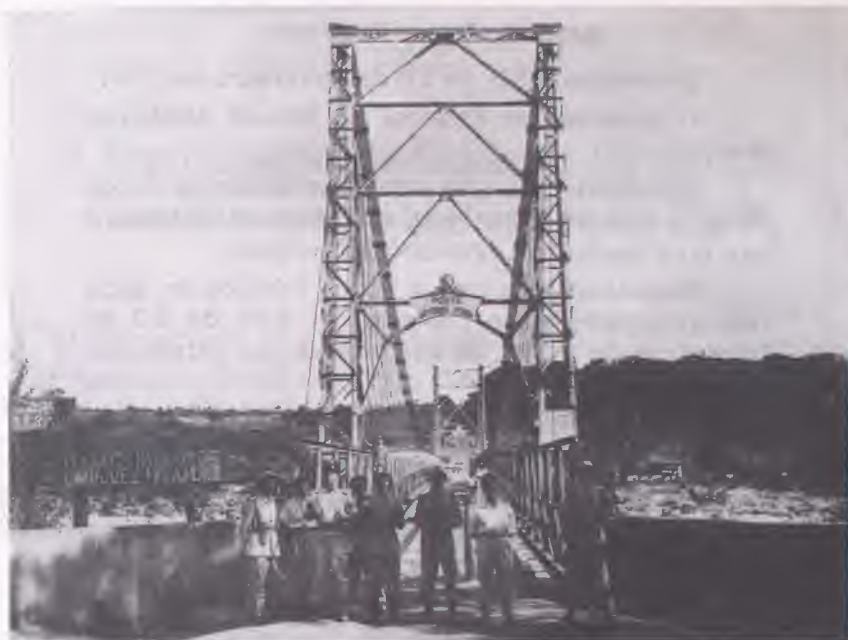
Este período caracteriza-se como uma adesão a uma nova proposta de governo, através da aliança transitória entre a maioria dos governos estaduais, apoiados pelos Tenentes e pela classe média urbana, todos insatisfeitos com o modo como a burguesia cafeeira conduzia a política nacional.

A Região Centro-Oeste passa a ser incorporada ao processo produtivo nacional como fornecedora de matérias-primas baratas e como absorvedora de população migrante. O caiadismo se firma como grupo hegemônico, usando as leis de acordo com seu interesse pessoal. Em uma sociedade agrária, o compadrio se solidifica através da repressão e crueldade. As mudanças eram urgentes e vieram com a Revolução de 1930, que leva ao poder Pedro Ludovico Teixeira, abrindo uma nova fase na história de Goiás e, conseqüentemente, na sua polícia.



Piquete de Captura

No dia 30 de outubro de 1930, através do Decreto nº 17, o Governo Provisório comissionou nos postos de Tenente-Coronel,



Defesa da Ponte Afonso Pena durante a revolução de 1930
por tropas fiéis a Pedro Ludovico

Anfrísio da Rocha Lima, e de Major, Elpidio da Mota Pedreira, para exercerem os cargos de Comandante e Subcomandante do Batalhão de Polícia, a fim de o reorganizarem militarmente.

O Decreto nº 395, de 19 de dezembro de 1930, cria a Força Pública Militar de Goyaz, que ficaria na categoria de auxiliar do Exército de 1ª Linha, com um contingente composto de 33 Oficiais e 471 Praças de Pré, distribuídos em três Companhias de Infantaria, um Pelotão Extranumerário e um Esquadrão de Cavalaria, sendo classificado neste o Capitão Salomão Clementino de Faria. Extingue-se a graduação de anspeçada, primeiro grau da hierarquia militar (Boletim Geral, nº 48, de 30 de dezembro de 1930). em 1931, a militarização da Força Pública Militar concretiza-se, através do Decreto nº 750.

Actos do Poder Executivo

Decreto nº 750, de 26 de Fevereiro de 1931.

O Interventor Federal no Estado de Goyaz resolve:

Considerando que a militarização da Força Pública é imprescindível a seu preparo technico e não traz nenhum augmento de despeza;

Considerando que a Força Pública se acha reorganizada pelo Decreto nº 395 de 19 de Dezembro de 1930, já obedecendo às exigências Federaes.

Resolve:

Art. 1º - Entrar em vigor, nesta data, o accordo assignado entre o Sr. Ministro da Guerra e o governo do Estado, para que a Força Pública fique considerada auxiliar do Exército de 1ª linha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário do Estado dos Negócios da Segurança e Assistência Pública assim o entenda e faça executar.

Palácio da Presidência do Estado de Goyaz,
26 de fevereiro de 1931, 43ª da República.

Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Domingos Neto de Vellasco

FONTE: *Correio Official*, Estado de Goyaz, Segunda Feira, 2 de março de 1931. Arquivo Público Estadual.

A Participação de Goiás na Revolução Constitucionalista Paulista de 1932

DESDE o início do Governo provisório, o relacionamento político de Getúlio Vargas com São Paulo foi complicado, pois a elite cafeeicultora paulista não havia aceitado o Interventor Militar nomeado por Getúlio. Os partidos políticos paulistas formaram a Frente Única Paulista, exigindo a nomeação de um Interventor civil para o Estado e a imediata reconstitucionalização do país.

Em maio de 1932, um grupo de manifestantes foi disperso a bala durante uma reunião na sede da Legião Revolucionária em São Paulo, morrendo quatro deles. Este fato gerou a organização de um movimento que, no dia 9 de julho de 1932, inicia a luta armada como forma de rompimento com o Governo Vargas.

O Governo Federal congrega a maior parte das Forças Armadas da 2ª Circunscrição Regional do Exército, para os rebeldes paulistas.

O Estado de Goiás foi convocado a compor as tropas federais, sob o comando do Major Benedito Quirino de Souza, que organizou um contingente formado por soldados, músicos, corneteiros e tambores, rumando para Leopoldo de Bulhões, ponto final da estrada de ferro, numa frota de dez caminhões. Enquanto permaneciam em Leopoldo de Bulhões, foram convocados todos os Oficiais e Praças destacados nas cidades do sul do Estado, para apresentarem-se ao contingente. No dia 21 de julho de 1932, o contingente embarcou com destino à cidade de Uberlândia, num total de 111 homens, divididos em três pelotões. Foi criado também um Comando Geral das Forças Goianas, sendo comissionado no

posto de Coronel o 1º Tenente reformado do Exército, Domingos Netto Vellasco, que estabeleceu seu Quartel-General na cidade de Itumbiara, organizando ali três batalhões sob os comandos de Major PM Manoel Balbino de Carvalho, Major PM Atanagildo França e Major PM Joaquim Câmara Filho. O Estado-Maior era formado pelo Tenente-Coronel Salomão Clementino de Faria e pelo Capitão Benedicto de Albuquerque Melo e Cunha.

No dia 25 de julho de 1932, o contingente unido embarcou em dez caminhões e quatro automóveis, para a cidade de Uberaba, seguiu para Frutal, Santana do Paranaíba, São Francisco de Sales e Ituramã, e conquistou Porto Alencastro na divisa de Minas Gerais com o Mato Grosso, onde foi instalado um posto de observação, travaram-se lutas em Quitéria, Santa Josefina, Sucuriú e Três Lagoas, contra as tropas matogrossenses fiéis aos ideais paulistas.

Em agosto, as tropas goianas deixaram Quitéria rumo à Fazenda Beija-Flor, perto do Rio Sucuriú, onde havia revoltosos refugiados protegendo a cidade de Três Lagoas, conquistando-a e ali permanecendo até 20 de setembro de 1932.

Segundo relato do Coronel Sebastião de Oliveira Souza,

Em 20 de setembro 1932 saiu do acampamento da Fazenda Beija-Flor, município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso, um piquete de cavalaria comandado pelo 1º Tenente Francisco Silveira Martins que, após transpor o rio Paraná na localidade denominada Porto Faia, invadiu o Estado de São Paulo, atingindo a estrada de ferro Noroeste do Brasil, entre as estações de Itapura e Jupiá, destruindo grande extensão da via férrea. Dinamitou, ainda, um pontilhão, cortou a linha telegráfica e fez cinco prisioneiros das forças rebeldes estacionadas em Itapura. A 5 de outubro de 32 o contingente da Força Pública de Goiás deixou o acampamento da Fazenda Beija-Flor em cumprimento à determinação do Comandante Geral das Forças em Operação e marchou para a cidade matogrossense de Três Lagoas, ficando acantonada em casas requisitadas. Em 12 de outubro de 1932 o contingente da Força Pública, transportado por via férrea, dirigiu-se ao Estado de São Paulo, tendo às 13,25 horas do dia 13 atingido



Oficiais da Coluna Goiana. Revolução de 1932. Uberaba, MG, 1932

a cidade de Araçatuba, seguindo na mesma data com destino a Bauru. Em 15 atingiu a cidade de Uberaba e, nessa mesma data, em virtude da rendição dos rebeldes paulistas, o contingente foi dispensado.

A notícia da rendição das tropas paulistas era esperada, pois

sem condição de prolongar uma resistência que apenas aumentaria o número de vítimas duma guerra perdida, as tropas paulistas depuseram as armas, aceitando a derrota militar, que, na prática, converteu-se numa importante vitória política, não apenas de São Paulo, mas de todos os brasileiros que, desde a Revolução de 30, vinham lutando pela redemocratização do País. (Artigo de Antônio Penteado Mendonça, publicado no *Jornal da Tarde*, de 4 de julho de 1997, e em *Páginas da História*, junho de 1998, nº 18, informativo do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo).

Por resolução do Quartel-General, as unidades patrióticas foram dissolvidas e desarmadas, regressando às suas unidades, em

Jataí, Rio Verde, Itumbiara, Cidade de Goiás e em distritos adjacentes, de trem, via Uberaba e Araguari. Ao chegarem a Leopoldo de Bulhões, foram dali encaminhados para cidade de Goiás, onde foram recepcionados pelo Interventor Pedro Ludovico Teixeira.



Em 1934, o governo federal, por meio do Ministério da Viação e Obras Públicas, criou a Companhia Nacional de Estradas de Ferro, com o objetivo de unificar a administração das ferrovias brasileiras. A Companhia foi criada por meio do Decreto-Lei nº 20.911, de 1934, e teve como primeira presidente o engenheiro Paulo de Azevedo. A Companhia foi dividida em várias regiões, sendo a primeira a Região Nordeste, com sede em Recife. A Região Nordeste foi a primeira a ser criada, em 1934, e a última, a Região Sul, em 1937. A Região Nordeste foi a primeira a ser criada, em 1934, e a última, a Região Sul, em 1937.

A Companhia Nacional de Estradas de Ferro foi criada por meio do Decreto-Lei nº 20.911, de 1934, e teve como primeira presidente o engenheiro Paulo de Azevedo. A Companhia foi dividida em várias regiões, sendo a primeira a Região Nordeste, com sede em Recife. A Região Nordeste foi a primeira a ser criada, em 1934, e a última, a Região Sul, em 1937. A Região Nordeste foi a primeira a ser criada, em 1934, e a última, a Região Sul, em 1937.

A Companhia Nacional de Estradas de Ferro foi criada por meio do Decreto-Lei nº 20.911, de 1934, e teve como primeira presidente o engenheiro Paulo de Azevedo. A Companhia foi dividida em várias regiões, sendo a primeira a Região Nordeste, com sede em Recife. A Região Nordeste foi a primeira a ser criada, em 1934, e a última, a Região Sul, em 1937.

Goiânia, uma Nova Realidade para Goiás e para a Força Pública

A partir de 1933, uma nova era se descortinava para Goiás. Pedro Ludovico lutava para colocar o Estado dentro do contexto capitalista que impulsionava o País. O projeto do governo federal chamado “Marcha Para o Oeste”, que tinha como principal objetivo direcionar os excedentes populacionais para os espaços demográficos vazios, na tentativa de aumentar a produção econômica que daria sustentação ao Sudeste, encampa Goiás, gerando a mudança da capital para Goiânia. O primeiro passo tinha sido dado. A partir daí inicia-se uma nova fase política, econômica e social para o Estado e, conseqüentemente, para a Polícia goiana.

A Constituição de 1934, no seu artigo 5º, dispunha que “compete privativamente à União legislar sobre organização, instrução, justiça e garantia das Forças Policiais do Estado”. No artigo 167, pela primeira vez, faz nítidas referências às Polícias Militares, considerando-as como reservas do Exército e conferindo-lhes idênticas vantagens quando mobilizadas ou a serviço da União.

Fortalecia-se, cada vez mais, a mentalidade militar das Polícias Militares, que se organizavam em unidades idênticas aos Batalhões de Infantaria e aos Regimentos de Cavalaria, cujas instruções continuavam obedecendo às orientações do Estado-Maior do Exército.

A estrutura da Força Pública Militar de Goyaz, em 1934, estava assim organizada: um Tenente-Coronel Comandante Salomão Clementino de Faria, um Major Subcomandante Antônio Inácio Ferreira, um Capitão Fiscal Administrativo, um Primeiro Tenente Ajudante, um Sargento Ajudante.

Na Casa das Ordens, eram confeccionados o Boletim Diário (anteriormente chamado Detalhe), a escala de serviços, a expedição de ofícios, os planos de instrução, a escala de destacamentos para o interior etc.

O Pelotão de Metralhadoras Pesadas foi transformado em Companhia de Metralhadoras Mistas e o Pelotão Extranumerário passou a compor em seu quadro a Banda de Música, sob a direção do Mestre 2º Ten PM Laurindo Marques de Bastos, chegando a ter 50 músicos e Praças Artífices, como enfermeiros, padioleiros, telefonistas, radiotelegrafistas, barbeiros, eletricitas, engraxates etc.

Em 11 de junho de 1934, através do Decreto nº 4.710, assinado pelo Ten Cel Salomão Clementino de Faria, é criada a Caixa Beneficente da Força Pública Militar de Goyaz, cuja finalidade maior é prestar auxílio financeiro através do pecúlio aos herdeiros dos sócios que falecerem, de empréstimos e de assistência jurídica ao policial militar.

O Tenente-Coronel Salomão Clementino de Faria foi comissionado no cargo de Diretor Geral da Segurança Pública no dia 6 de agosto de 1934, conforme Decreto nº 4.849, de 4 de agosto de 1934. Para o posto de Comandante da Força Pública Militar de Goiaz, foi comissionado o Capitão Arnaldo de Moraes Sarmento, que na época exercia o cargo de Delegado Especial de Polícia da Capital.

Atendendo às novas mudanças propostas pelo governo do Estado, o Decreto nº 399, de 1º de julho de 1935, dá uma nova denominação à Força Pública Militar, criando a Polícia Militar de Goiaz, preparando sua transferência para a nova Capital. Goiânia já era realidade.

Uma nova reestruturação foi efetuada na Polícia Militar de Goiaz, com o objetivo de preparar sua mudança para a nova Capital.

A mudança do Batalhão para Goiânia envolvia problemas que dependiam de planejamento todo especial, porque Goiânia, ainda

em construção, não dispunha de quartel para alojamento da tropa e essa mudança acarretaria enormes dispêndios para locomoção de volumoso material, dos militares e suas famílias, além de exigir acomodações para as dependências do Batalhão, ainda moradia para os seus componentes e a cidade de Campinas, onde o mesmo ficaria acantonado, por tempo indeterminado, não tinha condições de atender às necessidades precípua da Unidade. (PASSOS, Lindolpho Emiliano dos. *Goiás de ontem: memórias militares e políticas*).



Este caminhão transportou a mudança de material da Polícia para Goiânia

Segundo o Coronel PM Reformado Luiz Alves de Carvalho,

a 4ª Companhia foi mandada para a cidade de Pedro Afonso, norte do Estado, recebendo a denominação de 4ª Companhia Isolada, destinada ao policiamento da região do médio norte Goiano.

O Decreto nº 240, de 11 de julho de 1935, desincorpora a 3ª Companhia, que passa a ser destacada na cidade de Rio Verde, com incumbência de prover os destacamentos das cidades de

Jataí, Mineiros, Rio Bonito (Caiapônia), Buriti Alegre, Santa Rita do Paranaíba (Itumbiara), Bananeiras (Goiatuba), Morrinhos, Caldas Novas, São José do Turvo (Bom Jesus), Cachoeira, sob o comando do então 1º Tenente Levertino Leão Sobrinho.

A 2ª Companhia veio para Goiânia em janeiro de 1936, sob o comando do Capitão Benedito de Albuquerque Melo e Cunha, sendo acantonada nas imediações das ruas 20 com a 3, no Centro, ficando sob o comando do Capitão Lindolpho Emiliano dos Passos. O Decreto nº 804, de 23 de janeiro de 1936, transfere para Goiânia, nova Capital do Estado, a sede da Polícia Militar de Goiás.

O Estado-Maior foi transferido para Goiânia em janeiro de 1936, vindo com ele a Companhia de Metralhadora Mista, o Pelotão Extranumerário e a Banda de Música, sob o comando do Tenente-Coronel Salomão Clementino de Faria, ficando acantonados em Campinas.

Segundo o Coronel PM Reformado Luiz Alves de Carvalho,

o Estado-Maior ficou numa casa da então Avenida Alagoas, esquina da Rua Anápolis, hoje Senador Moraes Filho, na Praça da Matriz de Campinas, posteriormente sendo transferido para o prédio da Cadeia Pública, na Praça Coronel Joaquim Lúcio; a Companhia de Metralhadora Mista ficou acantonada numa casa da Avenida 24 de outubro, esquina da Rua Senador Moraes Filho; o Pelotão Extranumerário, numa casa na Praça da Matriz de Campinas e a Banda de Música, numa casa na esquina da Rua Pires do Rio (hoje Geraldo Ney) e Pernambuco (hoje Honestino Guimarães).

A Escola Regimental criada em 1924, destinada à alfabetização da tropa, ganhou um reforço de altíssimo nível na pessoa da professora Goiandira Ayres do Couto, que, atendendo ao apelo da Cruzada Nacional de Educação e ao espaço aberto pela Polícia Militar, implantou em 1936, como voluntária e sem ônus, na sede do Quartel da Polícia Militar de Goiás, uma sala de aula, para alfabetização. Segundo a professora Goiandira o motivo



Profa. Goiandira Ayres do Couto (ao centro), primeira professora civil da Polícia Militar de Goiás

que a levou a trabalhar na Corporação foi “o amor à profissão, à disciplina consciente dos policiais, à ordem e ao respeito existentes na caserna”.

A atitude da jovem professora não foi bem recebida pela sociedade, pois a Polícia Militar era marginalizada e a professora era filha de pessoa influente na cidade. Mesmo assim sua garra e vontade prevaleceram, tendo a sala de aula montada funcionado até a transferência do contingente para Goiânia. Hoje o local onde funcionou a referida sala de aula é batizado de Auditório Goiandira Ayres do Couto no 6º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Goiás.

O Comando Geral

O Decreto-Lei nº 208, de 17 de janeiro de 1938, cria o Comando Geral da Corporação, assim constituído: um Tenente-Coronel Comandante Geral, um Major Chefe do Estado Maior, um 1º Tenente Chefe da 1ª Seção, um 2º Tenente Chefe da 2ª Seção, dois Batalhões comandados por maiores, sendo o 1º Batalhão de Infantaria sediado na capital do Estado e o 2º Batalhão de Infantaria em Rio Verde, instalado na cidade de Pedro Afonso.

Decreto-Lei nº 208, de 17 de janeiro de 1938

O Interventor Federal, neste Estado, considerando que a Polícia Militar do Estado, para maior eficiência, necessita de modificações;

Considerando que a prática vem demonstrando a necessidade de melhor distribuição de força no Norte do Estado, e atendendo a que a remuneração dos oficiais da Polícia Militar não corresponde ao papel que desempenham no seio da sociedade;

Atendendo a que, modernamente, as forças armadas representam um fator importante na garantia da paz;

Atendendo a que uma remuneração de acordo com o meio é imprescindível à independência e integridade da classe militar e,

Considerando que a época é de remodelação e reconstrução,

DECRETA:

Artigo 1 - A Polícia Militar do Estado terá, para o exercício de 1938, o efetivo de 41 oficiais e 611 praças de pré, distribuídos em dois batalhões, sendo um com sede na Capital do Estado, composto de duas companhias de infantaria, uma companhia de metralhadoras mistas e um pelotão extranumerário; outro batalhão com sede na cidade de Rio

Verde, composto de duas companhias de Infantaria, uma de metralhadoras mistas e um pelotão extranumerário, os dois últimos sem efetivo e mais uma companhia isolada com sede na cidade de Pedro Afonso, tudo de acordo com os quadros anexos.

§ 1º - A essas companhias incumbe, mediante ordem da Diretoria Geral da Segurança Pública, o provimento dos elementos necessários ao policiamento dos municípios compreendidos naquela região.

§ 2º - O Poder Executivo poderá designar para qualquer das companhias do segundo batalhão outra cidade do Estado para sua sede, quando assim o exigirem os interesses da administração.

Art. 2º - A Polícia Militar terá muares necessários às sub-unidades e os cavalos para a montaria dos oficiais.

Art. 3º - As sub-unidades, com exceção da companhia de metralhadoras mistas, terão uma viatura de duas rodas, tipo requisição, a dois animais.

Art. 4º - Em caso de necessidade poderá o Poder Executivo aumentar o número de praças de pré em qualquer ou em todas as companhias da Polícia Militar, devendo, porém, os elementos que constituírem o aumento ser licenciados, cessados os motivos que determinarem a medida.

Parágrafo Único - para ocorrer ao pagamento das despesas oriundas desse aumento poderá o Poder Executivo abrir o necessário crédito.

Art. 5º - A Polícia Militar é armada a fuzil "Mauser", modelo 1908, fuzil metralhador e metralhadoras pesadas e leves hotheekiss de acordo com a dotação regular das unidades similares do Exército.

Art. 6º - Os vencimentos dos oficiais são os constantes da tabela 1.

Art. 7º - Os aspirantes, quando exercerem funções de oficiais subalternos, terão direito às vantagens a estes atribuídos.

Art. 8º - Os oficiais que já concorreram para o Montepio Federal ficam dispensados do Estadual.

Art. 9º - As praças de pré perceberão os vencimentos constantes da tabela 2.

Parágrafo Único - A etapa diária das praças de pré será de 3\$500 - três mil e quinhentos réis - com exceção dos soldados que servem na companhia do norte do Estado, que terão 2\$500 - dois mil e quinhentos réis.

Art. 10 - Dentro da atual tabela de vencimentos da Polícia Militar já estão incorporadas as vantagens das letras "a" e "b" do artigo 1º, da lei nº 17, de 09 de novembro de 1935 e que o § 2º do mesmo artigo da Lei lhe concede.

Art. 11 - Com o funeral dos oficiais poderá o Poder Executivo despendar até 300\$000 e com o das praças de pré até 150\$000.

Art. 12 - O fardamento das praças será abonado de acordo com a tabela nº 3.

Art. 13 - Em tudo mais que disser respeito a abono de vencimentos e vantagem aos oficiais e praças da Polícia Militar, serão observadas as normas estabelecidas pela Lei nº 23, de 19 de novembro de 1935.

Art. 14 - Os vencimentos de aspirantes a oficial serão constituídos de soldo e gratificação, devendo a etapa ser incorporada ao soldo e a gratificação, de conformidade com o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 23, de 19 de novembro de 1935.

Art. 15 - Uma das companhias do 2º Batalhão de Infantaria será destacada numa das cidades do norte do Estado.

Parágrafo Único - Essa cidade bem como os municípios que constituirão as circunscrições de cada batalhão, ou companhia serão indicados pela Diretoria Geral da Seguranaça Pública.

Art. 16 - Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Palácio da Interventoria Federal, em Goiânia, 17 de janeiro de 1938, 50º da República.

Dr. Pedro Ludovico Teixeira
João Teixeira Álvares Júnior

FONTE: PASSOS, Lindolpho Emiliano dos. *Goiás de ontem: memórias militares e políticas*, 1987 p. 168-169.

Bartolomeu Bueno da Silva, ao receber o título de Capitão-Mor de Goyaz em 1726, foi historicamente o "Comandante de Honra" da Corporação, e o Capitão João Fleury Alves de Amorim, o primeiro "Comandante de Direito", pois a obra iniciada por eles, respectivamente em 1726 e 1884, utilizando formas incipientes de construção quer do ponto de vista operacional/administrativo, quer do ponto de vista da formação do profissional, chega ao século XX, como uma Corporação que encontra sua direção certa.

A partir de 1951, o cargo de Comandante Geral passou a ser exercido por um Coronel comissionado, e poderia ser ocupado por Oficiais Superiores do serviço ativo da Polícia Militar, Capitão ou Oficiais Superiores do Exército, também do serviço ativo, sendo comissionados no posto de Coronel.

Em 1967 o Comando das Polícias Militares passou a ser exercido por Oficial Superior Combatente do serviço ativo da Exército.

A partir de 1983, o Comando das Polícias Militares volta a ser exercido por um Coronel da Polícia Militar. Segundo o Coronel PM Reformado Luiz Alves de Carvalho,

o Comando Geral foi instalado na Praça Cívica, no prédio dos Correios e Telégrafos, daí transferido para a rua 7, esquina com a rua 1, no Centro, indo depois para a rua 8 esquina com a rua 2, Centro, sendo transferido para a Avenida Tocantins, esquina com a rua 2, Centro, indo posteriormente para a rua 14, esquina com

a Avenida Araguaia, Centro, sendo transferido para a Avenida Anhanguera, no prédio da Osego, próximo às Centrais Elétricas, e finalmente para a Avenida Contorno, em frente ao Mutirama, em prédio próprio, construído na gestão do Exmo. Sr. Governador do Estado, Coronel do Exército, Mauro Borges Teixeira, onde se encontra até hoje.

O primeiro Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, foi o Major, comissionado Tenente-Coronel, Arnaldo de Moraes Sarmiento, que organizou a Polícia Militar, dando-lhe uma nova estrutura, preparando-a para acompanhar a transformação política, econômica, por que passava o Estado de Goiás.

O Ex-Sargento do Exército, comissionado Capitão de Polícia, Arnaldo de Moraes Sarmiento foi efetivado no posto de Major através do Decreto nº 139, de 5 de junho de 1935. No dia 23 de dezembro do corrente ano segue para Goiânia a serviço do Governador Pedro Ludovico Teixeira, tendo assumido o Subcomando da Polícia Militar de Goiás no dia 2 de janeiro de 1936. Por designação da Casa Militar – no dia 28 de fevereiro de 1936 – assume interinamente o comando da Corporação.

Na gestão do Tenente-Coronel Sarmiento foi instituído o cargo de Comandante Geral da Corporação em 1938, antes a denominação para o dirigente da Instituição era Comandante. Nossa pesquisa registra, portanto, os seguintes Comandantes e Comandantes Gerais: Bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva – “Comandante de Hon-



Ten Cel Arnaldo de Moraes Sarmiento,
1º Comandante Geral da Polícia
Militar de Goiás

ra" (1726); Cap PM João Fleury Alves de Amorim – Primeiro Comandante (1884-1891); Maj Hon Ex João Maria Berquó (1891-1892); Cap PM Luiz de Macedo C. Júnior (1892); Ten Cel Ref Ex Joaquim José das Neves Seixas (1892-1895); Maj Hon Ex Joaquim Maria Santana (1895-1896); Cap PM Luiz de Macedo Carvalho Júnior (1896); Maj PM Ref Ex Luiz Alves Pinto (1896-1898); Cap PM Luiz Macedo C. Júnior (1898); Maj Ex Francisco Lourenço de Souza Rego (1898-1901); Maj Ref Ex Tomaz dos Santos Almeida (1901-1909); Cap PM Joaquim Artiaga (1909); Ten PM Melquíades Ferreira dos Santos Azevedo (1909); Cap Ref Ex Tertuliano J. de Azevedo (1909-1912); Maj PM Joaquim Artiaga (1912-1915); Maj PM Joaquim de Albuquerque Pereira (1915-1920); Maj PM José Gonçalves Pacheco (1920-1922); Maj PM Joaquim Rodrigues Pinto (1922-1923); Maj PM Altino Perilo (1923-1924); Maj PM Oscar Alvéolos (1924-1925); Ten Cel Ref Ex Manoel Augusto da Silva Brandão (1925-1926); Ten Cel Ref Ex Antônio Bastos Paes Lemes (1926-1930); Ten Cel Ex Anfrísio da Rocha Lima (1930-1931); Maj PM Benedito Quirino de Souza (1931); Ten Cel PM Agenor Francisco Santiago (1931-1932); Ten Cel PM Salomão Clementino de Faria (1932-1933); Ten Cel PM Lindolfo Emiliano dos Passos (1933-1934); Ten Cel PM Arnaldo de Moraes Sarmento (1934-1937); Ten Cel PM Benedito da Silva Albuquerque (1937-1939); Cel PM Langleberto Pinheiro Soares (1939-1941); Cel PM Of Ex Heródoto Batista Cavalcante (1941-1942); Cel PM Agenor Francisco Santiago (1942-1946); Cel PM Francisco Ferraz de Lima (1946-1947); Cel PM Of Ex Octaviano de Paiva (1947-1951); Cel PM Waldemar Bittencourt de Souza (1951-1955); Cel PM Of Ex Oyama Olinto de Almeida (1955-1956); Cel PM Demerval de Moraes Brito (1956-1961); Cel PM Rui Barbosa de Moura (1961); Cel Ex José Joel Marcos (1961-1964); Cel PM Of Ex Dirceu Bittencourt de Sá (1964-1965); Cel PM Of Ex Eurides Curvo (1965-1966); Cel PM Of Ex Odim Barroso de Albuquerque Lima (1966-1967); Cel Ex Renato Pitanga Maia (1967-1970); Cel Ex Israel Cóprio Filho (1970-1972); Cel

Ex José Ernesto Jucá (1972-1975); Cel Ex Nelson Ivan Pientzenauer Pacheco (1975-1978); Cel Ex Aníbal de Carvalho Coutinho (1978-1983); Cel PM José de Souza e Silva (1983); Cel PM Álvaro Alves Júnior (1983-1987); Cel PM Waltervan Luiz Vieira (1987-1989); Cel PM Cícero de Camargo Prado (1989-1990); Cel PM Luiz Carlos Valadares Veras (1990-1991); Cel PM Joneval Gomes de Carvalho (1991-1995); Cel PM José Jorge Vieira (1995-1997); Cel PM Henrique de Souza Lima (1997); e Cel PM Eurípedes José Marques (atual Comandante)/

O Estado-Maior

Criado em 1892, através da Lei nº 5, de 12 de julho, o Estado-Maior era composto por um Tenente-Coronel, um Major-Fiscal, um Alferes Ajudante, um dito Secretário e um dito Quartel-Mestre.

Em 1919, quando da militarização da Polícia, o Estado-Maior é estruturado em seções, nos moldes do Exército Nacional. Suas atribuições são novamente mudadas em 1923, através da Lei nº 733, de 11 de agosto, recebendo nova legislação em 1932.

A partir daí, a cada denominação por que passava a nossa Corporação, o Estado-Maior também sofria modificações. Em 1976 o Comandante Geral Coronel de Exército Nelson Ivan Pientzenauer Pacheco, através da Lei nº 8.125, de 18 de julho, reestruturou a Instituição, dando ao Estado-Maior uma nova organização. Adequado à estrutura clássica, o Estado-Maior, foi integrado aos órgãos de direção do Comando Geral como órgão de direção geral. Compunha-se de um chefe do Estado-Maior Geral, subchefe e seções como: 1ª Seção - PM/1 - Pessoal; 2ª Seção - PM/2 - Informação e Contra-Informação; 3ª Seção - PM/3 - Operação, Instrução, Ensino e Pesquisa; 4ª Seção - PM/4 - Logística; 5ª Seção - PM/5 - Relações Públicas; 6ª Seção - PM/6 - Planejamento Orçamentário. Posteriormente em 1994, através do Decreto nº

4.173, de 10 de fevereiro, a 7ª Seção - PM/7 - Informática foi incluída como mais uma seção do Estado-Maior.

Apesar da criação do Estado-Maior em 1892, o primeiro chefe foi efetivamente designado em 1940, com o desmembramento da Polícia Militar em Batalhões, logo após a transferência da capital para Goiânia.

Galeria dos Ex-Chefes

Maj PM Cícero Bueno Brandão (1940-1941); Cel PM Luiz Argenta (1941); Ten Cel PM Lindolpho Emiliano dos Passos (1941-1946 e 1947-1949); Maj PM Walfredo de Campos Maia (1946-1947); Maj PM Hermílio Celestino Rodrigues (1947 e 1949); Ten Cel PM Odenir Barbosa Guimarães (1949; 1951-1953 e 1957); Maj PM João Batista Nelson Guimarães (1949-1950); Maj PM Gentil de Amorim Curado (1950-1951); Maj PM Jeremias Martins de Souza (1953-1956); Ten Cel PM Demerval de Moraes Brito (1956); Maj PM Aleixo Pereira Marinho (1956-1957 e 1958-1959); Ten Cel PM Luiz Alves de Carvalho (1957); Maj Holmes de Albuquerque Frazão (1957 e 1959); Maj PM Rui Barbosa de Moura (1957-1958 e 1959-1961); Cel PM Waldemar Bitencourt de Souza (1961-1964 e 1964-1966); Cel PM Carlos Costa (1964, 1967-1969, 1975-1976); Cel PM Agripino Dionísio Gualberto (1965-1966); Cel PM Eduardo Neves Barbosa (1966-1967); Cel PM Geraldo Antônio de Freitas (1969-1975 e 1978); Cel PM Francisco de Souza Pires (1976-1978); Cel PM Uzimael Gonçalves Pereira (1978-1983); Cel PM Eurípedes Fernandes de Moura (1983-1986); Cel PM Wilson Mendes Pereira (1986-1987); Cel PM Benvindo de Souza Neto (1987); Cel PM Solon Rodrigues Cardoso (1987); Cel PM Cícero de Camargo Prado (1987); Cel PM Hélio Batista Vaz Sobrinho (1987-1989); Cel PM Luiz Patrício de Alencar (1989); Cel PM Luiz Carlos Valadares Veras (1989-1990); Cel PM Joneval Gomes de Carvalho (1990-1991); Cel PM Rubens de Oliveira Machado (1991-1994); Cel PM José Jorge Vieira (1994-1995); Cel PM Paulo Alves Vieira (1995-1996); Cel PM Valdivino Alves Cardoso (1996); Cel PM Florisval

Barbosa de Araújo (1996-1997); Cel PM Sebastião Batista (atual Chefe).

Quartel do Comando Geral

Criado pelo Decreto-Lei nº 208, de 17 de janeiro de 1938, o Quartel inicialmente chamado de Comando Geral é hoje denominado Quartel da Ajudância Geral. Por ocasião das comemorações dos 140 anos da Polícia Militar de Goiás, em 1998, recebeu a denominação de Palácio Anhanguera, em homenagem ao bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva.

Considerado como OPM, congrega a estrutura administrativa do Comando Geral da Polícia Militar de Goiás, com seu Estado-Maior, incluindo aí os Gabinetes do Comandante Geral e Subcomandante Geral, além dos Grandes Comandos – CPM (Comando do Policiamento Metropolitano) e CPI (Comando do Policiamento do Interior).

O Quartel da Ajudância Geral sedia também as Diretorias de Ensino e Pesquisa e de Pessoal; as Chefias do Estado-Maior Geral, PM/1, PM/2, PM/3, PM/4, PM/5, PM/7; a Corregedoria; a Assistência do Comandante Geral e do Chefe do Estado Maior Geral; a Comissão de Promoção de Oficiais; a Comissão de Promoção de Praças a Comissão Permanente de Medalhas e o COPOM (Central de Operações Policiais Militares). Estes órgãos assessoram o Comando Geral da Polícia Militar de Goiás.

O Quartel da Ajudância Geral tem como principais atividades os trabalhos de secretaria geral, protocolo geral e arquivo geral, almoxarifado e aprovisionamento, apoio de pessoal auxiliar (Praças) a todos os órgãos do Comando Geral da PM, segurança do QAG, serviços gerais do QAG.

Galeria de Ex-Chefes

Cel PM Uzimael Gonçalves Pereira (1974-1975); Cel PM Sebastião Ferreira dos Santos (1975-1976); Cel PM Adão Batista

Neponuceno (1976); Cel PM José das Neves (1976-1978); Cel PM Waldemar Moraes da Silva (1978); Cel PM Raimundo Coelho Pinto (1978); Cel PM Aguielo Ferreira dos Santos (1978-1979); Cel PM Vivaldo Leite Andrade (1979); Maj PM João Estevão de Souza (1979-1980); Maj PM Pedro Del Duque (1980-1982); Cel PM Lourival do Nascimento Azeredo (1982); Cel PM Alberto Sardinha da Costa (1982-1984); Cel PM Herculano Wagner (1984-1985); Cel PM Solon Rodrigues Cardoso (1985); Cel PM Raimundo Jácome de Brito (1985-1987); Cel PM Jorivê Abadio Machado (1987); Cel PM João Oliveira Godinho (1987-1988); Cel PM Renato Carlos da Silva (1988-1989); Cel PM Rui Francisco de Castro (1989-1991); Cel PM João Batista Fernandes Carvalho (1991-1993); Cel PM Sebastião Félix de Oliveira (1993-1995); Cel PM Osvaldo Alves Fontenele (1995); Cel PM Newton Cavalcante da Luz (1995); Cel PM João Rodrigues da Silva Júnior (1995-1996); Cel PM Newton Cavalcante da Luz (1996); Cel PM Joaquim Antônio Sobrinho (1996); Cel PM Miguel Eustáquio de Almeida (1996-1997); Ten Cel PM Francisco de Assis Alencar (1997-1998); Cel PM Divino Efigênio de Almeida (atual Comandante)

6º Batalhão de Polícia Militar

A cidade de Goiás, antiga Vila Boa, está situada no Vale da Serra Dourada, distante apenas 130 km de Goiânia, a que é ligada pela GO-070. Sua fundação data dos primeiros dias de mineração, em 1726, quando Bartolomeu Bueno estabeleceu seu primeiro núcleo de garimpagem na nascente do Rio Vermelho. Goiás destaca-se pelas suas ruas estreitas e calçamentos irregulares, feitos com pedras da região, no século XVIII, por laboriosas mãos escravas.

A Resolução nº 13, de 28 de julho de 1858, do Presidente da Província de Goyaz, Dr. Francisco Januário da Gama Cerqueira, cria o embrião desta Corporação. Todavia, tal resolução não foi

cumprida. O policiamento continuava sendo feito pela tropa de linha com graves inconvenientes, pois se de um lado estava diretamente ligado ao Governo Central, por outro tinha que cumprir ordens das autoridades da Província. Os choques e atritos de poderes, como se torna fácil entender, eram freqüentes.

O centenário prédio, que ora obriga o 6º BPM, foi adquirido pela Fazenda Provincial em julho de 1863, sendo o primeiro imóvel da Polícia Militar do Estado de Goiás. Localiza-se na Rua Professor Alcides Jubé, s/n, Goiás-GO.

Em 1874, com a Resolução Provincial de nº 520, de 1º de julho, a Corporação passou a existir de fato. Teve várias denominações, sempre com o comando ocupando esse Quartel.

Com a mudança da capital do Estado de Goiás para a cidade de Goiânia, a PMGO sofreu uma reestruturação. O Comando mudou-se para a nova capital, criando o 1º Batalhão de Infantaria,



6º BPM, "Batalhao Vila Boa"

em Goiânia, o 2º Batalhão de Infantaria em Rio Verde, instalado em Pedro Afonso e uma Companhia Isolada (1ª CIA) na antiga capital. A 1ª CIA ficou encarregada do policiamento da cidade de Goiás-GO, e das cidades mais próximas, com a denominação de Companhia Araguaia.

Através do Decreto nº 85, de 5 de maio de 1972, deu-se a criação do 6º BPM, Batalhão Vila Boa, estruturado com três Companhias e um Pelotão de Comando e Serviços.

- Companhias: Goiás, Mozarlândia, Sancerlândia.
- Pelotões: Goiás, Aruanã, Faina, Itaberaí, Jussara, Itapuranga.
- Destacamentos: Araguapaz, Britânia, Buriti, Córrego do Ouro, Guaraíta, Heitorai, Itaguari, Itapirapuã, Itaguaru, Itauçu, Matrinchã, Morro Agudo, Mossamedes, Novo Brasil, Santa Fé, Santa Rosa, Taquaral.
- Subdestacamentos: Águas de São João, Betânia, Caiçara, Calcilândia, Cibeles, Colônia de Uvá, Diolândia, Fatura, Lua Nova.

Galeria dos Ex-Comandantes

2º Ten PM Carolino Aires Costa (1958-1959); Cap PM Gerônimo Emiliano Matias (1960-1962); Cap PM Élbio da Rocha Lima (1963-1964); Cap PM David Dias dos Reis (1964-1966); Cap PM Uzimael Gonçalves Pereira (1965); 1º Ten PM José Carlos Godinho (1965-1966); 1º Ten PM José de Souza e Silva (1966); Cap PM José Fernandes Mourão (1966-1969); Cap PM Mário Porfírio Nunes (1969-1970); Cap PM Alfredo Nunes da Silva (1970-1971); Cap PM Eurípedes Fernandes de Moura (1971-1972); Maj PM Walter Bitencourt de Souza (1972-1974); Ten Cel PM José Chaves de Matos (1974-1975); Maj PM João Estevão de Souza Rocha (1975-1976); Ten Cel PM Sebastião Ferreira dos Santos (1976-1977); Ten Cel PM Waldemar Moraes da Silva (1977-1978); Ten Cel PM Vivaldo Leite de Andrade (1978); Maj

PM Benvindo de Souza Neto (1978-1981); Ten Cel PM Rivadávia de Paula Rodrigues (1981-1983); Maj PM Solon Rodrigues Cardoso (1983-1984); Ten Cel PM Ruy Carlos da Silva (1984-1987); Ten Cel PM Protásio Araújo Fernandes (1987-1989); Ten Cel PM Artur Gomes de Souza (1989); Ten Cel PM Jorge Francisco da Paixão (1989-1990); Ten Cel PM Hercílio Alves Dias (1990-1991); Ten Cel PM Elias Nunes da Silva (1991-1995); Ten Cel PM Carlos Alberto O. Nascimento (1995-1996); Ten Cel PM Antônio da Silva Mendes (atual Comandante).

1º Batalhão de Polícia Militar

O primeiro efetivo a vir para Goiânia em novembro de 1935 foi a 2ª Companhia Isolada, que deu origem ao 1º Batalhão de Infantaria criado pelo Decreto nº 208, de 7 de janeiro de 1938. Seu primeiro Comandante foi o Major Benedito de Albuquerque Melo



1º BPM, denominado 1º Batalhão de Infantaria até dez. 1958, quando passou a se chamar "Batalhão Anhangüera"

e Cunha. O 1º Batalhão foi instalado provisoriamente em casas populares construídas pelo Interventor Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 63, Centro, onde foi criada uma Vila Militar. Sua estrutura compunha-se de Comando e Subcomando, Ajudância, 2ª Companhia de Infantaria, Companhia de Metralhadora Mista, Pelotão Extranumerário, Banda de Música, Aprovisionamento, Almoxarifado, Pagadoria, Material Bélico, Consultório Médico, Enfermaria, Refeitório e Barbearia e Alojamento das Praças. Posteriormente transferido para o prédio do novo Quartel construído na Rua 67 (hoje Avenida Independência), ali permaneceu até 1954, quando o prédio foi cedido à administração da Estrada de Ferro de Goiás. A sede seguinte foi na Avenida Assis Chateaubriand, no antigo Abrigo dos Velhos, local onde funciona hoje o Palácio da Justiça. Ali permaneceu até 12 de março de 1958, quando foi transferido para o prédio que foi construído no Setor Universitário para sediá-lo, à Rua 252, nº 21.

A primeira denominação dada ao 1º BPM foi a de 1º Batalhão de Infantaria, assim permanecendo até o advento da Lei nº 2.400, de 18 de dezembro de 1958, quando passou a ser chamado de Batalhão Anhanguera.

Em 7 de janeiro de 1966, a ordem de serviço nº 01/66, do Comando Geral, transfere o Quartel para sua sede atual, à Avenida Americano do Brasil, s/n, no Setor Pedro Ludovico, e cede suas antigas instalações para o Departamento de Instrução, atual Academia de Polícia Militar.

O Batalhão Anhanguera criou, ao longo dos tempos, condições para a criação e instalação de várias outras unidades da Polícia Militar, como o 4º, 5º, 8º e 11º BPM, de várias Companhias independentes e incorporadas, como a Companhia de Choque, além de sediar a primeira escola para formação de Praças da Polícia Militar.

O 1º BPM conta atualmente com um efetivo aproximado de 780 Policiais Militares, empregados nas atividades-fim e meio da Corporação. Participa ativamente do sistema de policiamento da

área metropolitana de Goiânia, com o policiamento ostensivo a pé e motorizado. Sua mais nova forma de ação operacional é o Pelotão Tático, voltado especificamente para ações de caráter preventivo, nos locais de grandes aglomerações.

Foram instalados no 1º BPM o Presídio da Polícia Militar e o CIA (Centro de Internação para Adolescentes), onde 31 militares e ex-militares cumprem pena pelos delitos cometidos e 36 menores se submetem a medidas sócio-educativas por terem cometido atos infracionais. É estruturado em Comando e Estado-Maior, possuindo cinco seções clássicas e um Estado Maior Especial, além de duas Companhias incorporadas e uma destacada no Parthenon Center, sendo a 1ª Cia (policiamento ostensivo do centro da Cidade), a 2ª Cia (serviço de radiopatrulhamento) e a 3ª Cia (policiamento ostensivo de guardas em postos fixos) as responsáveis pelo policiamento geral de suas respectivas áreas.

Galeria de Ex-Comandantes

Cel PM Benedito de Albuquerque Melo e Cunha (1938; 1945-1946 e 1950-1951); Cel PM Lindolfo Emiliano dos Passos (1938-1939; 1945; 1946-1947 e 1949); Cel PM Agenor Francisco Santiago (1939 e 1941-1942); Cel PM Francisco Ferraz de Lima (1939-1940; 1940-1941 e 1942-1945); Maj PM Antônio Inácio Ferreira (1942); Cel PM Benedito da Silva Albuquerque (1946); Cel PM João Peixoto dos Santos (1946-1948; 1951 e 1952); Cel PM Waldemar Bitencourt de Souza (1947); Cel PM Arnaldo de Moraes Sarmiento (1947-1949); Ten Cel PM Gentil Amorim Curado (1949-1950); Cel PM Levertino Leão Sobrinho (1950 e 1951); Ten Cel PM Sebastião dos Santos Botelho (1951-1952); Cel PM Aleixo Pereira Marinho (1951; 1957-1958 e 1959); Ten Cel PM Eliaquim Vieira da Paixão (1952); Ten Cel PM Luiz de Freitas Silveira (1952-1953; 1957; 1958; 1960 e 1961-1962); Cel PM Holmes de Albuquerque Frazão (1953-1954; 1955 e 1962-1963); Ten Cel PM Ricardo Pires de Castro (1954); Cel PM Hélio Teixeira (1954-1955); Ten Cel PM Salomão Barros (1955 e 1958); Cel PM Demerval de Moraes Brito (1955); Cel PM Odenir

Barbosa Guimarães (1955-1957); Cel PM Daniel Moreira dos Santos (1958; 1959 e 1963-1965); Ten Cel PM Antônio Bonfim Rodrigues dos Santos (1958-1959); Cel PM Eduardo Neves Barbosa (1959-1960); Maj PM João Alves da Costa (1960-1961); Cel PM Ari Viterbo Soares Leite (1965-1966); Cel PM Francisco de Souza Pires (1965-1966); Cel PM Francisco de Souza Pires (1966 e 1973-1974); Cel PM Geraldo Antônio de Freitas (1966-1968); Ten Cel PM Waldemar Moraes da Silva (1968-1969); Cel PM Carlos Costa (1969-1973 e 1974-1975); Ten Cel PM Sebastião de Oliveira e Souza (1975-1976); Maj PM Joel do Espírito Santo (1976); Ten Cel PM Álvaro Alves Júnior (1976-1979); Ten Cel PM Walter Bitencourt de Souza (1979-1980 e 1981); Ten Cel PM José Luiz Resende Tondato (1980-1981); Ten Cel PM Waldir Martins de Moraes (1981-1982); Ten Cel PM Benvindo de Souza Neto (1982-1983); Ten Cel PM Wilson Mendes Pereira (1983-1985); Ten Cel PM Joneval Gomes de Carvalho (1985-1987); Ten Cel PM Omildo Ananias Neto (1987-1988); Ten Cel PM José Jorge Vieira (1988-1989); Ten Cel PM Aylton Benevides de Souza (1989-1990); Ten Cel PM Augusto Barbosa de Souza (1990); Ten Cel PM Luiz Carlos Machado (1990-1991); Ten Cel PM Jorge Francisco da Paixão (1991); Ten Cel PM Juarez Francisco de Albuquerque (1991-1992); Cel PM Joaquim Antônio Sobrinho (1992-1996); Ten Cel PM Marciano Basílio de Queiroz (1996-1998); Ten Cel PM Edson Costa Araújo (atual Comandante).

2º Batalhão de Polícia Militar

A 3ª Companhia foi designada em 11 de julho de 1935, através do Decreto nº 240, para ser destacada na cidade de Rio Verde, em função do crescimento econômico do sudoeste goiano. O Comando criou uma nova estrutura para atender esta nova realidade, tendo a 3ª Companhia a incumbência de prover os destacamentos de Jataí, Mineiros, Rio Bonito (Caiapônia), Buriti Alegre, Santa Rita do Paranaíba (Itumbiara), Bananeiras

(Goiatuba), Morrinhos, Caldas Novas, São José do Turvo (Bom Jesus) e Cachoeira.

Comandava a 3ª Companhia Isolada o 1º Tenente Levertino Leão Sobrinho, tendo como auxiliares o 2º Tenente Jônatas da Rocha Santos e o Aspirante a Oficial Carlos Bitencourt e Souza.

O Decreto-Lei nº 208, de 17 de janeiro de 1938, transforma a 3ª Companhia Isolada em 2º Batalhão de Infantaria. Criado para a cidade de Rio Verde, não chegou, no entanto, a ser instalado, pois o governo do Estado, ciente de graves problemas ocorridos no norte do Estado, determinou que essa Unidade fosse instalada na cidade de Pedro Afonso, em agosto de 1938, sob o comando do Major Benedito de Albuquerque Melo e Cunha.

Em maio de 1939, através do Decreto-Lei nº 2.004, o 2º Batalhão de Infantaria volta para Rio Verde, ficando em Pedro Afonso uma Companhia Isolada. Em 1939 foi criada a Banda de Música do 2º Batalhão dirigida pelo 1º Ten PM Sebastião dos Santos Botelho.

O 2º Batalhão de Infantaria permanece em Rio Verde até 1947, quando, por determinação do comando da Corporação, é transferido para a cidade de Goiás, ficando em Rio Verde uma Companhia Destacada.

No dia 26 de março de 1958, retorna definitivamente para Rio Verde o 2º Batalhão de Infantaria, recebendo a denominação de Batalhão Gama Cerqueira, através do Decreto-Lei nº 2.430, de 18 de dezembro de 1958. É instalado em prédio situado à Rua Urcezinho de Gusmão, esquina com a Rua 12 de outubro, sendo transferido posteriormente para a Rua Dário Alves de Paiva, nº 1.823, Jardim Goiás, onde funciona hoje a sede do Corpo de Bombeiros Militar.

Por ser o único Batalhão que atendia a região sudoeste, sua área de atuação era muito extensa, estendendo-se até as divisas com os Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com atendimento às seguintes Unidades:

- Subárea "A", sediada em Jataí;



2º BPM, "Batalhão Gama Cerqueira"

- Subárea "B", sediada em Palmeiras de Goiás, posteriormente transferida para Indiara;
- Subárea "C", instalada em Caiapônia, transferida mais tarde para Iporá;
- Subárea "D", sediada em Itumbiara;
- Subárea "E", sediada em Mineiros.

Os anos 70 foram de suma importância para a integração do Batalhão da Polícia Militar, sediado em Rio Verde, com a sociedade local. Essa integração foi possível graças aos Jogos Abertos de Rio Verde, que, concebidos e organizados pelo 2º BPM, passaram a fazer parte do calendário cívico e turístico da região. A integração esportiva era complementada por desfiles e bailes, em que era eleita a miss Jogos Abertos de Rio Verde, representante da sociedade rioverdense. A partir daí, a comunidade rioverdense passou a ver a Polícia Militar como polícia cidadã.

Atualmente o 2º Batalhão é responsável por uma área formada por uma Companhia em Rio Verde, 1ª CP e duas Companhias Destacadas: a 2ª CP, sediada em Santa Helena de Goiás e a 3ª CP, sediada em Quirinópolis. Além das Companhias Destacadas, o 2º Batalhão é responsável por 13 Destacamentos Policiais Militares nas cidades de Cachoeira Alta (Dest/3ª Cia), Castelândia (Dest/2ª Cia), Gouverlândia (Dest/ 3ª Cia), Itaguaçu (Subdest/3ª Cia), Lagoa do Bauzinho (Subdest/ 2ª Cia), Maurilândia (Dest/ 2ª Cia), Montividiu (Dest/ 1ª Cia), Ouroana (Subdest/2ª Cia), Paranaiguara (Dest/ 3ª Cia), Rivelândia (Subdest/ 2ª Cia), Santo Antônio da Barra (Dest/ 2ª Cia), São Simão (3º Pelotão - 3ª Cia) e Turvelândia (Dest/ 2ª Cia).

O crescimento do 2º Batalhão e da região tornou inadequadas as instalações, o que exigiu a construção de uma sede mais ampla situada à Avenida Presidente Vargas com BR-060, para o atendimento condigno à comunidade.

Galeria dos Ex-Comandantes

Cel PM Levertino Leão Sobrinho (1935-1936); Cap PM Ari Viterbo Soares Leite (1958); Ten Cel PM Hozanah de Araújo Almeida (1958); Cap PM Sebastião Brás de Oliveira (1958-1959); Maj PM Eduardo Neves Barbosa (1959); Cap PM Luiz Antônio dos Santos (1959-1960); Maj PM Francisco de Souza Pires (1958; 1960-1965 e 1968-1969); Cap PM Salomão Arroz (1961-1962); Maj PM Tito Brito Mendanha (1964); Maj PM Vivaldo Leite de Andrade (1969); Ten Cel PM Jorge Correa (1969); Ten Cel PM Uzimael Gonçalves Pereira (1971-1976); Ten Cel PM Sebastião de Oliveira e Souza (1965-1966 e 1973-1974); Ten Cel PM José de Souza (1974-1976); Maj PM Hélio Batista Vaz Sobrinho (1975); Ten Cel PM Carolino Aires Costa (1976-1977); Ten Cel PM David Dias dos Reis (1963); Ten Cel PM Agnelo Ferreira dos Santos (1977-1979); Ten Cel PM Herculano Wagner (1979-1983); Cel PM Rui Francisco de Castro (1983-1987); Cel PM Paulo Afonso Sanches (1987-1991); Ten Cel PM Sebastião F. dos Passos Sobrinho (1991-1992); Ten Cel PM David Mendes

Pereira (1992-1993); Ten Cel PM Osvaldo Monteiro dos Santos (atual Comandante).

3º Batalhão de Polícia Militar

O 3º Batalhão de Caçadores, chamado Batalhão Tocantins foi criado através da Lei nº 3.330, de 12 de novembro de 1960, com duas Companhias e sob o comando do Cap PM Benedito de Souza Lima. Sua história, porém, iniciou-se em Pedro Afonso, em 1935, onde funcionou como 4ª Companhia Isolada, que foi extinta para a criação do 3º Batalhão.

A Unidade permaneceu em Pedro Afonso até 19 de agosto de 1965, quando foi transferida para a cidade de Araguaína, ficando acantonada à Rua Nova, s/n, até o dia 17 de janeiro de 1972, quando se instalou em sua sede atual, na Avenida Filadélfia nº 3.860, Jardim Filadélfia.

Em 1975 foi criada a 4ª CIPM, na cidade de Gurupi, desmembrada do 3º BPM (Batalhão Tocantins), permanecendo em Gurupi até 1989, quando da criação do Estado do Tocantins. Neste período foram seus comandantes o Maj PM Álvaro Alves Júnior (1975-1976), Cap PM João Batista de Oliveira (1976-1977), Maj PM Nicola Limongi Filho (1977), Maj PM Cícero de Camargo Prado (1978-1982), Ten Cel PM João de Estevão de Sousa Rocha (1982), Ten Cel PM Luíz Patrício de Alencar (1982-1983), Ten Cel PM Adonias Cavalcante de Oliveira (1983-1984), Ten Cel PM Luíz Carlos Valadares Veras (1984-1987), Ten Cel PM José Jorge Vieira (1987-1988), Ten Cel PM Florisval Barbosa de Araújo (1988-1989).

A Polícia Militar em Porangatu originou-se de um Destacamento Policial Militar que, em 1977, tornou-se Pelotão Operacional da 1ª Companhia Independente da cidade de Gurupi, alcançando no ano de 1983 a categoria de Companhia Incorporada.

Com a criação do Estado do Tocantins em 1988, o 3º Batalhão foi instalado na cidade de Porangatu, que passa a fazer divisa com o Estado recém-criado.

A criação do Estado do Tocantins fez com que a Companhia isolada em Porangatu fosse incorporada à Companhia Independente da cidade de Uruaçu. Ao ser implantado na cidade de Porangatu, em 14 de novembro de 1989, o 3º Batalhão recebe o nome de Batalhão Javaés.

Sua área circunscricional hoje corresponde a 34.893 km², contemplando 16 municípios e 2 distritos, com características sócio-econômicas diversas, em que predominam as atividades agropecuárias, a produção de energia elétrica (Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa) e a extração de minérios.

Hoje o Batalhão Javaés conta, em sua infra-estrutura, com a 1ª Companhia Operacional, na sede, a 2ª Companhia Operacional,



3º BPM. "Batalhão Javaés"

em São Miguel do Araguaia, e a 3ª Companhia Operacional, em Minaçu. Os demais municípios e distritos são assim estruturados:

- Pelotões: Nova Crixás, Mara Rosa;
- Destacamentos: Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Distrito de São João dos Bandeirantes, Estrela do Norte, Formoso, Mata Azul, Montividiu, Novo Mundo, Mutunópolis, Novo Planalto, Trombas, Santa Tereza;
- Subdestacamentos: distrito de Luís Alves

Galeria de Ex-Comandantes

Ten Cel PM Henrique de Souza Lima (1989-1992); Ten Cel PM Ami Pereira Conceição (1992-1993); Ten Cel PM Eurípedes José Marques (1993-1994); Ten Cel PM José Dalmo Ferreira da Silva (1994-1995); Ten Cel PM Sebastião de Brito Nogueira (1995-1996); Ten Cel PM Osemar Nazareno Ribeiro (1996-1998); Ten Cel PM Francisco de Assis Sérvulo (1998); Ten Cel PM José Solon de Araújo (atual Comandante).

A Educação na Força Policial

Idealizado pelo Capitão do Exército Langleberto Pinheiro Soares, comissionado no posto de Coronel Ex e Comandante Geral da Força Policial de Goiás, em 19 de junho de 1939, pelo Interventor Dr. Pedro Ludovico Teixeira, o Departamento de Instrução Militar tem como meta prioritária organizar, orientar e fiscalizar a instrução policial e militar, através da criação dos Cursos de Formação de Sargentos e Graduados, Escola de Recrutas, Curso de Formação de Oficiais, Sargentos e Cabos.

O objetivo primeiro do curso implantado foi a formação de monitores, habilitando-os para a instrução militar da tropa e para o ensino da instrução policial e tornando-os aptos para o comando de Destacamentos Policiais no interior do Estado. A orientação e a

direção do referido curso ficaram a cargo do Major Cícero Bueno de Brandão. As aulas iniciaram-se em 18 de setembro de 1939 e terminaram no dia 28 de fevereiro de 1940.

Alunos matriculados - 56

Alunos desligados - 5

Alunos alfabetizados - 41

Alunos analfabetos - 10 (1 Sargento, 4 Cabos e 5 Soldados)

Alunos aprovados - 34

Alunos reprovados - 17 (sendo 9 analfabetos)

(SOARES, Langleberto Pinheiro. Relatório apresentado ao Dr. Pedro Ludovico Teixeira, alusivo ao período de 11/07/1939 a 10/11/1940).

Os Oficiais e Praças preparados no Curso de Monitores tornaram-se aptos para auxiliar na instrução dos Recrutas da Força Policial. Aprovadas as diretrizes da Escola de Recrutas, foram designados para o quadro de instrutores o Capitão Getulino Artiaga e o 2º Tenente Aderbal Antunes de Oliveira, que comandavam o quadro de monitores, constituído por todos os Sargentos e Cabos aprovados no Curso de Monitores.

Praças matriculadas - 63

Monitores - 21

Oficiais - 2

(SOARES, Langleberto Pinheiro. Relatório apresentado ao Dr. Pedro Ludovico Teixeira, alusivo a período de 11/07/39 a 10/11/40).

Como o número de analfabetos era muito grande, o que preocupava não somente a Força Pública, mas também ao Estado, este curso foi estendido para o interior do Estado, sendo assim estruturado:

1º Batalhão de Infantaria em Goiânia

Praças matriculadas - 58

Semi-alfabetizados - 31

Analfabetos - 27

2º Batalhão de Infantaria em Rio Verde

Praças matriculadas - 54

Semi-alfabetizados - 37

Analfabetos - 17

Cia. Isolada de Pedro Afonso

Praças matriculadas - 51

Semi-alfabetizados - 39

Analfabetos - 12

Cia. Araguaia na Cidade de Goyaz

Praças matriculadas - 56

Semi-alfabetizados - 16

Analfabetos - 40

FONTE: Relatório alusivo ao período de 11 de julho de 1939 a 10 de novembro de 1940, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Ludovico Teixeira pelo Coronel Langleberto Pinheiro Soares.

Major Cícero Bueno Brandão, da Força Pública de São Paulo, a convite do Tenente-Coronel Langleberto, deslocou-se até Goiânia, para exercer a função de primeiro diretor do Departamento de Instrução Militar da Força Policial de Goiaz. Sua nomeação foi oficializada através do Decreto-Lei nº 3.356, de 29 de junho de 1940.

No dia 1º de abril de 1940 foi ministrada a primeira aula da Escola de Recrutas, Instrução Física, pelo Soldado Freire, sob a orientação do Cap Getulino Artiaga, no pátio do 1º BI, conforme anotações no Livro de Registro de Instrução e Faltas da Companhia de Instrução (Escola de Recrutas), à disposição no Museu da Polícia Militar de Goiás.

DECRETOS QUE APROVAM O FUNCIONAMENTO E
REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE
INSTRUÇÃO MILITAR

Decreto-Lei nº 3.286 de 11 de junho de 1940

Aprova o Regulamento Geral da Força Policial
do Estado.

O Interventor Federal do Estado de conformidade com o disposto no art. 6º, n IV do Decreto-Lei Federal nº 1.202 de 8 de abril de 1939

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para a Força Policial do Estado, o Regulamento Geral que com este se baixa.

Art. 2º - O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Interventoria Federal no Estado de Goiaz, em Goiânia, 11 de junho de 1940, 52º da República.

Dr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

João Teixeira Alvares Junior

REGULAMENTO GERAL DA FORÇA POLICIAL
DO ESTADO DE GOIAZ

CAPÍTULO I

Organização Geral

Art. 1º - A Força Policial do Estado de Goiaz é uma Força armada, reserva do Exército destinada a manutenção da ordem e da segurança pública do Estado.

Ela constituir-se-á de:

- a) Comando
- b) Tropa

c) Serviços.

§ 1º - O Comando será exercido em comissão, por um Oficial Superior ou Capitão do serviço ativo do Exército, ou por um Oficial da própria Corporação, auxiliado por um Estado Maior.

§ 2º - A tropa constará de 2 Batalhões de Infantaria e 1 Cia Isolada, com efetivos e armamento análogos aos previstos para as Unidades do Exército.

§ 3º - Os serviços que ficam diretamente subordinados ao comando, serão:

a) O de Intendência

b) O de Saúde

c) O de Justiça.

§ 4º - Fica subordinado diretamente ao Comando, o Departamento de Instrução Militar..."

FONTE: *Correio Oficial*, ano 103, nº 4.038, Goiânia-Capital de Goiás, 15 de junho de 1940. Arquivo Público Estadual.

Decreto-Lei nº 3.287 de 11 de junho de 1940

Aprova o Regulamento do Departamento de Instrução da Força Policial do Estado.

O Interventor Federal do Estado de conformidade com o disposto no art. 6º, n IV do Decreto-Lei Federal nº 1.202 de 8 de abril de 1939

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para a Força Policial do Estado, o Regulamento do Departamento de Instrução, que com este se baixa.

Art. 2º - O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Interventoria Federal no Estado de Goiás, em Goiânia, 11 de junho de 1940, 52ª da República.

Dr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

João Teixeira Alvares Junior

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO MILITAR

TÍTULO I

Do Departamento de Instrução Militar e seus fins

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - O Departamento de Instrução Militar, com atribuições técnicas profissionais, tem por finalidade organizar, orientar e fiscalizar a Instrução militar-policia! dos vários Cursos e Escola, tendo em vista a Formação e aperfeiçoamento dos quadros de formação de soldados convenientemente instruídos e disciplinados para o desempenho cabal de suas funções.

Art. 2º - O Departamento de Instrução Militar subordina-se ao Comando Geral no que diz respeito às questões de ensino e instrução dos Cursos e Escola.

Art. 3º - A Administração e disciplina dos vários Cursos e Escola de Formação serão da alçada do Comando Geral, devendo as solicitações e comunicações serem feitas por intermédio do D.I.M. que as encaminhará ao Comandante Geral, para os devidos fins.

Art. 4º - Constitui ponto de honra para os Oficiais, Sargentos e Cabos do Departamento de Instrução Militar ou dos Cursos e Escola a profunda compenetração das suas responsabilidades perante a Força Policial e o Estado...

Palácio da Interventoria Federal no Estado de Goiaz, em Goiânia, 11 de junho de 1940, 52º da República.

Dr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

João Teixeira Alvares Junior

FONTE: *Correio Oficial*, ano 103, nº 4.053, Goiânia-Capital de Goiaz, 15 de junho de 1940. Arquivo Público Estadual.

Decreto Lei nº 3.394, de 15 de julho de 1940

“Cria uma Escola Especial para as Praças e Oficiais da Força Policial do Estado, anexa ao 1º BI.

O Interventor Federal neste Estado, de conformidade com o disposto no art. 6º, n IV do Decreto-Lei nº 1.202 de 8 de abril de 1939, e

Considerando a representação do Sr. Coronel Comandante Geral da Força Policial do Estado de Goyaz, propondo a criação de uma Escola Especial para praças e officiaes daquela corporação;

Considerando que tal proposta obteve parecer favorável da Diretoria Geral de Educação;

Considerando, ainda, que a medida em apreço vem ao encontro da preocupação dos poderes públicos em dar maior incremento à instrução no país;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Especial anexa ao 1º BI da Força Policial do Estado, com o fim de ministrar instrução elementar às praças e secundária aos officiaes que se acham matriculados no Curso de Emergência para Officiaes, da referida Corporação, regida por um professor que perceberá os vencimentos mensais de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis).

Art. 2º - O provimento do cargo de professor que ora fica criado será feito de acôrdo com as leis estaduais de ensino.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes da execução deste Decreto-Lei, que entrará em vigor na data da sua publicação, fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000).

Art. 4º - O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as em contrário.

Palácio da Interventoria Federal no Estado de Goiaz, em Goiânia, 15 de julho de 1940, 52ª da República.

Dr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

FONTE: *Correio Oficial*, 20 de julho de 1940, sábado. Arquivo Público Estadual.

Os decretos acima citados comprovam que o Departamento de Instrução Militar criado pelo Decreto-Lei nº 3.286, de 11 de junho de 1940, que aprova o novo Regulamento Geral da Força Policial, é regulamentado pelo Decreto-Lei nº 3.287 da mesma data. O DIM se destina a organizar, orientar e fiscalizar a instrução policial e militar dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais, Cursos de Formação de Sargentos e Graduados e Escola de Recrutas. Os cursos visam à formação e ao aperfeiçoamento dos quadros além do preparo conveniente dos Soldados, para o desempenho cabal de suas funções.

O funcionamento do DIM se deu com a implantação de um Curso de Formação de Soldados e um Curso de Emergência para Oficiais, com duração de um ano. O objetivo era atualizar os conhecimentos profissionais dos Oficiais concursados. Foram matriculados 15 Oficiais, mas apenas 12 foram diplomados. O Curso funcionava em anexo ao 1º BI, que, na época, localizava-se à Rua 67 (hoje Independência), no Centro.

Foram matriculados os seguintes Oficiais: Ten Cel Arnaldo de Moraes Sarmento; Cap Lindolfo Emiliano dos Passos; Cap Francisco Ferraz de Lima; Cap Antônio Inácio Ferreira; Cap Luíz Agenta; Cap Walfredo Campos Maia; Cap Getulino Artiaga; 1º Ten Ariôsto de Moraes Sarmento; 1º Ten João Peixôto dos Santos; 2º Ten Antônio Gomes Teles; 2º Ten Aderbal Antunes de Oliveira; Aspirante-a-Oficial Waldemar Bitencourt de Souza; Aspirante-a-Oficial Breno Leite da Cunha. Não concluíram o curso o 1º Ten PM João Peixôto dos Santos e o Aspirante-a-Oficial PM Breno Leite da Cunha.

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
D. I. M.

CURSO DE
FORMAÇÃO
DE OFICIAIS



...TEN. FILIPINO VILHES DE SOUZA



...CORONEL ALAN
...CORONEL OCTAVIO DE PAIVA



...CORONEL DE SOUZA
...TEN. ALBERTO VILHES

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS: ...



...TEN. ENZO TEIXEIRA



...CORONEL DE SOUZA



...CORONEL DE SOUZA



...CORONEL DE SOUZA



...CORONEL DE SOUZA



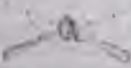
...CORONEL DE SOUZA



...CORONEL DE SOUZA



...CORONEL DE SOUZA



DIPLOMADOS



Primeira turma de formandos do CFO, 1947

Os Instrutores do referido Curso eram o Maj Cícero Bueno Brandão que ministrava: Instrução Física, Ordem Unida, Maneabilidade, Organização do Terreno, Topografia, Organização da Instrução, Instrução Tática, Armamento Material, Tiro e Instrução Policial.

O 1º Ten Dianary da Silva Taguatinga, habilitado no Curso de Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Distrito Federal, foi indicado para auxiliar do Maj Cícero cabendo-lhe lecionar: Armamento Material e Tiro, Ordem Unida, Maneabilidade e Instrução Física.

(SOARES, Langleberto Pinheiro. Relatório alusivo ao período de 11 de julho de 1939 a 10 de novembro de 1940)

Quando o Coronel do Exército Langleberto deixou o Comando Geral da Corporação em 1941, o Major Cícero Bueno Brandão retornou a São Paulo, abrindo uma lacuna no DIM, que, no período de 1942 a 1945, deixou de funcionar por carência de instrutores.

Em 1946 o Departamento de Instrução Militar volta a funcionar agora no Comando do Tenente-Coronel Francisco Ferraz de Lima, com a Direção do Major Lindolpho Emiliano dos Passos. Foram restabelecidos os cursos de Emergência para Oficiais com duração de um ano, enquanto se organizava o Curso de Formação de Oficiais (CFO), com duração de três anos; o de Sargentos, com duração de um ano; e o de Cabos e Soldados com duração de seis meses.

O 1º Curso de Formação de Oficiais foi reduzido para dois anos, quando foram declarados os primeiros Aspirantes a Oficial da Polícia Militar do Estado de Goyaz os seguintes Cadetes: Antonio Bonfim dos Santos, Mauro de Freitas Silveira, Rui Barbosa de Moura, Simião Barreira de Moraes, Juvenal P. da Silva e Ari Viterbo Soares Leite.

As mudanças constantes por que passava o 1º BI, que sediava o Departamento de Instrução Militar, fizeram com que o funcionamento dos cursos se tornasse irregular. A organização de uma sede provisória, à Rua 115, no Setor Sul, exigiu que a Direção

do DIM se dedicasse prioritariamente à formação de Soldados. Os Cursos de Oficiais e Graduados ficaram suspensos até o ano de 1952, funcionando a partir daí regularmente até 1955, quando foram enviados para participar do CFO, na Academia de Polícia Militar de São Paulo, os Alunos-Oficiais PM Euwaldo Vaz e João Estevão de Souza Rocha.

De 1956 a 1965, funcionaram regularmente os Cursos de Formação de Oficiais, mas os Oficiais passaram a ser encaminhados para os cursos ministrados nas Polícias Militares de Minas Gerais, São Paulo, Guanabara e Rio Grande do Sul, devido à falta de estrutura administrativa. Cabia ao DIM formar e aperfeiçoar graduados e cuidar da formação de Soldados.

Em 1966, agora com a denominação de Departamento de Instrução (DI), a Unidade-Escola da Polícia Militar permuta com o Batalhão Anhanguera o prédio à Rua 252, no Setor Universitário, onde passaria a funcionar. As novas instalações proporcionaram uma melhoria nos Cursos de Formação de Oficiais com duração de três anos. Em 1968, funcionou pela primeira vez o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, a nível de Estado-Maior, curso este que só voltou a funcionar regularmente em 1988.

O Decreto-Lei nº 145, de 11 junho de 1971, determina que o Departamento de Instrução (DI) passe a ser denominado Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA). A partir daí houve um crescimento da Unidade Educacional da Polícia Militar do Estado de Goiás. Seu Curso de Formação de Oficiais é reconhecido como de 3º grau e equiparado aos demais cursos da esfera civil, através do Parecer nº 93, de 9 de março de 1983, pelo Conselho Federal de Educação. A Unidade-Escola passa então a designar-se Academia de Polícia Militar (APM), por força do Decreto nº 2.593, de 15 de maio de 1985.

Com a nova designação, a APM passou a ministrar Cursos de Formação de Oficiais e Sargentos, enquanto os Cursos de Formação de Cabos e Soldados foram distribuídos para as outras Unidades, principalmente para o 1º BPM.

Em 1986, a Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás ministra o primeiro Curso de Monitor de Educação Física, dirigido à especialização de Sargentos da Corporação; em 1987 funciona o primeiro Curso de Técnica de Ensino, com a participação de 18 Oficiais da Corporação, curso este estendido mais tarde aos Sargentos.

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais foi reativado em 1988, sendo abertas vagas para Goiás e outras co-irmãs, visando à união e à troca de experiências. Neste ano o Curso de Formação de Sargentos funcionou no Instituto Libertas, no Setor Aeroporto, subordinado porém, pedagogicamente à APM.

Em 1989 foi firmado um convênio entre a Polícia Militar de Goiás, através de sua Academia, e a Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas (FACH), com duração de quatro anos. O convênio estabelecia a conclusão do curso de Direito como pré-requisito para a declaração de Aspirante. Dois anos depois este convênio foi rescindido devido à desmotivação dos alunos causada pelos constantes deslocamentos entre a Academia e a Faculdade Anhanguera.

Em 1990 foi criado um CFO especial com duração de dois anos, exclusivo para alunos portadores do diploma de Bacharel em Direito. Além do aproveitamento da grade curricular da Faculdade, seria feita uma reciclagem do ensino jurídico, complementado, obviamente, com as disciplinas específicas.

Devido à rescisão do convênio com a Faculdade Anhanguera em 1991, as turmas de 1989 e 1990, consideradas especiais, foram reestruturadas, retornando às normas da APM. Houve, por isso, uma grande desmotivação por parte dos alunos, acompanhada de uma evasão paulatina no curso. As duas turmas formaram juntas em 1992. A partir de então, o CFO, com duração de três anos, volta a ser ministrado dentro das normas anteriormente estipuladas.

A reformulação do Quadro de Organização e Distribuição (QOD) da Polícia Militar de Goiás, em 1990, pelo Decreto nº 3.483, de 3 de julho, cria o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de

Praças (CFAP), previsto como Unidade independente. Instalado nas dependências da APM em 7 de fevereiro de 1991, através da Portaria nº 077-PM/PM1, o CFAP ali funcionou até maio de 1991. A partir de 1º de junho de 1991, por determinação do Comando Geral da Corporação, o CFAP mudou para as instalações cedidas pelo 1º BPM, voltando às suas origens. Segundo os Capitães Bianco e Baracho,

a partir de 1992, atendendo à NGA nº 002/91, de 19 de setembro de 1991, em que o Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, considerando a necessidade premente de criar incentivos ao aprimoramento técnico-profissional dos quadros de pessoal da Corporação, mormente no âmbito das Praças, com o objetivo de valorizar o Policial Militar, ampliando-lhes as chances de ascensão na carreira profissional, regulamentou que os Cursos de Sargentos e Cabos só poderiam ser feitos por Cabos e Soldados da Corporação, respectivamente. Norma esta, que só foi seguida até o 2º concurso para Sargentos deste ano em curso.

O crescimento acadêmico da APM continuava com o aprimoramento de seus cursos e da especialização. Em 1992 foi realizado o 1º Curso de Polícia Judiciária Militar, visando à preparação das Praças nas funções próprias de Polícia Judiciária Militar de administração disciplinar, com o objetivo de dar maior rigor técnico-jurídico a estes procedimentos. O primeiro Curso de Especialização de Polícia Judiciária Militar, para Oficiais, foi ministrado em 1996.

O ano de 1992 marca historicamente a Educação na Polícia Militar de Goiás. O CFAP, que até então funcionava na sede do 1º BPM, recebe do Governador Iris Rezende Machado uma área de 12 hectares no município de Senador Canedo, onde funcionava a extinta Efomargo (Escola de Formação de Operadores de Máquinas Mecânicas do Estado de Goiás), para que pudesse formar, especializar e aperfeiçoar melhor e com mais qualidade as Praças, com área para instrução e instalações adequadas para as atividades de ensino.

Seu Comandante na época, o Tenente-Coronel Eurípedes Barsanulfo Lima, abraçou a causa, reformando e adequando a área que, a partir de 10 de fevereiro de 1993, passou a sediar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

Hoje, em contínuo aprimoramento, o objetivo primordial da APM é elevar o nível cultural e profissional daqueles que têm e tiveram o prazer de fazer parte de seu quadro, pois é aqui que começa a Polícia Militar.



Furma do CFO, 1998

Galeria dos Ex-Comandantes da APM

Maj PM Cícero Bueno Brandão (1939-1941); Cel PM Lindolfo Emiliano dos Passos (1942-1944); Ten Cel PM Valfredo Campos Maia (1945-1946); Ten Cel PM Hélio Teixeira (1945-1952); Ten Cel PM Odenir Barbosa (1952-1955); Maj PM Ricardo Pires de Castro (1955-1956); Maj PM João Alves da Costa (1958-1959); Ten Cel PM Antônio B. dos Santos (1960-1962); Ten Cel PM

Ary Viterbo S. Leite (1962-1963); Maj PM Carlos Costa (1964-1965); Ten Cel PM Agripino Dionízio Gualberto (1965-1966); Maj PM Carlos Costa (1966); Ten Cel PM Hozanah de A. Almeida (1966-1967); Ten Cel PM Manuel de A. Pires (1967-1968); Ten Cel PM Hozanah de Almeida (1968); Ten Cel PM Luis Jacinto Duarte (1968); Cel PM Euwaldo Vaz (1968-1969); Ten Cel PM Francisco de S. Pires (1969-1970); Ten Cel PM Dalton Rosa de Freitas (1970); Ten Cel PM Francisco de S. Pires (1970-1973); Cel PM Euwaldo Vaz (1973-1975); Cel PM Geraldo Antônio de Freitas (1975-1976); Cel PM Uzimael Gonçalves Pereira (1976-1977); Cel PM Sebastião de Oliveira e Souza (1977-1979); Cel PM Álvaro Alves Júnior (1979-1982); Cel PM Valdir Martins de Moraes (1982-1983); Cel PM Rubens de Oliveira Machado (1983-1985); Cel PM Lúcio Borges (1985-1987); Cel PM Paulo Alves da Silva (1987-1988); Cel PM Joneval Gomes de Carvalho (1988); Ten Cel PM José Silveira Lima (1988-1989); Ten Cel PM Protásio Araújo (1989-1991); Ten Cel PM Hercílio Alves Dias (1991-1992); Ten Cel PM Hudson Silva Valente (1992-1994); Maj PM Durvalino Câmara dos Santos (1994-1995); Cel PM Sebastião Gonçalves Rezende (1995); Cel PM Eurípedes Barsanulfo Lima (1995-1996); Ten Cel PM Carlos Félix do Nascimento (atual Comandante).

Galeria dos Ex-Comandantes do CFAP

Maj PM Eurípedes Barsanulfo Lima (1991-1994); Ten Cel PM Sebastião Gonçalves Rezende (1994-1995); Ten Cel PM Waldir Sebastião de Assis (1995); Maj PM Gaspar Américo Pereira (1995); Ten Cel PM João Batista de Resende (1995-1996); Ten Cel PM Eurípedes José Marques (1996); Ten Cel PM Marques Dias da Fonseca (atual Comandante).

Serviço de Comunicação

O Serviço de Comunicação da Força Policial de Goiaz (SCOM) foi criado pelo Decreto-Lei nº 31, de 2 de maio de 1944, funcionando inicialmente anexo ao Palácio do Governo e ao Comando Geral, sob o comando do Major Desidério da Silva Campos.

O despacho governamental nº 3.617, de 9 de setembro de 1969, dá nova estrutura e organização ao Serviço de Comunicação que recebe a denominação de Quartel do Serviço de Comunicações, passando a ocupar as instalações existentes nas imediações do Lago das Rosas, na Avenida Anhanguera.

O SCOM possuía em todo o Estado 75 estações de radiotelegrafia e radiofonia e atuava com dois canais de CW e uma banda SSB, funcionando em Goiânia a estação principal com o prefixo PPP2. O horário de funcionamento era das 7 às 22 horas. Além das estações que funcionavam no Estado de Goiás, eram feitos contatos com o Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Cabia também ao SCOM ministrar cursos de telegrafista para



Serviço de Comunicação

Policiais Militares e para funcionários da CELG. No início de sua atuação o SCOM teve como chefes o Cel José Viana Neto e o Ten Cel Plínio Juvenal de Assunção.

Quando da construção de Brasília, foi implantada no local uma base de comunicação que integrava todo o Planalto Central, controlado pelo SCOM, em Goiânia.

O Serviço de Comunicação foi extinto em 1976 e seu efetivo transferido para o Centro de Comunicações do Interior (CCI), encarregado de interligar as Unidades do interior através de rádios SW.

Período Populista em Goiás

EM 1940, atendendo a propostas renovadoras dentro do Comando da Polícia Militar, uma nova denominação foi dada à Instituição que através do Decreto-Lei nº 3.035, de 29 de março de 1940, passa a ser chamada de Força Policial de Goiás. Esta denominação permanece até o advento populista, concretizado pela Constituição de 1946.

O ano de 1945 marca o fim do Estado Novo, nasce uma era conhecida como populista policlassista que, apesar de impor uma direção ideológica inerente à burguesia, criou pela primeira vez condições de liberação das classes subordinadas para que se organizassem e se expressassem politicamente.

Foram expressões marcantes deste período os presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek de Oliveira. No âmbito estadual destacamos os governadores Coimbra Bueno, Pedro Ludovico Teixeira e Mauro Borges que, através de um plano de governo futurista e conciliador, conseguiram a unificação das forças políticas do Estado e a integração de Goiás no processo econômico nacional.

A promulgação da Constituição Federal de 1946 traz mudanças na Força Policial de Goiás, através do Decreto-Lei nº 9.099, de 27 de março de 1946, que enuncia textualmente: "Art. 21 - As Forças Policiais dos Estados da Federação podem ser chamadas, em tempo de guerra, a participar das operações militares, depois de mobilizadas."

O estabelecimento de tal vínculo com as forças de combate consolidou definitivamente o componente militar que acompanhou

as Polícias Militares desde o seu surgimento, que, por isso, relegaram, muitas vezes, a segundo plano, o cumprimento de suas missões de responsável pela ordem e tranquilidade pública.

A Constituição de 1946 estabeleceu pela primeira vez que a missão das Polícias Militares era "a segurança interna e a manutenção da ordem pública nos Estados, Territórios e Distrito Federal". Missão essa que posteriormente foi alterada pela Constituição de 1969, Art. 13, § 4º, suprimindo-lhe a responsabilidade pela segurança interna.

A partir de 1946 a Força Policial de Goiás passa a ser denominada Polícia Militar do Estado de Goiás (PMEGO).

O Decreto-Lei nº 9.208, de 29 de abril de 1946, institui o Dia das Polícias Militares e Cíveis, que será comemorado a 21 de abril.

O Presidente da República,

Considerando que entre os grandes homens da história pátria que mais se empenharam pela manutenção da Ordem interna, avulta a figura heróica do Alferes JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (Tiradentes), o qual, anteriormente aos acontecimentos, que foram base de nossa Independência, prestara à Segurança Pública, quer na esfera militar quer na segurança civil, patrióticos e serviços assinalados em documentos do tempo e de indubitável autenticidade;

Considerando que a ação do indômito protomártir da Independência, como soldado da lei e da ordem, deve constituir uma paradigma para os que hoje exercem funções de defesa da segurança pública, como sejam as Polícias Cíveis e Militares, às quais incumbe a manutenção da ordem e resguardo das instituições;

Usando da atribuição que lhe confere o art. 130 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia das Polícias Cívicas e Militares, que será comemorado todos os anos a 21 de abril, data em que as referidas Corporações em todo o País realizarão comemorações cívicas que terão como patrono o grande vulto da Inconfidência Mineira.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1946, 125ª da Independência e 58ª da República.

EURICO GASPAR DUTRA

Carlos Coimbra da Luz

FONTE: ALENCAR, Vicente Peixoto de - Cap PM. *Legislação PMEGO*, maio de 1981, p. 94.

Comissão de Promoção

Em meados de 1957, no Comando do Cel PM Demerval de Moraes Brito, foi criada a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), para discutir assuntos referentes a Oficiais, Praças e Medalhas. Os Oficiais que respondiam pela Comissão eram substituídos de acordo com as datas referentes às promoções, já que eram representadas por Coronéis da Corporação, convocados pelo Comandante Geral. Essa comissão funciona assim há vinte e um anos.

O aumento constante do efetivo gerou a necessidade da criação de uma Secretaria que atendesse às necessidades e demandas que surgiam. Diante de tal situação, constituiu-se a seguinte divisão: em 28 de julho de 1972, Decreto nº 170, Instituição de medalhas na Polícia Militar do Estado de Goiás; em 8 de maio de 1978, o Regimento Interno da Corporação de Promoção de Oficiais - Portaria nº 002/78; em 16 de abril de 1985, Decreto nº 2.464, aprovação do Regulamento de Promoção de Praças.

A Comissão de Promoção efetua seu trabalho, a princípio em caráter reservado, consigna em atas e, depois, publica em Boletim Reservado. A composição é composta por: presidente, membros natos, membros efetivos e um secretário, totalizando sete membros, além dos suplentes.

Compete à Comissão de Promoção organizar e submeter os processos para promoção ou nomeação dos militares; providenciar quadros de acesso; fiscalizar a ação dos candidatos; emitir parecer sobre atos de bravura; estudar e solucionar requerimentos; atualizar os Almanques dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos da ativa; apurar o número de vagas a serem preenchidas; solicitar informações dos candidatos nas respectivas Unidades e Corregedoria; providenciar documentos para a elaboração dos quadros de acesso; encaminhar pareceres convenientes aos requerimentos de recursos; apresentar proposta de promoção à autoridade competente; organizar fichas de promoção dos referidos candidatos; emitir conceitos para candidatos; providenciar que os candidatos sejam encaminhados à Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS); declarar o policial moralmente incapaz, publicando, em Boletim Reservado (Oficiais) ou Geral (Praças), os motivos que determinaram a declaração; e tornar público o decreto referente à promoção.

O Secretário é responsável ainda pelos trabalhos da Comissão Permanente de Medalhas (CPM) e da Comissão de Placas e Crachás (CPC).

A Secretaria teve ao longo de sua existência os seguintes Secretários: Maj PM Vicente de Assis Rocha, Cap PM Ozemar Nazareno Ribeiro, Cap PM Durvalino Câmara dos Santos, Cap PM Valdivino Esmeraldo Soares, Cap PM Anjo Divino Braz, Cap PM Sérgio Mendes, Cap PM Elói Bezerra de Castro Neto, Ten PM Massatoshi Sérgio Katayama, Cap PM José Lino de Oliveira, Maj PM Sebastião Vilas-Bôas da Silva. Atualmente está a frente da Secretaria o Maj PM Juraí Alves de Souza.

Corpo de Bombeiros

A Polícia Militar do Estado de Goiás, em 5 de novembro de 1957, antevendo a criação de uma Unidade de Bombeiros, encaminhou à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais onze Policiais Militares, um Tenente e dez Praças, para freqüentar um curso de bombeiros, com duração de oito meses.

Em 17 de dezembro de 1958 foi editada a Lei nº 2.400, que criava uma Companhia de Polícia que exercia as atividades de bombeiro. Esta funcionou precariamente por algum tempo nas dependências do Comando Geral da PM, àquela época com sede à rua 14, no centro de Goiânia, transferindo-se posteriormente para uma edificação na Av. Anhanguera, próxima ao Lago das Rosas, mudando-se logo depois para um prédio localizado à rua R-11 no Setor Oeste. Mais tarde, em 1963, mudou-se para a Rua 66, nº 253, Centro, onde hoje se encontra instalado o 1º Grupamento de Incêndio. É oportuno lembrar que, naquela época, o seu trem de combate a incêndio era composto de apenas uma Auto Bomba Tanque (ABT), tipo Thames 2.000 e uma viatura Pirsch - Auto Pó Químico, ambas doadas pelo Governador Carlos Lacerda, então Governador do Rio de Janeiro.

A Lei nº 5.542, de 10 de novembro de 1964, cria a Companhia de Bombeiros.

Em 1967, pela Lei nº 6.814, de 14 de novembro, a Companhia de Bombeiros recebeu a estrutura de Batalhão de Polícia Militar, com a denominação de 5º BPM - Corpo de Bombeiros, o que só foi concretizado com efetivação da Portaria 01/70 PMGO.

Com base na Lei nº 8.125, de 18 de dezembro de 1976, Art. 2º, 3º, 9º e 11, combinado com o Decreto nº 1.936, de 27 de agosto de 1981, o Comando Geral da PMGO baixou a Portaria nº 04/81-PM/3, que extinguiu o 5º BPM - Corpo de Bombeiros e criou os órgãos a seguir:

- Comando do Corpo de Bombeiros (CCB), instalado no Centro Administrativo;

- 1ª Grupamento de Incêndio (1ª GI), sediado nas instalações do então 5º BPM - Corpo de Bombeiros;
- 1ª Seção de Combate a Incêndio (1ª SCI), com sede no Aeroporto Santa Genoveva;
- 2ª Seção de Combate a Incêndio (2ª SCI), com sede em Campinas;
- 3ª Seção de Combate a Incêndio (3ª SCI), com sede na cidade de Anápolis-GO, aquartelada nas instalações do 4º BPM;
- 4ª Seção de Combate a Incêndio (4ª SCI), na cidade de Itumbiara-GO.

A 2ª Seção de Combate a Incêndio (2ª SCI), prevista para Campinas, não chegou a ser instalada; a 4ª Seção de Combate a Incêndio (4ª SCI), prevista para Itumbiara, só veio a ser instalada em 1983, assim mesmo como pelotão.

Pela Constituição Estadual, promulgada em 5 de outubro de 1989, o Corpo de Bombeiros passou a constituir-se numa Corporação independente e autônoma, desvinculada da Polícia Militar, com as seguintes missões:

- prevenção e extinção de incêndios;
- busca e salvamento de pessoas e bens;
- vistorias para fins de "habite-se" e funcionamento;
- perícia de incêndio;
- atividades de defesa civil;
- atividades educativas relacionadas com a defesa civil, prevenção de incêndio e pânico;
- análise de projetos e inspeção de instalações preventivas de proteção contra incêndio e pânico nas edificações.

Galeria de Ex-Comandantes

Maj PM Ilídio Monteiro de Godoy (1959-1960 e 1961-1968); Ten Luiz Jacinto Duarte (1960-1961); Maj PM Euwaldo Vaz (1968); Ten Cel PM Agnaldo Denizart Soares (1968-1971); Ten Cel PM Waldemar Moraes da Silva (1971-1976); Maj PM Éber Martini (1976-1978); Ten Cel PM Gottfried Paulo Victor Schwaner (1978-1979); Maj PM Hélio Batista Vaz Sobrinho (1979-1980); Ten Cel PM Alberto Sardinha da Costa (1980-1981); Ten Cel PM Pedro Francisco da Silva (1981-1983); Cel PM Valdemar Moraes da Silva (1982-1984); Ten Cel PM Alberto Sardinha da Costa (1984-1985); Cel PM Pedro Del Duqui (1985-1987); Cel PM Raimundo Jácome de Brito (1987); Cel PM João Batista de Oliveira (1987); Ten Cel PM Pedro Francisco da Silva (1987-1988); Cel PM Rui Francisco de Castro (1988); Cel PM João Franco de Souza (1988-1989); Cel PM Pedro Francisco da Silva (1989).

A Revolução de 1964 e o Período Militar

A Revolução de 1964 esboçou, progressiva e autoritariamente, o segundo projeto de desenvolvimento econômico para o país, através dos governos militares. Denominado “internacionalização da economia”, este projeto criou uma demanda adicional de consumo interno por produtos requisitados, levando à aristocratização do consumo.

Os investimentos, que antes eram destinados a substituir as importações, foram substituídos pelos de bens de consumo modernos, para o mercado interno, e por bens exportáveis, havendo, portanto, um aumento considerável das exportações, assegurando o poder incontestado do capital estrangeiro.

Um crescimento de 10% ao ano veio caracterizar, na década de 1980, o que foi denominado de “milagre brasileiro”. Tal crescimento econômico encobria a concentração de renda, a violenta repressão das forças democráticas, a instalação das multinacionais e os grandes empréstimos internacionais gastos em projetos faraônicos e não-sociais.

(Souza, Cibeli. *Retrospectiva histórica de Goiás*, 1996)

Os governadores passam a ser escolhidos através de uma lista tripartite. O Estado de Goiás foi governado nesse período por Otávio Lage, Leonino Caiado, Irapuan Costa Júnior e Ari Valadão.

O Presidente da República, General Humberto de Alencar Castelo Branco, edita o Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967, que reorganiza e dá outras providências às Polícias e aos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal.

Decreto-Lei nº 317 - de 13
de março de 1967

Reorganiza as Polícias e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da República, tendo em vista o art. 8º letra "v", do inciso XVII, da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, combinado com o art. 9º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, resolve baixar o seguinte decreto-lei:

Art. 1º - As Polícias Militares, consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste decreto-lei.

Art. 5º - O Comando das Polícias Militares será exercido por oficial superior combatente, do serviço ativo do Exército, preferencialmente do posto de Tenente-Coronel ou Coronel, proposto ao Ministro da Guerra pelos Governadores de Estados, e de Territórios ou pelo Prefeito do Distrito Federal.

Capítulo IV

Instrução e Armamento

Art. 12 - A instrução militar das Polícias Militares será orientada e fiscalizada pelo Ministério da Guerra, através da Inspetoria Geral das Polícias Militares, na forma deste Decreto-Lei.

Art. 16 - As aquisições de armamento e munição dependerão de autorização do Ministério da Guerra e obedecerão às normas, previstas pelo Serviço de Fiscalização de Importação, Depósito e Tráfego, de produtos controlados pelo Ministério da Guerra (SFIDT).

Capítulo V

Justiça e Disciplina

Art. 17 - As Polícias Militares serão regidas por Regulamento Disciplinar regido à semelhança do Regulamento Disciplinar do Exército e adaptado às condições especiais de cada Corporação.

Capítulo VI

Da Inspeção Geral das Polícias Militares

Art. 20 - Fica criada no Ministério da Guerra a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) diretamente subordinada ao Departamento Geral do Pessoal (DGP).

Art. 21 - O cargo de Inspetor-Geral das Polícias Militares será exercido por um General de Brigada.

Brasília, 13 de março de 1967; 146ª da Independência e 79ª da República.

H. Castello Branco
Carlos Medeiros Silva
Ademar de Queiroz

FONTE: DUQUE, Pedro Del - Maj PM. *Legislação PMEGO*. Vol. II.

Este decreto subordina as Polícias Militares que não perdem sua autonomia, mas passam a ser controladas pelo Exército, principalmente porque seu Comando passa a ser exercido por Oficiais Superiores do Exército (Art. 5º). A criação da IGPM (Inspeção Geral das Polícias Militares) (Cap. VI) centraliza, coordena e inspeciona as Corporações Militares Estaduais. Em abril de 1998 por determinação ministerial foi criada o COTER (Comando de Operações Terrestres), que passou a acampar a IGPM, ligada diretamente aos assuntos relacionados às Corporações Militares Estaduais.

A Assistência Social na Polícia Militar de Goiás

Criada no Comando do Cel PM Eurides Curvo, em 23 de março de 1966, o Serviço de Assistência Social da Polícia Militar de Goiás é executado por uma seção subordinada à Diretoria de Pessoal, denominada Centro de Assistência Social, inicialmente composto por uma pequena equipe, chefiada pelo Cap PM Farmacêutico Zenom Sardinha de Oliveira.

A Portaria nº 003/71, baixada no Comando do Cel Ex Pitanga Maia, regulamentou as atividades do Centro de Assistência Social, bem como seu quadro de pessoal.

Em 1975, a Lei nº 8.125, de Organização Básica da PMGO, cria a estrutura da Diretoria de Pessoal e o Centro de Assistência Social, como órgão de apoio de pessoal.

A Seção foi reestruturada em 1982, visando ao melhor atendimento dos usuários do Serviço de Assistência Social, através de assistentes sociais e psicólogos. O suporte financeiro é oriundo do fundo de assistência social, regulado pela Portaria nº 019/82 e proveniente do recolhimento do percentual de 5% calculado sobre o soldo e descontado em folha de pagamento dos policiais militares ativos, inativos e pensionistas.

O Centro de Assistência Social vem aumentando gradativamente suas ações, visando a uma política social global de atendimento nas diversas situações emergenciais e infortúnios.

Atendimentos realizados pela Assistência social: auxílio-funeral; apoio a policiais de outras co-irmãs em tratamento de saúde em Goiás; aparelho auditivo e ortodôntico; roupas de compressão para queimaduras; colchão d'água; próteses diversas; convênios com drogarias; doação/cautela de muletas e cadeiras de rodas; doação de bolsas de colostomia; doação de cestas básicas; doação de kits de enxovais para recém-nascidos; doação de materiais para construção; encaminhamento para tratamento em outros Estados; indenização de despesas com óculos, exames e prótese dentária; indenização de equipamentos para reabilitação ortopédica; eventos

sociais voltados para a valorização do policial militar, tais como: escolha e premiação do policial militar do ano; Natal da família miliciana; comemoração do Dia Internacional da Mulher; comemoração do Dia das Mães; programa de apoio e prevenção à saúde na Unidade do interior; programa de saúde direcionado à gestante e ao bebê; programa de apoio ao reeducando (em implantação); visitas domiciliares; visitas hospitalares.

Batalhão de Polícia Militar Rodoviário - BPMRv

O Batalhão de Polícia Militar Rodoviário teve seu início com a necessidade de segurança e comodidade dos usuários das rodovias goianas. O primeiro policiamento em rodovia estadual foi desenvolvido pela Polícia Militar, no ano de 1964, durante a Festa de Trindade, por um pelotão do 1º BPM, na rodovia GO-060, no trecho Goiânia-Trindade. O referido policiamento teve apoio do DER-GO, com alimentação, viatura e combustível. Com o êxito do policiamento, despertou a idéia de se criar um segmento policial militar em convênio com o DER-GO. A primeira medida foi enviar para fazer curso de especialização em policiamento rodoviário, na Polícia Militar Rodoviária de São Paulo, o 2º Ten PM José Chaves de Matos, que foi o primeiro comandante da recém-criada Companhia Rodoviária do 1º BPM. Em 1961 foi criada a primeira Ala de Policiamento Rodoviário.

O Decreto-Lei nº 43, de 6 de março de 1968, cria o 4º BPM, que oficializa e estrutura o policiamento de trânsito urbano e rodoviário, tornando real o sonho, iniciado em 1964, na rodovia GO-060 de Goiânia-Trindade. O Departamento de Estradas e Rodagens de Goiás (DER-GO) doa uma área para sediar o 4º BPM, no Setor Santa Genoveva, em Goiânia, onde funciona hoje o BPMTrân.

O crescimento constante do Estado e, conseqüentemente, da Polícia Militar e a exigência cada vez maior de policiais nas

rodovias goianas fizeram com que, em 24 de julho de 1979, fosse criado o BPMTrân (Batalhão de Polícia Militar de Trânsito), transferindo a denominação de 4º BPM para Anápolis.

O Batalhão de Polícia Militar de Trânsito era então encarregado do policiamento rodoviário e do trânsito urbano. Em abril de 1982 foi criada a Companhia Independente de Polícia Militar Rodoviária, também funcionando nas instalações cedidas para seu funcionamento desde sua criação.

O Decreto-Lei nº 23.928, de 10 de maio de 1988, ativado pela Portaria nº 092/PM-007/PM-1, de 1 de março de 1990, cria o Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (BPMRv), ratificado pelo art. 124, parágrafo único da Constituição Estadual.

Durante este período, o BPMRv foi se implementando através das suas companhias e destacamentos rodoviários, que foram sendo construídos nas junções de esforços das comunidades locais, DER-GO e Polícia Militar.

Hoje o BPMRv está distribuído em três Companhias, nas cidades de:

Goiânia-GO - 1ª CPMRv

BPMRv - Goiânia

DPMRv - GO 010 - Saída de Leopoldo de Bulhões

DPMRv - GO 020 - Saída de Bela Vista

DPMRv - GO 060 - Saída de Trindade

DPMRv - GO 070 - Saída de Inhumas

DPMRv - GO 080 - Saída de Nerópolis

DPMRv - GO 118 - Saída de São João D'Aliança

Firminópolis-GO - 2ª CPMRv

DPMRv - GO 060 - Firminópolis

DPMRv - GO 241 - Formoso

DPMRv - GO 326 - Anicuns

DPMRv - GO 070 - Goiás

DPMRv - GO 060 - São Luís de Montes Belos

DPMRv - GO 164 - Araguapaz

DPMRv - GO 174 - Montividiu
DPMRv - GO 237 - Uruaçu
DPMRv - GO 206 - Cachoeira Alta
DPMRv - GO 164 - Mundo Novo
DPMRv - GO 060 - Piranhas

Morrinhos-GO - 3ª CIPMRv

DPMRv - GO 213 - Morrinhos
DPMRv - GO 213 - Caldas Novas
DPMRv - GO 139 - Corumbaíba
DPMRv - GO 330 - Catalão
DPMRv - GO 330 - Pires do Rio
DPMRv - GO 206 - Gouverlândia

O BPMRv possui hoje 390 homens, 80 viaturas entre motos, guinchos, ambulâncias e viaturas de médio e pequeno porte. Possui ainda inúmeros equipamentos como balanças, radares, bafômetros, trailers e outros, adquiridos em convênio com o DER-GO, que viabiliza recursos juntamente com a Polícia Militar para a realização do serviço que lhe é atribuído.

Quadro dos Ex-Comandantes

Maj PM José Chaves de Matos (1968-1971); Maj PM Benvindo de Souza Neto (1970); Ten Cel PM Ademar Ângelo de Rezende (1971-1975); Maj PM Waldir Martins de Moraes (1975-1976); Ten Cel PM José Souza Silva (1976-1978); Ten Cel PM Eurípedes Fernandes de Moura (1978-1979); Maj PM Paulo Alves da Silva (1979-1981); Ten Cel PM Cícero de Camargo Prado (1982-1983); Maj PM Omildo Ananias Neto (1981-1982 e 1983); Ten Cel PM Leopoldo Silva Freire (1990-1991); Ten Cel PM Osvaldo Alves Fontenelle (1991-1992); Ten Cel PM Henrique de Souza Lima (1992-1994); Ten Cel PM Hercílio Alves Dias (1994-1995); Ten Cel PM Miguel Gomes dos Santos (1995-1996); Ten Cel PM Willer Monteiro de Souza (1996-1998); Ten Cel PM Fábio Antônio Marques (atual Comandante).

4º Batalhão de Polícia Militar

O 4º Batalhão de Polícia Militar, situado na cidade de Anápolis-GO, originou-se de um Destacamento Policial Militar subordinado, que funcionava anexo ao 1º BPM, com sede em Goiânia. No dia 21 de setembro de 1972, foi instalada na cidade de Anápolis a 1ª Companhia de Polícia Militar, com um efetivo de 102 homens.

O desenvolvimento da cidade de Anápolis, pólo industrial e comercial do Estado, e sua vasta área de abrangência colaboraram para a instalação do 4º Batalhão de Polícia Militar (que antes sediava o Batalhão de Trânsito), com a incumbência de manter a ordem e a segurança pública em uma área de 15.079 km².

No dia 8 de agosto de 1991, o 4º BPM recebeu a denominação de Batalhão Santana, em homenagem à padroeira da cidade de Anápolis.

Em novembro de 1993, foi incorporada em seu efetivo a Polícia Militar Feminina, ampliando sensivelmente os serviços prestados por esta Unidade.

Atualmente o Batalhão Santana mantém Destacamentos Policiais nas cidades de Ouro Verde, Teresópolis, Goianápolis, Abadiânia, Goialândia, Interlândia, Joanópolis, Olhos d'água. Posse de Abadiânia e Rodrigues Nascimento.

A 1ª, 2ª, 3ª e 4ª companhias funcionam na cidade de Anápolis e a 5ª Companhia, na cidade de Alexânia.

O 4º Batalhão implantou na cidade de Anápolis a Polícia Militar Interativa, que conta atualmente com cinco postos de Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), distribuídos em diversos setores da cidade, contando com o apoio da Prefeitura Municipal e da população.

Para melhor atender a população periférica, foram criados dois Conselhos Comunitários de Segurança: um no Setor Norte e outro no Setor Sul Nascente.

O policiamento ostensivo conta com dois grandes aliados, a Polícia Montada e o Posto Policial Militar de Trânsito, que trazem grandes benefícios na manutenção da ordem, beneficiando a comunidade.

Galeria dos Ex-Comandantes

Cel PM Waltervan Luiz Vieira (1972-1973 e 1981-1983); Maj PM Wellington de Melo (1973-1975); Maj PM Agnelo Ferreira dos Santos (1975-1976); Ten Cel PM Raimundo Coelho Pinto (1976-1978); Maj PM Pedro Del Duqui (1978-1979); Maj PM José Sebastião de Abreu Filho (1979); Maj PM José Maria das Neves (1979); Cel PM Vivaldo Leite de Andrade (1979-1980); Cel PM Hélio Batista Vaz Sobrinho (1983); Cel PM Francisco Batista Nepomuceno (1983-1987); Ten Cel PM Sebastião Félix de Oliveira (1987-1988); Ten Cel PM Antônio Pires da Silva (1988-1990); Ten Cel PM Sebastião Gonçalves de Rezende (1990); Ten Cel PM Hudson Silva Valente (1990-1992); Ten Cel PM José Solon Araújo Rocha (1992-1993); Ten Cel PM Miguel Gomes dos Santos (1993-1995); Ten Cel PM Heitor Godinho (1995-1996); Ten Cel PM Eulino Afonso da Silva (1996-1997); Maj PM Gladstone Aparecido Monteiro (1997); Ten Cel PM Celmo Pereira Barbosa (atual Comandante).

11º Batalhão de Polícia Militar

Inicialmente, toda a área pertencente ao 11º BPM integrava a área sob responsabilidade do 1º BPM. Ante as dificuldades de comunicação e transporte, que agravavam ainda mais a distância entre os municípios e a capital do Estado, pois naquela região não havia nenhuma rodovia estadual asfaltada, o Governo criou pelo Decreto Estadual nº 085, de 30 de maio de 1972, a 3ª CIPM. Ativada em 9 de novembro de 1972, data do aniversário da cidade de Pires do Rio, a 3ª CIPM teve como primeiro comandante, o Maj PM Benedito Alves da Silva, designado através da Portaria nº 03/72.

Esta Companhia zelava pela segurança pública dos seguintes municípios: Palmelo, Santa Cruz, Urutaí, Cristianópolis, São Miguel do Passa Quatro, Ipameri, Caldas Novas, Marzagão, Corumbaíba, Catalão, Davinópolis, Campo Alegre, Goiandira, Três Ranchos, Ouvidor, Cumari, Anhanguera, Buriti Alegre, Itumbiara, Morrinhos, Luziânia, Cristalina, Bela Vista, Silvânia, Bonfinópolis, Leopoldo de Bulhões, Vianópolis e Orizona.

Com o desenvolvimento sócio-econômico da região, logo o efetivo destinado ao policiamento tornou-se insuficiente. Como a idéia de um BPM estava ligada ao aumento de efetivo, em 10 de setembro de 1988 a 3ª Companhia foi transformada em Batalhão pela Portaria nº 47/PM-003/PM/1, com a denominação de 11º Batalhão de Polícia Militar, Batalhão Corumbá, sob o comando do Maj PM Hudson Silva Valente. Na mesma data foi inaugurado o pavilhão onde hoje funciona a sua administração, que teve na pessoa do Ten Cel PM Antônio Barbosa Filho seu maior idealizador, que não mediu esforços para que a companhia fosse transformada em Batalhão.

O Batalhão Corumbá congrega as cidades ao longo da estrada de ferro, que são os Destacamentos de Palmelo, Santa Cruz de Goiás, Urutaí, São Miguel do Passa Quatro, Cristianópolis, Corumbaíba, Marzagão, Vianópolis, Orizona, Leopoldo de Bulhões, bem como os Subdestacamentos de Gameleira, Egerineu Teixeira, Buritizinho, Montes Claros e as Companhias de Caldas Novas, Silvânia e o pelotão de Ipameri. Estas cidades se caracterizam por serem grandes pólos econômicos do Estado.

Galeria dos Ex-Comandantes

Antiga 3ª CIPM: Maj PM Benedito Alves da Silva (1972-1978); Ten Cel PM José Luiz R. Tondato (1978-1980); Maj PM Hélio Batista Vaz Sobrinho (1980-1981); Maj PM Renato Carlos da Silva (1981-1983); Maj PM Antônio Barbosa Filho (1983-1987); Cap PM Éverton Pedro da Cunha (1987). *11º BPM:* Maj PM Hudson Silva Valente (1987-1988); Ten Cel PM Osvaldo Alves

Fontenelle (1988-1991); Ten Cel PM Jocir Zeule Neto (1991-1992); Ten Cel PM José Enos dos Santos Pereira (1992-1996); Ten Cel PM Divino Efigênio de Almeida (1996); Ten Cel PM Nilson Pires de Almeida (atual Comandante).

Durante o período de 1988 a 1991, período de transição da ditadura para a democracia, o policiamento militar foi submetido a uma profunda reestruturação. O processo de transformação do Exército Brasileiro em uma instituição democrática foi iniciado em 1988, com a promulgação da Constituição de 1988, que estabeleceu a separação dos poderes e a garantia da liberdade de expressão e de imprensa.

Em 1988, o Exército Brasileiro foi reorganizado em três setores: o Setor de Defesa, o Setor de Segurança e o Setor de Apoio. O Setor de Defesa foi responsável pela defesa do território nacional, o Setor de Segurança pela segurança interna do país e o Setor de Apoio pelas atividades de apoio às atividades de defesa e segurança.

Em 1989, o Exército Brasileiro foi reorganizado em três setores: o Setor de Defesa, o Setor de Segurança e o Setor de Apoio. O Setor de Defesa foi responsável pela defesa do território nacional, o Setor de Segurança pela segurança interna do país e o Setor de Apoio pelas atividades de apoio às atividades de defesa e segurança.

O Exército Brasileiro foi reorganizado em três setores: o Setor de Defesa, o Setor de Segurança e o Setor de Apoio. O Setor de Defesa foi responsável pela defesa do território nacional, o Setor de Segurança pela segurança interna do país e o Setor de Apoio pelas atividades de apoio às atividades de defesa e segurança.

Em 1990, o Exército Brasileiro foi reorganizado em três setores: o Setor de Defesa, o Setor de Segurança e o Setor de Apoio. O Setor de Defesa foi responsável pela defesa do território nacional, o Setor de Segurança pela segurança interna do país e o Setor de Apoio pelas atividades de apoio às atividades de defesa e segurança.

Guerrilha do Araguaia (Xambioá)

DURANTE o período militar no Brasil, eclode na região norte do Estado de Goiás a chamada Guerrilha do Araguaia, conhecida pelos goianos como de Xambioá. Os guerrilheiros e simpatizantes eram protegidos por leis internacionais, bem armados e orientados por especialistas estrangeiros.

Em março de 1973 (P. Op. 001/73) foi criado o Plano de Operação Araguaia, que aciona a Polícia Militar no sentido de, através da ação contra guerrilheiros e simpatizantes, auxiliar o Exército Brasileiro, na execução das missões peculiares, a extirpar um núcleo de guerrilheiros instalados na região do Estado do Pará, na margem esquerda do Rio Araguaia, confrontando com os Municípios de Xambioá, Arraias e Araguaatins.

Previu-se que, com a ação anti-guerrilheira das tropas regulares naquela área problema, os guerrilheiros poderiam se refugiar na margem direita do Rio Araguaia, ganhando os Municípios pertencentes à área de responsabilidade do 3º BPM, onde até então, havia ambiente propício para o desenvolvimento de atividades guerrilheiras.

O Sr. General de Exército Orlando Geisel, então Ministro do Exército, baixou as "Diretrizes iniciais para a Operação" no dia 18 de setembro de 1973, cujas idéias básicas eram: "A realização de um cerco afastado a cargo do Comando Militar da Amazônia (CMA) e Comando Militar do Planalto (CMP), utilizando respectivamente as PMPA (Polícia Militar do Pará) e PMGO (Polícia Militar de Goiás)".

Ato contínuo, o Sr. General de Divisão Olavo Viana Moog, Cmt CPM/11ª RM, em Ofício nº 216/E de 02 de setembro de 1973, estabeleceu missões de Segurança Interna para a PMGO,

regulando-lhe as ações, para que se desenvolvessem dentro das idéias básicas do Ministro do Exército.

Para tal, a PMGO fez instalar uma Companhia Operacional em Paraíso do Norte, com missões definidas, subordinando-as ao 3º BPM, cujo comando era exercido pelo então Maj PM Éber Martini, que foi designado Comandante das Operações.

A partir de 5 de outubro de 1973, a Polícia Militar do Estado de Goiás, acionou o 3º BPM e sua duas Companhias Operacionais em apoio à Operação, estabelecendo barreiras fixas e móveis em todas as rodovias do Norte do Estado e em todos os postos ou embarcadouros fluviais dos Rios Araguaia e Tocantins com a função de, segundo o Ministro do Exército - General Orlando Geisel, "realizar uma atividade ininterrupta, com o controle total do pessoal em trânsito, bem como estabelecendo especial reforço na área do cerco para intensificar o seu policiamento".

(Extraído do Ofício nº 096/80-PM/3, enviado ao Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, pelo Ten Cel PM Éber Martini, solicitando concessão de medalhas)

A Operação Araguaia cria as diretrizes iniciais da ação, considerada também a fase das informações, de estudos de situações e de planejamento operacional, e se estrutura através da Operação Vinor I (Vigilância do Norte), encarregada de detectar os problemas da área com um contingente de mais ou menos 5.000 homens, numa ação conjunta das Polícias Militares de Goiás e do Pará, encarregadas de combater a população ribeirinha, aliciada pelos líderes dos guerrilheiros na região, Dina e Osvaldão, e pressionada pelo Exército.

Coube à Polícia goiana, através do 3º BPM, a missão de segurança interna na região de Xambioá e Paraíso do Norte, missão efetuada entre março e outubro de 1973.

A partir de outubro de 1973 iniciou-se a Operação Vinor II, com uma abrangência maior chamada de "libertação da Amazônia", usando armamentos pesados, viaturas com rádio HF/SSB.

Segundo depoimentos, as mortes ocorridas no período foram mais por problemas regionais como doenças e assaltos do que por



Primeira Sede do 3º BPM em Xambioá

confrontos. Ressaltam, entretanto, que os guerrilheiros e simpatizantes foram exterminados.

Em 1974 entrou em ação a quarta operação na região, chamada de Operação Norte, com o objetivo de reestabelecer a ordem na região. Esta operação terminou em 1977.

Segundo levantamento feito através de depoimentos, a conclusão é que para a população ribeirinha houve um desgaste muito grande durante todo o período do conflito, pois esta se sentia acuada tanto pelos guerrilheiros quanto pelo Exército e pela Polícia Militar; sua privacidade foi invadida e eles se tornaram alvo dos dois lados.

Analisando sob o ponto de vista da região, houve um crescimento político-econômico pois a presença das Forças Armadas e a vasta região a ser fiscalizada fizeram com que fossem abertas estradas vicinais na região; o INCRA assentou agrovilas

ao longo da Transamazônica, com títulos entregues à população ribeirinha.

A Polícia Militar fez um trabalho de atendimento médico preventivo à população, que morria mais por problemas de doenças endêmicas do que pelo conflito em si.

Os governos dos Estados de Goiás e Pará intensificaram a fiscalização sobre o contrabando de madeira e gado, aumentando consideravelmente a arrecadação de impostos na região. As cidades de Marabá, São Geraldo, Altamira, Paraíso do Norte, entre outras, passaram por um processo de crescimento, sustentado por investimentos de infra-estrutura feitos pelo Governo Federal na região. A criminalidade diminuiu devido ao policiamento constante.



Operação Norte, 1977

Os Grandes Comandos

No comando do Cel Ex. Nelson Ivan Pientzenauer Pacheco, foi feita uma reestruturação administrativa na Polícia Militar, através da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, que dispõe sobre a organização básica do PMGO, criando os Grandes Comandos que passam a nortear o policiamento específico da capital e do interior e Corpo de Bombeiros, bem como as Diretorias de Pessoal, Finanças, Apoio Logístico, Ensino e Saúde – encarregadas do planejamento setorial em apoio ao Comando Geral, como suporte na execução das atividades-meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Lei nº 8.125 de 18 de julho de 1976

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

Destinação e Competência

Art. 1º - A Polícia Militar do Estado de Goiás PM-GO, considerada força auxiliar do Exército, nos termos do artigo 13, §4º da Constituição Federal, organizada com base na hierarquia e na disciplina, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, destina-se à manutenção da ordem pública na área do Estado.

TÍTULO II

CAPÍTULO II

Dos Órgãos de Direção

Art. 14 - As Diretorias, órgãos de direção setorial, são organizadas sob a forma de sistema para as atividades de administração de ensino, de pessoal, de administração, financeira, contabilidade e auditoria, e de logística.

Art. 15 - As Diretorias compreendem:

- I - Diretoria de Pessoal (DP);
- II - Diretoria de Ensino (DE);
- III - Diretoria de Finanças (DF);
- IV - Diretoria de apoio Logístico (DAL).

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos de Execução

Art. 28 - Os Órgãos de Execução da Polícia Militar são constituídos de comandos e unidades operacionais de duas naturezas:

- a) Comando e Unidades de Polícia Militar; e
- b) Comando e Unidades de Bombeiros.

Art. 29 - O Comando de Policiamento da Capital é o órgão responsável perante o Comando Geral pela manutenção da ordem pública na Capital do Estado, no que compete à Polícia Militar e de acordo com diretrizes e ordens emanadas do Comando Geral.

Art. 30 - O Comando de Policiamento do Interior (CPI) é o órgão responsável perante o Comando Geral pela manutenção da ordem pública em todo o interior do Estado, no que compete à Polícia Militar e de acordo com diretrizes e ordens baixadas pelo Comando Geral.

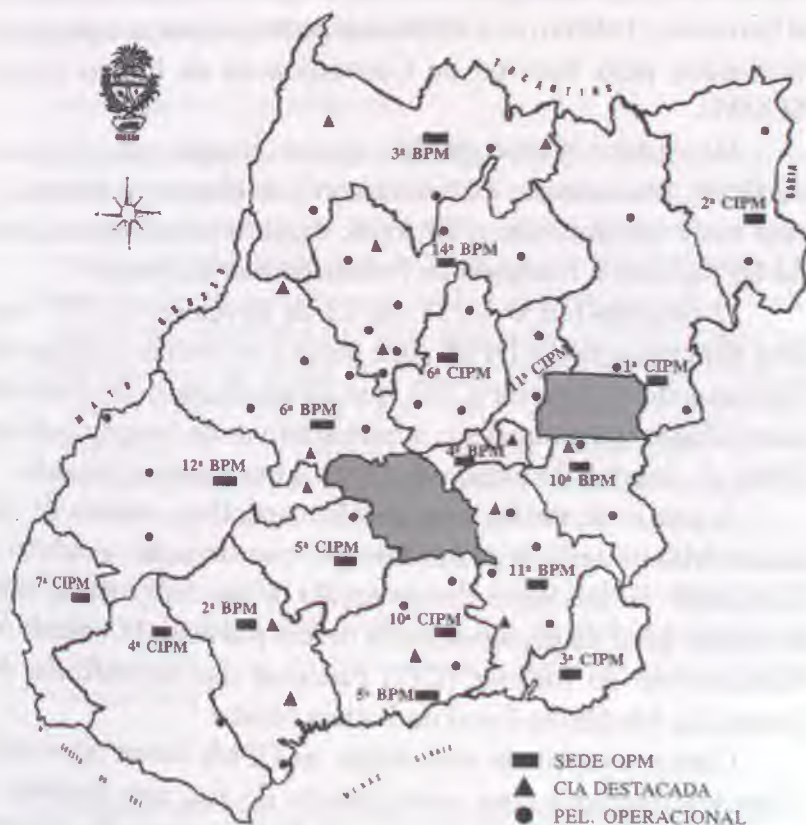
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 18 de junho de 1976, 88ª da
República.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Nelson Ivan Pientzenauer Pacheco

FONTE: FERREIRA, Avilmar Santos - Cap PM. *Coletânea de Leis da Polícia Militar do Estado de Goiás. Gráfica e Editora Mérito.*

Comando do Policiamento do Interior - CPI



Funcionando anexa à Secretaria de Segurança Pública e subordinada diretamente ao Comando Geral, a Diretoria de Policiamento Militar do Interior (DPMI) teve sua criação autorizada pelo Decreto nº 43, de 6 de março de 1968.

A Diretoria de Policiamento Militar do Interior controlava ampla área de policiamento, coordenando todos os Destacamentos Policiais Militares do interior de Goiás.

Para estabelecer a comunicação entre as OPMs foi criado o Centro de Comunicação do Interior (CCI), composto de uma rede de rádios SW interligando as Unidades do interior ao Grande Comando, tornando-se a principal fonte de recebimento e transmissão de mensagens atinentes ao policiamento do interior e ao Governo. O efetivo do CCI foi composto por praças especialistas recrutados pelo Serviço de Comunicação da Polícia Militar (SCOM).

Os rádios transceptores foram doados pelo Exército brasileiro, funcionando exclusivamente no sistema de telegrafia e mais tarde implantando o de fonia, dando voz às comunicações das OPMs com a Diretoria de Polícia Militar do Interior.

O Decreto-Lei nº 1.211, de 23 de novembro de 1977, deu nova denominação ao DPML, que passa a se chamar Comando do Policiamento do Interior (CPI), que foi criado em decorrência das necessidades operacionais e administrativas de integrar todas as OPMs do interior do Estado de Goiás a um Grande Comando.

A partir de então, sua missão específica, através de seu Estado-Maior, seria o planejamento, coordenação, execução e fiscalização da atividade-fim na região de sua competência, além da missão geral da preservação da ordem pública. O Comando do Policiamento do Interior (CPI) funciona nas dependências do Quartel da Ajudância Geral da Polícia Militar.

Com o avanço da tecnologia, as OPMs foram adquirindo linhas telefônicas e com o surgimento do fax, elas passaram a comunicar-se com o Comando do Policiamento do Interior diretamente, ficando a função de radiofonia ultrapassada. Em meados de 1996, o Centro de Comunicação do Interior (CCI) foi extinto, ficando seu funcionamento restrito às OPMs como meio alternativo de comunicação.

Ao Comando do Policiamento do Interior são subordinadas vinte Unidades Operacionais, sendo onze Batalhões de Polícia Militar (2º BPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 14º BPM, BPMRv e BPMFlo) e nove Companhias Independentes de Polícia Militar (1ª CIPM, 2ª CIPM, 3ª CIPM, 4ª CIPM, 5ª CIPM, 6ª CIPM, 7ª CIPM, 10ª CIPM, 11ª CIPM). Fazem parte destas Unidades o Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e o Batalhão de Polícia Militar Florestal, ambos com funções específicas que os diferenciam das demais unidades.

Galeria dos Ex-Comandantes

Cel PM Geraldo Antônio de Freitas (1978); Cel PM Jorge Correia (1978-1980); Cel PM Desidério da S. Campo (1980); Cel PM Vivaldo L. de Andrade (1980-1982); Cel PM Walter B. de Souza (1982); Cel PM Rivadávia de P. Rodrigues (1982-1983); Cel PM Sebastião de Oliveira e Souza (1983); Cel PM Benvindo de Souza Neto (1983-1984); Cel PM José de S. e Silva (1984-1985); Cel PM Benvindo de Souza Neto (1985-1987); Cel PM Solon R. Cardoso (1987); Cel PM Luiz Carlos Valadares Veras (1987-1988); Cel PM Luiz Patrício de Alencar (1988-1989); Cel PM José Soares Neto (1989); Cel PM Renato Carlos da Silva (1989); Cel PM João Franco de Souza (1989-1992); Cel PM Aylton Benevides de Souza (1992-1994); Cel PM Omildo Ananias Neto (1994-1995); Cel PM Elias Nunes da Silva (1995-1996); Cel PM Sebastião Batista (1996-1997); Cel PM Antônio Alves da Silva (1997-1998); Cel PM Lourenides Alves de Souza (atual Comandante).

Comando do Policiamento Metropolitano - CPM

A fim de cumprir sua missão específica que é a preservação da ordem pública e a segurança da comunidade, missão constitucional da Polícia Militar, foi criado o Comando do Policiamento da Capital (CPC), com a responsabilidade de planejar

e executar o policiamento ostensivo preventivo e/ou repressivo na região da grande Goiânia, sob o comando do Cel PM Domingos Inácio da Silva.

Com o crescimento populacional e geográfico de nossa Capital, bem como das cidades que compõem seu entorno, necessário se fez modernizar e rearticular o CPC, uma vez que os problemas de segurança pública extrapolavam os limites da Capital, exigindo uma ação efetiva na grande Goiânia e em toda sua região metropolitana, que abrange cerca de 20 municípios. Com isso, através da Portaria nº 407-PM/025-PM/1, datada de 20 de julho de 1990, no comando geral do Cel PM Luiz Carlos Valadares Veras, implantou-se o Comando do Policiamento Metropolitano (CPM).

O Comando do Policiamento Metropolitano conta hoje com dez unidades operacionais a ele subordinadas, que realizam o policiamento ostensivo normal, assim dividido: 1º BPM - região sul de Goiânia; 7º BPM - região oeste de Goiânia; 8º BPM - Aparecida de Goiânia; 9º BPM - região norte de Goiânia; e a 9ª CIPM, responsável por parte do entorno de Goiânia, localizado na área oeste.

O Comando do Policiamento Metropolitano conta ainda com três batalhões especializados que atuam em toda região metropolitana: o BPMTrân, responsável pelo atendimento na área de trânsito; o BPMChoque, que atua em operações especiais, possuindo pessoal treinado e equipamentos específicos; e o RPMon, realizando sua missão precípua.

As cidades de Araçu, Bela Vista de Goiás, Bonfínópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianira, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza e Santo Antônio de Goiás são subordinadas ao 13º BPM – sediado no Setor Norte Ferroviário – que, além de efetuar o policiamento preventivo nas escolas da Grande Goiânia, responsabiliza-se pela preservação da ordem pública nas cidades circunvizinhas que fazem limite com Goiânia.

Eventualmente o CPM é apoiado por unidades administrativas, destacando-se a Academia de Polícia Militar (APM) e o

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). Presentes nos grandes eventos, eles complementam o efetivo exigido, além de cumprir o estágio operacional previsto nos currículos dos vários cursos da Corporação. É ainda o CFAP o responsável operacionalmente pelo policiamento no município de Senador Canedo, através de um pelotão destacado especialmente para esse fim.



Área de abrangência do CPM

Galeria de Ex-Comandantes

Cel PM Domingos Inácio da Silva (1976-1978); Cel PM Uzimael Gonçalves Pereira (1978-1979); Cel PM Jorge Corrêa (1979-1980); Cel PM Walter Bitencourt de Souza (1980); Cel PM Raimundo Coelho Pinto (1980-1981); Cel PM Euvaldo Vaz (1981-1982); Cel PM Álvaro Alves Júnior (1982-1983); Cel PM Eber Martini (1983-1984); Cel PM Benvindo de Souza Neto (1984-1985); Cel PM Lúcio Borges (1985-1986); Cel PM Wilson Mendes Pereira (1985-1986); Cel PM João Batista de Oliveira

(1986-1987); Cel PM Rubens de Oliveira Machado (1987-1988); Cel PM Luis Carlos Valadares Veras (1988-1989); Cel PM João Franco de Souza (1989); Cel PM Joneval Gomes de Carvalho (1989-1990); Cel PM Paulo Alves Vieira (1990-1994); Cel PM Florisval Barbosa de Araújo (1994-1995); Cel PM Leopoldo Silva Freire (1996-1997 e 1997-1998); Cel PM Joaquim Antônio Sobrinho (1995-1996); Cel PM Eurípedes José Marques (1996-1997); Cel PM José Enos dos Santos Pereira (1997); Cel PM Milson José Campos Salgado (1998); Cel PM Antônio Alves da Silva (atual Comandante).

Diretorias

ENCARREGADAS do planejamento em apoio ao Comando Geral, ligadas diretamente à organização patrimonial e de recursos humanos, coordenando, controlando e fiscalizando os órgãos de apoio e os de execução, as Diretorias cumprem sua missão, as ordens a elas atribuídas e atuam nas diretrizes, como órgãos de assessoramento ao Comando da Corporação. Sob a chefia de coronéis do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Goiás, essas Diretorias se destacam como suporte na execução das atividades-meio, sem as quais as atividades essenciais à preservação da ordem pública se tornariam inviáveis.

Diretoria de Pessoal - DP

Órgão de direção setorial, a Diretoria de Pessoal se incumbem do planejamento, da execução, do controle e da fiscalização das atividades relacionadas com pessoal.

À Diretoria de Pessoal compete as atividades relacionadas com cadastro e avaliação, identificação, inclusão e mobilização do pessoal da Polícia Militar, além da fiscalização e controle da movimentação e distribuição do pessoal militar e civil dentro dos quadros nas diversas unidades da Corporação.

Também é da competência da Diretoria de Pessoal o assessoramento às Comissões de Promoção de Oficiais (CPO) e Praças (CPP) e à Comissão Permanente de Medalhas (CPM).

Todo o processo de recrutamento, seleção e mobilização, no tocante à avaliação de potencialidades, é também função precípua da Diretoria de Pessoal, que, além de recrutar e selecionar, coordena, instrui e fiscaliza todas as atividades referentes à concessão de benefícios e direitos aos policiais militares.

A Diretoria de Pessoal desde sua criação funciona nas dependências do Quartel da Ajudância Geral. Anexo a ela funciona a Assistência Jurídica, encarregada da orientação nos processos oriundos da Justiça que envolvem policiais militares.

Para melhor acompanhar toda movimentação do pessoal militar e civil da Corporação, foi implantado em 1996 um moderno equipamento de informatização, com programa próprio criado para atender especificamente suas seções, que viabiliza, quase totalmente, a atualização do Quadro do Efetivo.

Galeria dos Ex-Diretores

Cel PM Alberto Sardinha da Costa (1977-1978) ; Cel PM Raimundo Coelho Pinto (1978-1980); Cel PM João Estevão de S. Rocha (1980); Cel PM Waldemar Moraes da Silva (1980-1983); Cel PM José de Souza e Silva (1983-1984); Cel PM Eber Martini (1983-1984); Cel PM Herculano Wagner (1984-1985); Cel PM Cícero de Camargo Prado (1985-1986); Cel PM Waltervan Luiz Vieira (1986-1987); Cel PM Luiz Patrício de Alencar (1987-1988); Cel PM João Oliveira Godinho (1988-1989); Cel PM Atanair Luiz da Silva (1989); Cel PM Arthur Gomes de Souza (1989-1990); Cel PM Omildo Ananias Neto (1990-1991); Cel PM Almir Braga Leite (1991-1992); Cel PM João Franco de Souza (1992); Cel PM Augusto Barbosa de Souza (1992); Cel PM José Soares Neto (1992-1995); Cel PM Jaime Carlos Flores e Silva (1995-1996); Cel PM Miguel Eustáquio de Almeida (1996); Cel PM Elías Nunes da Silva (1996-1998); Cel PM Osemar Nazareno Ribeiro (1998); Ten Cel PM Eulino Afonso da Silva (atual Diretor).

Diretoria de Finanças - DFin

A Diretoria de Finanças organiza e estrutura toda a Polícia Militar, sendo definida como órgão de direção setorial do sistema de administração financeira, de contabilidade e auditoria, que "supervisionará as atividades financeiras de todos os órgãos da Corporação e fará a distribuição de recursos aos respectivos responsáveis pelas despesas, de acordo com planejamento prévio" (Art. 18 da Lei nº 8.125/76).

A Diretoria de Finanças da Polícia Militar de Goiás (DFin), quando de sua criação, funcionou nas dependências do Quartel do Comando Geral, sendo transferida para suas atuais instalações na Diretoria de Apoio Logístico (DAL) em 1992. Anexa a essa Diretoria funciona uma Delegacia do Tribunal de Contas do Estado, responsável pela fiscalização e liberação de recursos.

No ano de 1988, acompanhando a evolução natural da informatização, o processamento da folha de pagamento e os empenhos passaram a ser efetuados pela EMCIDEC, com alterações feitas em terminais instalados na DFin, agilizando assim os procedimentos realizados por essa Diretoria.

No ano de 1996, acelerando os procedimentos e adequando as atividades ao crescimento da Corporação, à expansão do efetivo e ao aumento do número de fornecedores, a DFin passou a operar diretamente com o Banco do Estado de Goiás, via Home-BEG, passando também a trabalhar com o crédito em conta corrente, facilitando, sobremaneira, a vida dos integrantes dessa Corporação.

Galeria dos Ex-Diretores

Cel PM Ademar Ângelo de Rezende (1978-1979); Cel PM Jorge Correia (1979); Cel PM Sebastião Oliveira e Souza (1979-1983); Cel PM Raimundo Cardoso (1983); Cel PM Waldir Martins de Moraes (1983-1985); Cel PM Alberto Sardinha da Costa (1985-1987); Cel PM Pedro Deoduque (1987-1988); Cel PM João de Oliveira Godinho (1988); Cel PM Rui Carlos da Silva (1988);

Cel PM Henrique Chagas de Oliveira (1988-1989); Cel PM Waldivino Alves Cardoso (1989-1992); Cel PM Jorge Francisco da Paixão (1992-1995); Cel PM Cloves de Souza e Silva (1995); Cel PM Waldir Sebastião de Assis (1995); Cel PM César Augusto de Souza (1995); Cel PM Florisval Barbosa de Araújo (1995-1996); Cel PM Divino Efigênio de Almeida (1996-1998); Cel PM Antônio Alves da Silva (1998); Cel PM Adailton Vieira de Lima (atual Diretor).

Diretoria de Apoio Logístico - DAL

Nos meados dos anos 70, a Polícia Militar do Estado de Goiás passava por um processo de reestruturação, gerado principalmente por seu crescimento. Visando planejar um melhor atendimento às Unidades da Corporação, foi criada a Diretoria de Apoio Logístico (DAL), órgão setorial da administração de material e de assessoramento ao Comando da Corporação.

Instalada no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, ali permaneceu até o dia 15 de maio de 1986, quando passou a ocupar a atual sede no Setor Sul.

A função precípua da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) é dar subsistência material, patrimonial em obras e serviços diversos, ligados à Polícia Militar de Goiás.

A Diretoria de Apoio Logístico abriga o Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição (CSMAM) – encarregado das atividades relativas ao armamento bélico da Corporação –, o Centro de Suprimento de Material de Comunicação (CSMCom) – encarregado de suprir as Unidades de todo material necessário à Comunicação, através de estações de rádio fixas e móveis – e o Centro de Suprimento e Manutenção de Motomecanização (CSMM), encarregado da manutenção das viaturas da Polícia Militar.

Muitas das licitações que envolvem o setor administrativo financeiro da Polícia Militar são realizadas pela DAL, que oferece

uma infra-estrutura funcional invejável, atendendo e assessorando as demais Unidades.

Galeria dos Ex-Diretores

Cel PM Ademar Ângelo de Rezende (1977-1978); Cel PM Valdir Martins de Moraes (1978-1981); Cel PM Lúcio Borges (1981-1983); Cel PM Waltervan Luiz Vieira (1983-1985); Cel PM José Soares Neto (1985-1986); Cel PM Cícero de Camargo Prado (1986-1987); Cel PM José Silveira Lima (1987-1988); Cel PM Elias Nunes da Silva (1988-1989); Cel PM José Jorge Vieira (1989-1991); Cel PM Jorge Francisco da Paixão (1991-1996); Cel PM Eurípedes José Marques (1996); Cel PM José Enos dos Santos Pereira (1996-1997); Cel PM Joaquim Nogueira Ramos Neto (atual Diretor).

Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP

Criada como um órgão de direção setorial dentro da Corporação, com o objetivo de conduzir todo o sistema de ensino, a Diretoria de Ensino constitui uma das alavancas que sustentam a Corporação.

Instalada nas dependências do Quartel do Comando Geral, no ano de 1987, a Diretoria de Ensino tem o objetivo de incrementar, desenvolver e aprimorar o ensino de formação e especialização da Polícia Militar de Goiás.

A partir de então, a Diretoria de Ensino dinamizou a formação na Polícia Militar de Goiás, adotando inovações pedagógicas na prática de ensino, compôs seu corpo docente de instrutores e professores da mais alta qualificação, possibilitando seu aperfeiçoamento através de cursos de extensão e objetivando uma maior integração com o sistema educacional da sociedade civil, que fornece para as instituições educacionais da Polícia Militar professores oriundos das melhores universidades do Estado, os

quais participam ativamente do processo e do planejamento educacional da Instituição.

Em 1995 foi implantado junto a esta Diretoria um novo Departamento, com a responsabilidade de promover as atividades de pesquisa na Corporação, passando a Diretoria de Ensino a ter nova denominação, ou seja, Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP). Esta conquista foi feita através de um trabalho conjunto idealizado pelo Cel PM Augusto Barbosa de Sousa, pelo Maj PM Francisco de Assis Sêrvulo e pelo Maj PM Balthazar Donizete de Souza.

A área de pesquisa hoje recebe atenção especial, com a nomeação de uma comissão para estudar e propor normas para o funcionamento do periódico *O Anhanguera* que se destinará à publicação de trabalhos científicos de interesse da Corporação e da comunidade, além de resgatar a história da Polícia Militar de Goiás.

Na área de instrução já se encontra em ação o primeiro estágio operacional para Praças, que tem como ponto de partida o ensino de Relações Humanas.

A preocupação com o conhecimento e com o aperfeiçoamento fez com que o DEP criasse um ciclo de palestras e painéis, para a atualização de oficiais subalternos que são elementos-chave na multiplicação do conhecimento, já que estão em contato direto com a tropa na linha de comando.

A partir de 1998, municiada pelos projetos de instrução e pesquisa, esta Diretoria recebeu nova designação Direção de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP).

Galeria dos Ex-Diretores

Cel PM Pedro Del Duque (1987); Cel PM Lúcio Borges (1987-1988); Cel PM Ruy Carlos da Silva (1988); Cel PM Rubens de Oliveira Machado (1988-1989 e 1989-1991); Cel PM Rui Francisco de Castro (1989); Cel PM Omildo Ananias Neto (1991-1994); Cel PM Augusto Barbosa de Souza (1994-1996); Ten Cel PM Adailton Vieira de Lima (1996-1997); Cel PM Leopoldo Silva Freire (atual Diretor).

Diretoria de Saúde - DS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás (DS) foi instalada, em 1989, no comando do Cel PM Cícero de Camargo Prado, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 7 de dezembro de 1987, sendo colocada à disposição dos componentes da Polícia Militar em março de 1990.

Antes de 1990 a Diretoria de Saúde funcionava nas instalações da Diretoria de Apoio Logístico (DAL), sendo transferida posteriormente para as dependências do Centro Administrativo, ali permanecendo até a transferência definitiva para a sede atual, junto ao Hospital da Polícia Militar e à Odontoclínica.

A Diretoria tem como principal meta criar a infra-estrutura básica para o funcionamento do complexo hospitalar da Polícia Militar de Goiás, colaborando para a implantação do processo de informatização do Hospital da Polícia Militar (HPM), possibilitando a capacitação dos profissionais que trabalham nas áreas administrativa e burocrática daquele Hospital.

Entre as atribuições da Diretoria de Saúde, destacamos o funcionamento da Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS) e da Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMSS), a instalação do corpo da guarda, encarregado da triagem que dá acesso à parte interna do Hospital da Polícia Militar, a criação do Serviço Social, que deu origem ao Programa de Ação Integral à Saúde do Policial Militar (PAISPM). Para facilitar os trâmites legais entre despesas hospitalares e ressarcimento de certos procedimentos, foi feita a transferência da Assistência Social que funcionava no Quartel da Ajudância Geral para este complexo de saúde e que hoje adquiriu um espaço próprio ao lado do Terminal Rodoviário de Goiânia.

Para melhorar e agilizar o atendimento na Odontoclínica e também no HPM, foi implantado o sistema informatizado de expedição de guias do IPASGO.

Em 29 de dezembro de 1994, foi inaugurado o Hospital da Polícia Militar, que funciona, em sua parte ambulatorial, com várias

especialidades médicas, com exames, diagnósticos e pronto-socorro, equipe de enfermagem e plantão 24 horas, para atendimento dos casos mais simples, com todo seu complexo hospitalar informatizado. Conta com um centro cirúrgico ampliado, uma central de esterilização, sala de parto e berçário, consultórios médicos, lavanderias e centro de oftalmologia. Foram criados o Programa de Saúde ao Diabético, Programa Antialcoolismo e o Programa de Atenção à Gestante e ao Bebê.

Para melhorar a eficácia do atendimento e do diagnóstico, o HPM conta ainda com um laboratório de análises clínicas, farmácia, almoxarifado e aprovisionamento, capazes de facilitar, racionalizar e agilizar o trabalho humano.

A odontologia conta com um aparelho de raios panorâmicos, autoclave, oxímetros, capinógrafo, processador de luvas, estufas de barreiras, além de consultórios bem equipados, que atendem a todas as necessidades odontológicas, mantendo convênio com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás (IPASGO).

O laboratório de análises clínicas conta também com um microscópio de imunofluorescência, espectrômetro e contador de célula de Coulter.

Galeria dos Ex-Diretores

Cel PM Aylton Benevides de Souza (1990); Cel PM Antônio Pires da Silva (1990-1991); Cel PM Aylton Benevides de Souza (1991); Cel PM Rui Francisco de Castro (1991); Cel PM Lourival Mutão (1991-1992); Cel PM José Jorge Vieira (1992); Cel PM Valdivino Alves Cardoso (1992-1995); Ten Cel PM Everton Pedro da Cunha (1995); Ten Cel PM Evaldo Rodrigues da Silva (1995-1996); Cel PM João Rodrigues da Silva Júnior (1996); Cel PM Joaquim Antônio Sobrinho (atual Diretor).

A Expansão da Atividade Policial Militar

Regimento de Polícia Montada - RPMon

Governava Goiás o então Ten Cel Ex Braz Abrantes, quando, por necessidade da época, sancionou a Lei nº 49, de 19 de agosto de 1893, que em seu parágrafo único, Art. 1º, criava o serviço de ordenanças e diligências perigosas e um piquete de cavalaria.

Já em 1919, a Lei nº 624, de 31 de julho de 1918, deu maior ênfase à cavalaria, com a criação do Pelotão de Cavalaria, sendo autorizada pelo Governador do Estado a aquisição de montaria, fardamento próprio, equipamento e arreamento, além de armamento para todo contingente policial.

Para o exercício de 1926, houve significativo aumento de efetivo, recebendo a denominação específica de Piquete de Captura, contando com um Oficial, 39 Praças montadas e 70 cavalos, com sede na Fazenda Águas Claras em Araçu-GO.

Nos idos de 1959 o pelotão transforma-se em Regimento, tendo como sede uma área da OSEGO, no Setor Nova Vila: era o Regimento Cel Demerval de Moraes Brito.

Infelizmente, o povo goiano ficou durante um lapso de tempo sem uma cavalaria, mas, em 1980, pela Lei nº 8.776, de 17 de janeiro, surgiu o Esquadrão de Polícia Montada, que funcionava no Parque de Exposições de Nova Vila. Em 1982, pelo Decreto nº 2.593, de 7 de março de 1982, teve elevada sua categoria passando a ser, novamente, Regimento de Polícia Montada Engenheiro Ary Ribeiro Valadão Filho, em homenagem ao filho do então Governador Ary Ribeiro Valadão, que falecera em um acidente

aéreo. Na nova era, o Regimento de Polícia Montada foi comandado por 17 oficiais, cresceu, aprimorou o efetivo hipo, adquirindo, em 1982, uma remonta de 80, em Santana do Livramento (RS), uma de 40, em 1984, e mais outra de 40, criteriosamente escolhidos, em 1993. Investiu-se também no material humano, especializando sete Oficiais e três Praças – destes, somente três Oficiais e três Praças estão no RPMon.

Desde sua criação o RPMon dedicou-se ao policiamento montado, a pé e radiomotorizado, porém, desde janeiro de 1996, após tornar-se unidade exclusivamente voltada para o hipomóvel, vem desenvolvendo suas atividades de policiamento montado com muito maior eficiência num dueto primordial para total profissionalização de sua tropa. Seu fim único é o de melhor atender a população goiana e goianiense, tendo uma participação decisiva em operações policiais militares de grande porte, tais como reintegração de posse das fazendas Floresta e Santa Rosa, nos municípios de Itaguari, Itaberaí; operações-bloqueios, que frustraram invasão do Parque de Exposições de Nova Vila, durante a 53ª Exposição Agropecuária de Goiás; Operação Cavalo de Tróia, destinada à cobertura de eventos religiosos em todo território goiano (as Festas de Trindade e a do Rosário, em Jaraguá) etc.

Atualmente, o Regimento de Polícia Montada conta com um efetivo de 10 Oficiais, 161 Praças e 131 solípedes, desenvolvendo suas atividades distribuídas em dois Esquadrões, o 1º e o 2º EPM.

O 1º EPM é responsável por todo o policiamento montado e o 2º EPM se destina à parte de apoio e administração dessa Unidade de Cavalaria.

Além das atividades tipicamente policiais militares, o RPMon desenvolve outras de cunho social de extrema importância, como o Núcleo de Equoterapia; o abrigo de menores de rua através de parceria com a FUNCAD, onde atualmente 20 menores são assistidos; a Cavalaria Ecológica, que desenvolve a consciência de preservação ambiental na comunidade; e a Escolinha de Equitação, que atualmente conta com mais de 80 alunos. Todos estes projetos incrementam a frequência de civis nesta Unidade

Eqüestre, proporcionam uma interação benéfica entre a Polícia Militar e a sociedade, além de caracterizar o RPMon como uma unidade de relações públicas da Corporação.

Galeria de Ex-Comandantes

Ten Cel PM João Franco de Souza (1980-1982 e 1987-1988); Ten Cel PM Eber Martini (1982-1983); Ten Cel PM Herculano Wagner (1983); Ten Cel PM João Batista de Oliveira (1983-1984); Ten Cel PM Lúcio Borges (1984-1985); Ten Cel PM Luíz Patrício de Alencar (1985-1986); Ten Cel PM Francisco Osvaldo Mendes Mota (1986-1987); Maj PM Antônio Alves da Silva (1988); Ten Cel PM Vicente Riomar Pimentel (1988-1989); Ten Cel PM José Granja (1989-1990); Ten Cel PM José Ribeiro da Silva (1990); Ten Cel PM Jaime Carlos Flôres B. Silva (1990-1992 e 1994-1995); Ten Cel PM Sebastião Gonçalves Rezende (1992-1994); Ten Cel PM Gilvan Pinto de Melo (1995-1996); Ten Cel PM Brasil Vicente Ferreira (1996); Ten Cel PM Hélio Divino de Barcelos (atual Comandante).

5º Batalhão de Polícia Militar

Por volta de 1909, no distrito de Santa Rita de Cássia, existia uma representação policial militar, o Destacamento de Santa Rita de Cássia, devido principalmente ao fato de o distrito ser fronteira com o Estado de Minas Gerais.

Em 1961 o Destacamento Policial Militar de Itumbiara passou a pertencer à DPMI (Diretoria Policial Militar do Interior), que funcionava na Secretaria de Segurança Pública, coordenada pelo Comandante Geral da PM.

A construção da Hidroelétrica de Furnas, em 1974, e o crescimento agropecuário alteraram sistematicamente a região, que passou a ser invadida por milhares de operários vindos de outros Estados, fato que contribuiu para uma mudança na estrutura da

Polícia Militar local, que passou a exigir um efetivo mais expressivo, capaz de manter a tranquilidade e a paz social.

Em 1975 o Destacamento Policial Militar de Itumbiara passou a pertencer à 3ª Cia de Pires do Rio, comandada pelo Maj PM Benedito Alves da Silva.

Em 1976 foi implantado o Pelotão de Itumbiara, comandado pelo 2º Ten PM Geraldo Gomes Guimarães em substituição ao Destacamento que teve como primeiro comandante o 3º Sgt PM Davi Silva de Souza, pertencente ao 2º BPM, localizado em Rio Verde.

O crescimento econômico e populacional da região fez com que, em 1983, fosse criada a 4ª CIPM, tendo como primeiro comandante o Cap PM Henrique de Souza Lima, que prestaria um melhor atendimento policial militar, minimizando os problemas causadores da inquietação e da perturbação da harmonia social da região sul do Estado.

O destacamento, o pelotão e a 4ª CIPM funcionaram nas dependências do velho prédio da Casa de Prisão Provisória local, situada à Avenida Severiano de Paula. Com o surgimento da 4ª CIPM, as instalações mostraram-se precárias e sem condições de funcionamento, exigindo a busca de um local mais adequado. Providências foram tomadas para que o prédio do extinto Educandário Nacional fosse adequado e preparado para abrigar a Corporação, sediando posteriormente o Batalhão, que surgiria no dia 7 de novembro de 1989, sob o comando do Ten Cel PM João Ribeiro da Silva.

O 5º BPM, Batalhão Tiradentes como é chamado, conta hoje com uma moderna sede construída com todas as dependências e equipamentos necessários para oferecer aos seus integrantes maior conforto e comodidade. Situada à Rua Goiás, nº 111 - Centro, sua área de abrangência está assim constituída: três Companhias, dois Pelotões, cinco Destacamentos e quatro Subdestacamentos.

- Companhias:

Itumbiara, Cachoeira Dourada e Goiatuba.

- Pelotões:
Porteirão e Buriti Alegre.
- Destacamentos:
Água Limpa, Inaciolândia, Panamá, Bom Jardim e Nilópolis.
- Subdestacamentos:
Marcianópolis, Almerindonópolis e Distrito Santa Rosa Meia Ponte

Galeria de Ex-Comandantes

3º Sgt PM Davi Silva de Souza (1961) - Dst PM de Itumbiara; 2º Ten PM Geraldo Gomes Guimarães (1976) - Pelotão PM; 2º Ten PM Francisco dos Passos Sobrinho (1976-1978) - Pelotão PM; 2º Ten PM César Augusto de Andrade (1978-1983) - Pelotão PM; Maj PM Alcides Moreno Barbosa (1983) - 4ª CIPM; Cap PM Henrique de Souza Lima (1983-1985 e 1985-1987) - 4ª CIPM; Cap PM João Ribeiro da Silva (1985), como Maj PM (1987-1989) - 4ª CIPM, e como Ten Cel PM (1989-1995) - 5ª BPM; Ten Cel PM Jaezer Costa Araújo (1995-1998); Ten Cel PM Ivanor Antônio Rodrigues (atual Comandante).

7º Batalhão de Polícia Militar

O 7º Batalhão surgiu a partir de uma experiência de policiamento integrado na Capital, em função da crescente desenvolvimento urbano e da explosão demográfica, sendo necessária a divisão da área de atuação que seria destinada a cada Unidade.

As atividades do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPMTrân) e da Companhia de Radiopatrulha (CPRP) foram transferidas e os efetivos foram fundidos para criação do Batalhão que surgiu, em caráter experimental, através da Portaria nº 05/83-PM/3, datada

de 15 de abril de 1983, recebendo a estrutura organizacional do comando e Estado-Maior a partir de 1986.

O primeiro comandante daquele que veio a se chamar Batalhão Triunfo foi o ex-Comandante Geral da PMGO, o então Ten Cel PM Cícero de Camargo Prado, tendo por principal missão a solidificação das transformações executadas. Destacou-se também a atuação do Cel PM José Silveira Lima, baluarte desta OPM.

Constituído inicialmente por três Companhias Incorporadas Operacionais e um Pelotão de Comando e Serviços, o 7º BPM (Batalhão Triunfo) tinha como finalidade promover policiamento ostensivo a pé normal, policiamento radiomotorizado e policiamento de trânsito, na área preestabelecida pela Diretriz de Comando nº 03/83.

A Portaria nº 14/83-PM/3, datada de agosto de 83, aumentou a área operacional do 7º BPM, atribuindo-lhe a responsabilidade pelos Destacamentos Policiais Militares de Trindade, Inhumas, Caturai, Campestre, Goianira e Santa Bárbara de Goiás.

A atuação do Batalhão se modificou de acordo com as necessidades surgidas com o passar do tempo, de modo a acompanhar esta evolução. Foi implantado na Unidade o sistema de Policiamento Comunitário, que veio somar à qualidade do serviço prestado a parceria direta da comunidade, elevando o bom nome da Corporação.

O 7º BPM conta atualmente com um efetivo no total de 451 policiais militares.

Galeria dos Ex-Comandantes

Antiga CPRP: Maj PM João Estevão S. Rocha (1972-1974); Maj PM Raimundo Coelho Pinto (1974-1975); Maj PM Lúcio Borges (1975-1976 e 1979-1981); Maj PM Nilpho Sebastião Naves (1976); Maj PM Benvenuto de Souza Neto (1976-1978); Maj PM José Sebastião de Abreu Filho (1978-1979); Maj PM Hélio Batista Vaz Sobrinho (1981); Maj PM Paulo Alves da Silva (1981-1982);

Maj PM Omildo Ananias Neto (1982-1983). 7ª BPM: Ten Cel PM Cícero de Camargo Prado (1983-1984); Ten Cel PM José Silveira Lima (1984-1987); Ten Cel PM Paulo Alves Vieira (1987-1988); Ten Cel PM João Franco de Souza (1988); Ten Cel PM Ailton Benevides de Souza (1988-1989); Ten Cel PM Joneval Gomes de Carvalho (1989); Maj PM Jovelino Lourenço Pereira (1989); Ten Cel PM Juarez Ferreira de Albuquerque (1989-1991); Ten Cel PM Florisval Barbosa de Araújo (1991-1994); Ten Cel PM Gercy Joaquim Camelo (1994-1995); Ten Cel PM Eurípedes Barsanulfo Lima (1995); Ten Cel PM José Dalmo Ferreira da Silva (1995-1996); Ten Cel PM Marizil de Oliveira (1996-1997); Ten Cel PM Vicente Brasil Ferreira (atual Comandante).

12º Batalhão de Polícia Militar

A história da Polícia Militar na cidade de Iporá começa em 1982, quando da instalação de um pelotão pertencente ao 6º BPM - Goiás, que no ano de 1985 foi elevado ao nível de Companhia Independente de Polícia Militar, passando posteriormente a Batalhão.

A 5ª CIPM, primando por dotar a cidade de Iporá de um policiamento ostensivo mais condizente com os anseios da população local, uniu esforços com a comunidade para aquisição e implantação do policiamento de bicicletas, considerado a “menina dos olhos” da comunidade iporaense, para o patrulhamento da área urbana. Esta forma de policiamento, marcante na história da Polícia Militar, durou de 1986 a 1990, sendo desativada pelo aumento populacional e pela necessidade de se buscarem meios mais eficientes para o desempenho da missão.

O Batalhão Caiapó, nome dado à Unidade em virtude da marcante presença dos índios na região, foi criado no dia 27 de novembro de 1991, devido principalmente ao aumento da densidade demográfica no município de Iporá e nas cidades circunvizinhas pertencentes à área da OPM e à necessidade de um

efetivo que correspondesse aos anseios da população, para manutenção da ordem pública, em razão do alto índice de criminalidade e, conseqüentemente, para o bem-estar social.

A área de atuação do 12º BPM compreende as Companhias de Iporá e São Luís de Montes Belos, os destacamentos de Amarinópolis, Arenópolis, Aurilândia, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Cachoeira de Goiás, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Firminópolis, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Moiporá, Montes Claros, Palestina de Goiás, Turvânia, os Subdestacamentos de Campos Verdes, Goiaporá, Missianópolis, Ponte Alta do Araguaia, Registro do Araguaia, Serra Dourada, Silvolândia, além dos pelotões em Aragarças, Caiapônia, Piranhas.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Augusto Barbosa de Souza (1985-1989); Maj PM Alvino Rodrigues Bandeira (1989-1991); Maj PM Sebastião Batista (1991-1996); Ten Cel PM Mizair José Pires (atual Comandante).

14º Batalhão de Polícia Militar

No início era apenas um Destacamento Policial Militar, porém o desenvolvimento repentino devido às atividades agropecuárias e aos movimentos garimpeiros na região, as instalações de firmas mineradoras de grande porte como a SAMA S/A, em Minaçu, Níquel Tocantins, do Grupo VOTORANTIM, em Niquelândia, tornaram necessário um maior efetivo policial militar. Por esta razão, a Polícia Militar instalou, em 7 de dezembro de 1977, um Pelotão ainda vinculado ao 4º BPM (Anápolis-GO), sob o Comando do Ten PM Jacob Fernandes de Oliveira, com a sede improvisada em uma residência na Av. Araguaia nº 14, alugada pela Prefeitura Municipal de Uruaçu. O Pelotão tinha circunscrição em 12 municípios.

Em 1982 o Pelotão foi transformado em 2ª Companhia Destacada do 4º BPM, ficando ampliada sua área de atuação com o 1º Pelotão em Uruaçu-GO, o 2º Pelotão em Ceres-GO, e o 3º Pelotão em Jaraguá-GO.

A Companhia Destacada de Uruaçu foi transformada em 6ª CIPM, em 1986, passando a ser ligada diretamente ao Comando do Policiamento do Interior.

O 14º BPM foi criado em 1995 e sua área de atuação operacional está constituída de 25 municípios e 10 distritos. Parte de sua área é constituída de uma região garimpeira nos municípios de Crixás, Alto Horizonte, Pilar de Goiás, Guarinos e Campos Verdes, com várias firmas mineradoras instaladas nestes municípios, exigindo do efetivo uma ação preventiva efetiva e constante.

Além do policiamento ostensivo normal, ocorrem na área festas tradicionais que envolvem o emprego de maiores efetivos, tais como a Romaria do Muquém, a Romaria de Guarinos, a Festa da Melancia em Uruana, e várias outras festas agropecuárias. Com a formação do Lago de Serra da Mesa, exigiu-se maior participação da Polícia Militar em razão do turismo nos municípios de Campinorte, Uruaçu, Niquelândia e Colinas do Sul.

Instalou-se, então, o 14º BPM, que ficou constituído de três Companhias e um Pelotão de Comando e Serviços. A Companhia instalada no Batalhão é encarregada das atividades policiais militares no município de Uruaçu e nas cidades circunvizinhas. O Pelotão de Comando e Serviços, também na sede, reforça a 1ª Companhia. Há outros pelotões com sede nas cidades de Uruaçu, Niquelândia e Campinorte.

A 2ª Companhia Destacada está instalada na cidade de Santa Terezinha de Goiás, com sede própria, com boas instalações, com os pelotões nas cidades de Santa Terezinha de Goiás, Itapaci e Crixás.

A 3ª Companhia Destacada está provisoriamente instalada em uma residência, alugada pela Prefeitura Municipal, na cidade

de Ceres, ficando os pelotões instalados nas cidades de Ceres, Uruana e Rialma.

O Batalhão Auriverde abrange uma região geo-econômica rica e próspera, fato este que exige de seu efetivo eficiência, amor, coragem e dedicação, para levar à sociedade um clima de paz e harmonia.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Aylton Benevides de Souza (1986-1987); Maj PM Joaquim Antônio Sobrinho (1987-1989); Maj PM João Rodrigues de Souza (1989-1992); Maj PM Osemar Nazareno Ribeiro (1992-1993); Maj PM Adailton Vieira de Lima (1993-1995); Ten Cel PM Geraldo Gomes Guimarães (atual Comandante).

Companhia de Polícia Militar Feminina – CPFem

Em 14 de janeiro de 1986, o então Governador do Estado de Goiás, Dr. Íris Rezende Machado, juntamente com sua assessoria, por proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, Cel PM Álvaro Alves Júnior, criou a Companhia de Polícia Militar Feminina, de conformidade com o Decreto-Lei nº 9.967, para o emprego exclusivo na atividade-fim da Corporação.

A implantação da Polícia Militar Feminina foi de primordial importância para a democratização da PMGO, pois deu início a uma nova alvorada na Corporação que, acompanhando a evolução dos tempos, erradicou toda e qualquer discriminação outrora existente em seus quadros, abrindo, assim, a oportunidade de tornar mais humana e agradável a função espinhosa de zelar pela segurança dos cidadãos.

Sua turma pioneira contava com 99 soldados que se formaram em 15 de agosto de 1986. O recrutamento passou e as soldados imbuídas da responsabilidade, coadjuvando com os demais

segmentos que integram o sistema de segurança pública, começaram sua árdua caminhada para garantia da ordem.

Empregadas em várias frentes de serviço, elas se destacaram mais no policiamento escolar/trânsito, atividade amplamente elogiada pelos diversos segmentos da sociedade.

Na tentativa de melhorar o rendimento da Cia. PM Fem, abriram-se concursos para Oficiais, Sargentos, Cabos e Soldados Femininos, sendo que duas alunas foram enviadas para o Curso de Oficiais na PMMG, duas para a PMPR e seis alunas para se formarem Sargentos na PMMG.

Com o aumento da população e com a necessidade de maior utilização do potencial feminino nas frentes de trabalho, a Companhia PM Fem foi elevada à categoria de Companhia Independente de Polícia Militar em 8 de novembro de 1991, o que muito impulsionou o crescimento e o melhoramento das atividades desenvolvidas por essas policiais. A Companhia já tinha em seu quadro Oficiais, Sargentos, cabos e soldados que desempenhavam com grande responsabilidade suas funções, servindo de incentivo e orgulho para toda a Companhia.

Com o evoluir dos tempos não mais se admitia a separação da Companhia de Polícia Feminina, a integração se fazia urgente e necessária. No dia 8 de dezembro de 1994, a CIPMFem foi extinta e, através da Lei nº 12.608, de 17 de abril de 1995, foi unificado o Quadro de Organização e Distribuição, criando o 13º Batalhão de Polícia Militar, que passou a ocupar as instalações e congregar o efetivo feminino.

Com a extinção dos quadros de policiais femininos, seu efetivo foi distribuído nas OPMs e passou-se adotar o critério de destinarem-se 10% das vagas nos concursos existentes para inclusão e acesso aos diversos postos e graduações da PMGO.

Hoje, há Policiais Militares Femininos espalhados por todo o Estado e, em todos os lugares, sua presença tem sido um fator de humanização, de extrema importância no trabalho de segurança pública.

Galeria dos Ex-Comandantes

Cap PM Durvalino Câmara dos Santos (1986-1989); Maj PM Everton Pedro da Cunha (1989-1990); Cap PM Carlos Antônio Elias (1990); Maj PM Mizair José Pires (1990-1995).

Redemocratização

O ano de 1985 marca uma nova era na História do Brasil, a redemocratização. Tancredo Neves lidera, junto com Ulisses Guimarães, uma união suprapartidária, cujo objetivo era impressionar o governo e os políticos a favor da emenda Dante de Oliveira, que propunha eleições diretas para presidente.

A Frente Liberal, formada pelo movimento, cria a chapa da Aliança Democrática, encabeçada por Tancredo Neves (PMDB) e José Sarney (PDS), que se tornam os últimos Presidente e Vice-Presidente eleitos indiretamente pelo Colégio Eleitoral. A morte prematura de Tancredo Neves torna José Sarney Presidente da República, cabendo a ele implantar a Nova República.

Os Governos Sarney e Collor, oriundos da ditadura militar, pouco conseguiram realizar no sentido de mudar o modelo econômico herdado do período ditatorial.

Apesar da recessão econômica, o Estado de Goiás cresce baseado na modernização conservadora da grande propriedade, com a ampliação da infra-estrutura criada através da construção de uma rede de armazéns e silos, da expansão da malha rodoviária e de energia elétrica, da implantação de projetos de aproveitamento dos cerrados, do combate à febre aftosa e à brucelose, da ampliação do crédito subsidiário, entre outros.

Os governos Íris, Santillo e Maguito, que sucederam os governos autoritários, enfrentaram uma conjuntura econômica marcada pela estagnação das taxas de crescimento econômico, pela elevação da inflação e pelo aumento das dívidas interna e externa.

Embora esses governos não tenham conseguido superar a maioria das carências da população, contribuíram efetivamente para sua redução, com investimentos significativos em políticas sociais, notadamente nas áreas de saúde, saneamento básico, eletrificação rural, pavimentação asfáltica e agroindustrialização da economia. (SOUZA, Cibeli. *Retrospectiva histórica de Goiás*. 1996, p 104).

A estabilização econômica gerada pelo Plano Real, concebido no Governo Itamar Franco e concretizado no Governo Fernando Henrique Cardoso, liquidou a inflação endêmica que desafiou todos os seus antecessores, garantiu a estabilidade da moeda, modernizou o país e elevou o padrão da política nacional. O Brasil inseriu-se na agenda do mundo civilizado, pela primeira vez, como uma solução e não como a tradicional mescla de assuntos pitorescos e problemas.

O problema imediato é que o País deixe de ser uma máquina produtora de déficits e que saia da crise com solidez e com perspectivas de crescimento sustentado, passando para o terceiro milênio com uma modernidade e justiça.

Companhia Independente de Policiamento Especial e Controle Ambiental (CIPOLES) e Batalhão de Polícia Militar Florestal

A Companhia Independente de Policiamento Especial e Controle Ambiental (CIPOLES) nasceu em consequência do acidente radioativo, provocado pela violação da cápsula do Césio 137, subtraída de um aparelho de RX, que se encontrava desativado na antiga Clínica Radiológica situada na Av. Paranaíba com a Tocantins e conduzida a um ferro velho, para ser vendida.

Com o vazamento do Césio 137, pela falta de conhecimento científico que pudesse conter o acidente, o Governo, num esforço incomum, imediatamente mobilizou a máquina administrativa estadual e os diversos segmentos (Saúde, Educação, Indústria,

Comércio, Transporte, Meio Ambiente, Comunicação Social, Ação Comunitária, Desenvolvimento Social, Defesa Civil e Polícia Militar), para dar total cobertura aos trabalhos da Comissão de Energia Nuclear, órgão responsável pela prevenção de acidentes dentro da política nuclear brasileira.

O Césio é um metal pesado. Em sua forma utilizada na medicina (pastilhas), ele não emana vapores nem gases. Como é do conhecimento de todos, o acidente aconteceu, quando uma cápsula contendo Césio 137, antes utilizada em radioterapia, foi roubada e levada a um ferro-velho e rompida a marretadas. Pequenas quantidades de Césio, na forma de cloreto, foram manipuladas e espalhadas, provocando a contaminação.

Ficaram impregnadas de radioatividade, imediatamente, pessoas de uma mesma família ou ligadas por laços de amizade, o que restringiu o acidente a proporções menores.



Acidente com o Césio - CIPOLIS

A contaminação por Césio se dá através de contato direto entre pessoas ou animais e a fonte irradiante. Uma exposição demorada à radiação também causa lesões a curto, médio e longo prazos.

Por isso mesmo, o trabalho inicial dos técnicos envolvidos nessa operação foi o isolamento completo dos lugares onde, possivelmente, houvesse depósitos radioativos ou onde pessoas contaminadas, mais intensamente, tivessem transitado.

Os números até 30 de outubro de 1987 diziam que, de milhares de pessoas examinadas, 244 foram encaminhadas a cuidados médicos por se encontrarem impregnadas com radioatividade.

Chamada a intervir, a PMGO mais uma vez mostrou o seu poder de mobilização, para fazer a segurança dos focos radioativos, em caráter de emergência.

A Polícia Militar foi acionada assim que se notou algo suspeito no episódio. E, a partir daí, suas atividades não cessaram, em prol de minorar as conseqüências e diminuir o sofrimento da população. Ser cidadão de Goiânia naquela época era sofrer discriminação onde quer que fosse.

Feita a descontaminação do local afetado, foi escolhida a cidade de Abadia de Goiás para receber os rejeitos radioativos. Era necessário um grupamento que fizesse face à 1ª segurança do então DRR (Depósito de Rejeitos Radioativos). Assim, por força do Decreto nº 2.846, de 19 de outubro de 1987, foi criada a Companhia Independente de Policiamentos Especiais (CIPOLES), responsável pela vigilância e proteção da área que abriga os rejeitos radioativos, sob o comando do Maj PM Luiz Carlos Machado.

Em 1989 a Constituição Estadual, no seu Artigo 124, Parágrafo Único, previu a criação de uma unidade policial militar especializada em policiamento florestal para proteção da natureza em todo o Estado de Goiás. O Decreto nº 3.441, de 05 de junho de 1990, criou o Batalhão de Polícia Militar Florestal, instalado oficialmente em 28 de julho de 1990 como integrante da

Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Goiás, sob o comando do Ten Cel PM Jovelino Lourenço Pereira.

Como entidade integralmente voltada para a defesa do meio ambiente, o Batalhão Florestal, através de seu efetivo, passa para o povo goiano o amor às coisas da terra, através da preservação da natureza. Sua área de atuação abrange todo o Estado de Goiás, com uma ação efetiva na temporada do Rio Araguaia, impedindo caça e pesca predatórias, desmatamentos, entre outras.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Luiz Carlos Machado (1987-1989); Ten Cel PM Jovelino Lourenço Pereira (1989-1991); Ten Cel PM Leopoldo Silva Freire (1991-1995); Ten Cel PM Osemar Nazareno Ribeiro (1995-1996); Ten Cel PM Sebastião Batista (1996); Ten Cel PM Gaspar Américo Pereira (atual Comandante).

10º Batalhão de Polícia Militar

Visando combater a criminalidade crescente nas regiões do entorno do Distrito Federal, no dia 6 de outubro de 1988, foi criado o 10º Batalhão de Polícia Militar de Goiás na cidade de Luziânia, no comando do Cel PM Waltervan Luiz Vieira, cobrindo uma área abrangente e importante como Unai, Paracatu, Formosa, Santo Antônio do Descoberto, Cristalina, Valparaíso e Novo Gama.

O Distrito Federal recebe anualmente um fluxo muito grande de migrantes, transformando seu entorno numa região de grande concentração populacional, com culturas diferentes, onde a violência ocupa espaço cada vez maior. Com essa preocupação e tendo em vista o foco da ação preventiva, o Batalhão Alvorada coordena uma ação conjunta com a Secretaria de Segurança Pública, as Polícias, o Corpo de Bombeiros e com os governos do Distrito Federal, Minas Gerais e Goiás, em torno da movimentação da nova Lei do Entorno.

O 10º BPM, Batalhão Alvorada – assim chamado por ter o privilégio de ser o primeiro local a receber os raios de sol em virtude de sua localização geográfica, a Leste do Estado, região de grande altitude –, teve sua primeira sede na Escola Municipal Eugênia Campos Coelho, no centro de Luziânia. Suas atuais instalações, concluídas em 1990, ocupam uma área privilegiada.

A unidade conta com o apoio operacional de três Companhias, com responsabilidade de policiamento ostensivo geral, assim distribuídas: Companhia de Operações Especiais em Cidade Jardim-Valparaíso, Companhia Operacional em Cristalina, Valparaíso II, Novo Gama, Destacamentos de Jardim Zuleika (Luziânia), Parque Sol Nascente e São Bartolomeu (Cristalina), e os Pelotões em Jardim Céu Azul, Parque Alvorada, Parque Estrela D'alva IX e Parque Nova Friburgo/Cidade Ocidental, um Pelotão de Comando e Serviços e um Comando de Operações Especiais com efetivo de 45 policiais com sede na cidade de Valparaíso e uma banda sinfônica, iniciada em janeiro de 1989, em parceria com a escola de música, atendendo a população local e vizinhanças.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Cristovan F. de Castilho (1982-1984); Ten Cel PM Waldir Sebastião de Assis (1984-1987 e 1988-1992); Maj PM Alvino Rodrigues Bandeira (1987-1988); Ten Cel PM Francisco dos Santos Albernaz (1992-1996); Ten Cel PM Anjo Divino Braz (1996-1997); Ten Cel PM Ismael Rodrigues da Silva (1997-1998); Ten Cel PM Valdivino Esmeraldo Soares (atual Comandante).

Batalhão de Polícia Militar de Choque - BPMChoque

Na década de 70 havia uma Companhia de combate a distúrbios civis chamada CPCHOQUE, Companhia Incorporada ao 1º BPM.

Em 30 de agosto de 1989, essa Companhia tornou-se independente, sendo criada a 3ª CIPM – COE, que na época contava com um efetivo previsto de 420 PMs. Nos anos 80 foi criada a ROTAM, que teve por seu 1º Comandante o Ten Cel PM Antônio Marmo, um Pelotão GAS (Grupo Anti-Sequestro), um Pelotão Canil e um Pelotão SAPM (Serviço Aéreo PM), hoje GRAer (Grupo de Radiopatrulha Aérea), ficando a Companhia subordinada diretamente ao CPC, hoje CPM.

Considerando que a problemática de combate a assaltos, seqüestros e outros de competência da Corporação exigiam especialização e aperfeiçoamento do homem, no dia 30 de julho de 1990, o Decreto Estadual nº 3483, aprovou o novo QOD da PMGO, criando então o Batalhão de Polícia Militar de Choque, no Comando do Cel PM Luiz Carlos Valadares Veras, tendo como 1º Comandante o Maj PM Alquino Gomes da Silva.

Atualmente o Batalhão de Choque, localizado à Alameda Sebastião Fleury, esquina com Rua 1.142 – Setor Marista, está estruturado em três Companhias, num total de 272 PMs, sendo a 1ª Cia - ROTAM (Rondas Táticas Metropolitanas), a 2ª Cia - COE (Companhia de Operações Especiais), que conta com o GATE, e a 3ª Cia - GRAer e o Canil.

A 1ª Cia - ROTAM destina-se especialmente ao combate do crime em nossa capital e interior. Seus componentes são treinados diariamente contra a prática de roubos, extorsão mediante seqüestro, furtos qualificados de formas organizadas e violentas, tráfico de drogas, estupros e outros delitos que, pela sua natureza violenta, causem temor e intranquilidade à população. A ROTAM também é responsável pela tropa de controle de distúrbio e ainda pelo Serviço de Policiamento Ostensivo Bancário.

A ROTAM tem um alto nível de serviço, comparado com as melhores tropas de pronta-reação no cenário nacional, possuindo atualmente um efetivo de 126 PMs.

Ser um policial da ROTAM consiste na competência, honradez, coragem e persistência no cumprimento da missão,

mesmo com o sacrifício da própria vida em benefício da sociedade goiana.

A 2ª Cia-COE emprega um reduzido efetivo especializado de homens que seguem consecutivos treinamentos, para que, cada vez mais, se aprimorem no serviço que desempenham, haja vista as atribuições do COE serem de natureza diferenciada, tais como roubo com refém, operações anti-sequestro e anti-bomba. Atualmente conta com um efetivo de 25 PMs funcionando através do GATE (Grupo de Ações Táticas Especiais).

A 3ª Cia, o Canil, foi criado em meados de 1973 e conta hoje com um efetivo de 24 PMs e mais de 120 metros quadrados de área construída, onde foram edificadas sala de recepção, sala do comando, enfermaria, alojamento, vestiário e mais 33 boxes para implantação do curso de cinotecnica e estágios para policiais de outras unidades e co-irmãs.

Quanto à operacionalidade, a missão principal do BPM-Choque é estar em permanentes condições de adestramento, para atuar preventivamente e/ou repressivamente, isolado ou em conjunto com outras forças legais em áreas onde ocorra ou haja iminência de perturbação da ordem. São de sua competência específica ações nas operações de controle de distúrbios civis, contra guerrilha urbana e rural, ocupação, defesa e/ou retomada de pontos sensíveis.

A atividade especializada do BPMChoque é uma modalidade especial e perigosa de policiamento, o que requer uma especialização diferenciada e um constante treinamento e aperfeiçoamento, para que o nosso PM possa agir com segurança e energia, sempre dentro dos preceitos da moral e da legalidade.

Para tanto, a instrução é a melhor maneira para manter o Policial Militar esclarecido, bem orientado e seguro em suas ações de Polícia. Vejamos alguns dos trabalhos do BPMChoque: educação física (diariamente), tiro policial (atividade realizada dentro da realidade da nossa Corporação, porém da forma mais próxima da realidade da rua), palestras (sobre temas variados).

Vale ressaltar também os cursos de especialização feitos por integrantes do BPMChoque: Curso de Operações Especiais na SWAT (em Hollywood, nos Estados Unidos, realizado de 9 a 19 de março de 1998, pelos Ten Cel PM Anjo Divino Braz, 1º Ten PM Victor Rodrigues da Paixão e 1º Ten PM Célio Pereira Bueno); Curso de Tecnologia e Manuseio de Armas, Direção Defensiva e Abordagens Motorizadas (realizado na Academia de Polícia Civil em Goiás, de 11/03 a 8/04 de 1998 pelo 2º Ten PM Leonardo Rezende Reis); Estágio Operacional (no 1º BPM/CHOQUE da PM de São Paulo, realizado de 1/06 a 15/06 de 1998, pelos 1º Ten PM Rocha, 2º Sgt PM Teixeira e Sd PM Jayme).

A Unidade dispõe de frações especializadas e adestradas para ações de resgate de reféns, repressão e rebelião ou motins em presídios e retomada de locais homizio de grupos criminosos.

Atua também em missões secundárias nas situações de normalidade da ordem sem prejuízo do treinamento da tropa: 1) em apoio às demais Unidades, recobrando as vulnerabilidades do policiamento ostensivo, particularmente na região metropolitana através do desencadeamento de ações comandadas em locais ou áreas de elevados índices de criminalidade, através da Rotam, Rocan, destinadas ao combate da criminalidade violenta; 2) na repressão a assaltos de estabelecimentos bancários e comerciais; 3) na escolta de presos perigosos; 4) na escolta de valores de monta incomum; 5) no policiamento ostensivo bancário.

Além da missão principal, o BPMChoque está preparado para: 1) executar policiamentos especiais quando da realização de eventos de excepcional envergadura, no campo das competições militares e culturais, concentrações religiosas ou político-partidárias; 2) proporcionar segurança pessoal a altos dignitários em situações excepcionais por ocasiões de visita; 3) atuar em calamidades públicas; 4) efetuar buscas em áreas de palco de atos de sabotagem ou terrorismo.

O Batalhão é hoje um dos segmentos mais especializados da Polícia Militar, usando equipamentos de última geração.

procurando, a cada dia que passa, formar uma reserva estratégica dos comandantes e chefes, acionada em crises e em eventos extraordinários, com a competência que se destaca nas fardas e boinas pretas, com espírito de destemor que é o orgulho do Batalhão e com a certeza de um bom serviço prestado à sociedade.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Alquino Soares da Silva (1989-1990); Maj PM Sebastião Batista (1990-1991); Ten Cel PM Marcílio Noronha Neto (1991-1994); Ten Cel PM Juarez Francisco de Albuquerque (1994-1995); Ten Cel PM Luiz Carlos Bucar Rêgo (1995-1998); Ten Cel PM Anjo Divino Braz (atual Comandante).

Grupo de Radiopatrulha Aérea – GRAer

No ano de 1980, o Governo do Estado de Goiás adquiriu para a Polícia Militar do Estado de Goiás um helicóptero, Helibrás, Esquilo, montado no Brasil, na cidade de Itajubá, Minas Gerais, mas com tecnologia francesa, o qual foi entregue em 1981. Como não havia sido estruturado nenhum serviço de radiopatrulha aérea na Corporação, o mesmo acabou sendo entregue aos cuidados do Serviço Aéreo do Estado de Goiás (SAEG), inicialmente para sua guarda e manutenção, mas, com o passar do tempo, foi tendo sua utilização incorporada às atividades daquele órgão, desvirtuando, portanto, inteiramente a sua finalidade de servir a segurança pública. Assim, durante aproximadamente sete anos, nada havia sido implantado, quando o então Comando da Corporação designou, em 1987, o Ten Cel PM Djair Bonfim de Melo, à época chefe da 2ª Seção do EMG, assessorado pelo piloto civil Roni Piagetti Souto, para orientarem os trabalhos de implantação de um Serviço de Radiopatrulha Aérea. A partir de então, foi construído e homologado o primeiro heliporto do Estado de Goiás, localizado no 1º BPM Batalhão Anhanguera, ocasião em que o helicóptero foi devolvido à Corporação, contudo, enquanto estava sendo recuperado e revisado em São Paulo, em razão de ter ficado inoperante por quase um ano no SAEG, um programa de instrução foi preparado e aplicado a uma equipe operacional da PM/2 de pronta reação. Neste interim, também foi efetivado um acordo operacional entre a PMGO e o Serviço Regional de Proteção ao

Vôo (SRPV/DF), órgão do Ministério da Aeronáutica, com a finalidade de propiciar a cobertura legal às operações aéreas da PMGO. Finalmente, em 14 de setembro de 1988, a aeronave foi recebida pela Corporação em condições operacionais. A primeira missão ocorreu em 16 de setembro de 1988, em apoio ao Corpo de Bombeiros no combate a um incêndio florestal, ocorrido na reserva do Parque Ecológico de Goiânia. A partir do ano de 1989, foi implantada a base operacional, com a construção do hangar junto ao heliporto, estabelecendo-se uma condição operacional de caráter constante. Em 30 de agosto de 1989, com a criação da Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), o GRAer foi encampado por esta unidade, passando a constituir o 4º Pelotão. Já em 17 de outubro de 1990, com a transformação da CIOE em Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPMChoque), o GRAer passou a ser o 4º Pelotão da 1ª Cia, para posteriormente, em 18 de outubro de 1991, ser ativado como a 2ª Cia do BPMChoque, pela Portaria nº 693-PMGO/023-PM/1, comandada pelo então Cap QOPM Jorge Alves Sobrinho, primeiro oficial da corporação a qualificar-se na Força Aérea Brasileira (FAB) como piloto de helicóptero, tendo como auxiliar o então 2º Sgt PM Edgard Martin de Oliveira, primeiro mecânico de helicóptero da Corporação. O período de 1991 a 1994 referencia o marco de formação de pessoal próprio para as operações do GRAer, sendo a primeira missão executada por uma guarnição de radiopatrulha aérea constituída por uma tripulação só de policiais militares: Cap PM Jorge Sobrinho (Comandante), Ten PM Jovânio (Operações), ST PM Edgard (mecânico) e o Sd PM Wellington (tripulante). Esta operação ocorreu em 8 de novembro de 1994, em apoio ao policiamento ostensivo geral. No ano de 1997, o Maj QOPM Jairo Alves do Nascimento qualificou-se como piloto de helicóptero e o Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Maguito Vilela, autorizou a compra de mais um helicóptero, o AS 355 N, biturbina, para a PMGO, entregue em 1998, data em que ficou ligado diretamente ao Comandante do BPMChoque.

(Extraído do artigo de Sobrinho, Jorge Alves. O Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer) ganha os céus e a confiança nos seus vôos. *O Anhanguera*, ano XVI, nº 38, julho de 1998).

A Portaria nº 0476/98-PM, de 8 de setembro de 1998, torna o Grupo de Radiopatrulha Aérea, administrativa e financeiramente autônomo, passando a partir de agora a compor a estrutura orgânica da Polícia Militar de Goiás, subordinado ao Gabinete do

Comandante Geral para todos os fins. Seu efetivo atual é de 18 PMs, sendo 4 Oficiais, 4 Sargentos e 10 Soldados. Seu atual e único Comandante é o Major PM Jorge Alves Sobrinho.

O helicóptero caracterizado como policial militar por suas cores e inscrições, empregado isoladamente em patrulhamento preventivo, atua como unidade de dissuasão de ilícitos, reforçando a presença da Polícia Militar em sua missão básica, a prevenção, nas vias principais de trânsito urbano e rodoviário; em lagos e rios, em parques, florestas e matas, onde haja risco de incêndios e de outros problemas ecológicos; em zonas industriais, refinarias ou depósito de petróleo; na observação e localização de pistas de pouso clandestinas; na cobertura ao transporte de numerários e na escolta de dignitários e na execução de fotografias aéreas.

Em apoio ao policiamento ostensivo geral, atua essencialmente como plataforma de observação, ou unidade de transporte rápido em averiguações policiais em andamento, em perseguições de veículo, em ocorrências policiais envolvendo reféns, em grandes operações policiais, na remoção de feridos, no salvamento e resgate, entre outras.

O Ofício nº 500, de 8 de junho de 1998, do Gabinete do Governador, autoriza o Cel BMDF RR Paulo Sérgio Ramos a prestar serviço ao GRAer como piloto de helicóptero, em apoio a novos pilotos em formação.

A medida que os criminosos evoluem e sofisticam a sua atuação delituosa, é preciso que a sociedade, através do Estado, aperfeiçoe também, instrumentalizando sua Polícia e modernizando seus métodos de prevenção e os meios de repressão.

O helicóptero representa um recurso de inegável valor e com amplas possibilidades de emprego operacional em ações e atos ou sinistros que alterem a ordem pública.

2ª Companhia Independente de Polícia Militar

A Companhia Araras, 2ª CIPM, surgiu em substituição à 5ª Companhia Destacada do 4º BPM, numa conjuntura de profundas mudanças no Estado de Goiás, pois era criado o Estado do Tocantins, fato que exigia a reestruturação do comando de policiamento no norte e nordeste do Estado. Assim o BG 102, de 2 de junho de 1989, traz a publicação da Portaria 195/PM-008/PM/1, que determinou a instalação da 2ª CIPM, que, mais tarde, em 6 de março de 1992, recebeu o nome de Companhia Araras, pela Portaria 128-PM/04-PM/1, publicada no BG 045/92.

Para abrigar a sede da 2ª CIPM, o município de Posse transferiu o abrigo dos idosos para instalações diversas e cedeu o prédio à PMGO.

A criação da 2ª Companhia na cidade de Posse-GO se deu pelo fato de a região ser palco constante de invasões de terras e roubo de gado, fatos que mobilizaram a sua população e classe política para a necessidade de trazer para o município, cidade considerada a princesinha do nordeste goiano, uma Companhia Independente que comandaria o policiamento de uma região extensa que faz fronteira com os Estados de Minas Gerais, Bahia e Tocantins.

A primeira mudança na área operacional da 2ª CIPM foi efetuada em meados de 1991 quando o município de Flores de Goiás passou a pertencer à área da 1ª CIPM, mesmo assim sua circunscrição foi firmada sobre uma área de 19.803,5 km² que abriga uma população de 108.000 habitantes. Até o presente ano, o efetivo máximo registrado nos quadros da Companhia foi de 245 Policiais Militares.

Sem investimentos financeiros na área da indústria e comércio, a crescente população dos arredores de Posse-GO começou a procurar a Corporação PM para ingressar em suas fileiras, resultando na formação de 209 soldados, no período de 1989 a 1994, distribuídos em sete turmas.

Tem-se notícia que a instalação do primeiro rádio de comunicação SSB na área do então destacamento de Posse-GO ocorreu no ano de 1976. A primeira viatura que serviu a essa região foi um jeep vermelho, que chegou em 1978. Até então as diligências eram feitas a pé ou a cavalo.

O nome Companhia Araras foi escolhido através de votação entre os componentes da OPM, fazendo referências específicas aos traços gerais da região a que pertence.

Sua área de atuação compreende os Destacamentos de Buritinópolis, Damianópolis, Guarani de Goiás, Iaciara, Manbaí, Monte Alegre, Nova Roma, Simolândia, Sítio D'Abadia e os Pelotões de Posse, Alvorada do Norte, Campos Belos e São Domingos.

Galeria dos Ex-Comandantes

Cap PM Arnoldo Oliveira Costa (1989-1990); Maj PM Heitor Godinho (1990-1992); Maj PM João Batista de Rezende (1992-1995); Maj PM Alexandre Freitas Elias (1995-1997); Maj PM Deovandir Frazão de Moraes (atual Comandante).

1ª Companhia Independente de Polícia Militar

A 1ª Companhia Independente da Polícia Militar, sediada em Formosa-GO, de suma importância para a paz e a tranquilidade dos moradores da região, atua brilhantemente de forma preventiva e repressiva, quando necessário.

A Companhia Itiquira, como é designada em decorrência de um ponto turístico de rara beleza, foi criada por Força da Portaria nº 449 PM/022 PM/1, de 27 de outubro de 1989.

Até os anos 60 o Destacamento PM de Formosa funcionava precariamente em um rancho de capim e couro, onde mais tarde funcionou um Posto de Saúde da Osego. Vale lembrar que Formosa era batizada por Arraial dos Couros em homenagem aos viajantes

que acampavam no local em barracas de couro que também eram comercializadas.

A 1ª CIPM surgiu da necessidade de combater a crescente onda de criminalidade que se verifica no entorno do Distrito Federal, em decorrência do crescimento desordenado e acelerado.

A 1ª Companhia conta hoje com quatro pelotões operacionais distribuídos em sua área de atuação. O 1º Pelotão, em Formosa, conta também com o apoio do Grupo de Operações Especiais (GOE), equipado com armamento específico e moderno, cumprindo sua função maior que é o bem-estar da comunidade. O 2º Pelotão, em Planaltina, conta com três Destacamentos (São Gabriel, Água Fria e Mato Seco), para cobrir a área do entorno, considerada uma das mais violentas por abrigar no período noturno aqueles que dela se ausentam para o trabalho diurno. O 3º Pelotão, em Alto Paraíso, conta com três Destacamentos (São João D'Aliança, Cavalcante e Teresina de Goiás), para atender a região local, sendo responsável pelo policiamento da Chapada dos Veadeiros, um grande pólo turístico e ecológico do Estado. O 4º Pelotão, sediado em Cabeceiras, conta com três Destacamentos (Flores de Goiás, Vila Boa e a Patrulha Rural) e três Subdestacamentos (Bezerra, JK e Aidarlândia).

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Luiz Carlos Bucar Rêgo (1989-1991); Maj PM Durvalino Câmara dos Santos (1991-1992); Maj PM Milson José Campos Salgado (1992-1995); Maj PM Valdivino Esmeraldo Soares (1995-1996); Maj PM Odair Ângelo de Meneses (atual Comandante).

8º Batalhão de Polícia Militar

A história do Batalhão Horizonte teve início com a 5ª Companhia Operacional do 1º BPM.

Com o crescimento populacional da região sul do entorno de Goiânia, atingindo uma população estimada em 300.000 habitantes, espalhados por uma área de 390 km², o comando da Polícia Militar se viu obrigado a melhor articular o policiamento na região metropolitana de Goiânia, quando então, através da Portaria nº 449/PM-022-PM-1, de 27 de outubro de 1989, foi instalado, em Aparecida de Goiânia, o 8º Batalhão de Polícia Militar.

Unidade jovem da PM, o 8º Batalhão, Batalhão Horizonte, conta até hoje, em sua galeria de comandantes, com apenas cinco nomes.

Galeria dos Ex-Comandantes

Ten Cel PM João Rodrigues da Silva Júnior (1989-1993); Ten Cel PM Valdir Sebastião de Assis (1993-1995); Maj PM Celmo Pereira Barbosa (1995); Ten Cel PM Divino Efigênio de Almeida (1995); Ten Cel PM Antônio Djalma Rios (atual Comandante).

4ª Companhia Independente de Polícia Militar

O crescimento populacional e o desenvolvimento agroindustrial na região do Vale do Rio Claro fizeram com que a década de 90 se iniciasse com a consolidação de uma OPM voltada para a segurança pública, agora com o comando ali centralizado, e que vivenciasse a problemática da região.

A 4ª CIPM, Companhia Vale do Rio Claro, foi instalada no dia 22 de janeiro de 1990, na cidade de Jataí, e inicialmente ocupou um terminal de embarque e desembarque de passageiros, situado no Setor Dom Abel, na periferia da cidade.

Em outubro de 1993 foi efetuada a mudança da sede da Companhia para outro prédio improvisado. Somente três anos depois se deu a construção de suas atuais instalações, que foram

concluídas em março de 1998, oferecendo conforto adequado às exigências da população e da Polícia Militar.

Buscando o aprimoramento do serviço de segurança pública, por força da Portaria nº 009/96, criou-se o Grupo de Operações Especiais (GOE), que foi estruturado no curto período de 22 a 28 de junho de 1996, dando início aos trabalhos do serviço operacional com exclusividade ao serviço de ronda bancária e comercial, realizando relevantes serviços, como a apreensão de drogas e armas, captura de fugitivos da justiça, além de impedir a instalação do crime organizado em Jataí.

A Companhia é responsável pelo policiamento das áreas dos Destacamentos de Aparecida do Rio Doce, Aporé, Itajá, Itarumã, Serranópolis, dos Subdestacamentos de Olaria do Angico e Termas do Itajá e do Pelotão de Caçu.

Em 20 de junho de 1997, o comando optou pela implantação do programa de policiamento comunitário, nos moldes do programa de tolerância zero, vigente na cidade de Nova Iorque-EUA e também em Guaçuí-ES.

O policiamento interativo ou comunitário, voltado para a satisfação dos anseios da comunidade, no tocante a sua segurança pública, tem no cidadão sua maior meta, pois é ele que opina, denuncia e participa das ações desenvolvidas pela Polícia Militar, defendendo-se contra o medo produzido pelo crime, “conspirando com quem os protege”.

O policiamento interativo resultou, em Jataí, em um dos menores índices de ocorrências policiais dos últimos tempos, ao mesmo tempo em que também se verificou uma redução significativa das infrações de trânsito.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Jaezer Costa Araújo (1990-1991); Maj PM Anjo Divino Braz (1991-1995); Maj PM Osemar Nazareno Ribeiro (1995); Maj PM Carlos Antônio Elias (atual Comandante).

Batalhão de Polícia Militar de Trânsito - BPMTrân

Criado com o advento da Constituição Estadual de 1989, ativada pela Portaria nº 357/PM-1 do Boletim Geral nº 126, de 6 de julho de 1990, o BPMTrân inicialmente funcionou de modo provisório junto ao Batalhão Rodoviário, nas instalações do DERGO. Em 5 de agosto de 1991, iniciou-se a construção da nova sede à Av. Concórdia s/n - Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO.

Diante da necessidade de possuir um local próprio onde pudesse se organizar como Batalhão, a PMGO construiu um prédio no terreno acima citado, com recursos do DETRAN.

Foi também no comando do Cel PM José Ribeiro da Silva, por ação do Cel PM R/R José Silveira Lima, então Diretor Geral do DETRAN, que se concedeu gratificação a todos os integrantes do BPMTrân, proveniente do convênio celebrado entre aquele órgão e a Polícia Militar. Este convênio possibilitou o início da sede definitiva do Batalhão de Trânsito.

Foram criadas a 2ª Companhia Motorizada de Trânsito com sede no próprio Batalhão e a 3ª Companhia de Trânsito, que posteriormente foi substituída pelo 1º Pelotão da 1ª Cia. na Rua Senador Moraes Filho, em Campinas. A administração da 1ª Cia. de Trânsito, de abril de 1992 até meados de 1995, esteve em atividade no prédio da Justiça Federal, situada à Rua 20 no Setor Central, sendo depois transferida para o subsolo do Centro Administrativo, na Praça Cívica.

No comando do Maj PM Jorge Resende de Oliveira, obteve-se uma nova conquista significativa para o BPMTrân. No dia 8 de maio de 1995, foi firmado um convênio entre a Polícia Militar, o DETRAN e a Secretaria Municipal de Trânsito (responsável pela área azul), através do qual parte da verba arrecadada seria destinada à obtenção de equipamentos para a Unidade, administrada pelo próprio Batalhão, na pessoa de seu comandante.

Com esta verba foi iniciada a reforma e ampliação da garagem das viaturas, bem como, à época, a aquisição de 27 viaturas

motocicletas CG/125 Titan, 2 Fiat Palio, 5 VW/Gol e 4 VW/Santana - com quatro portas.

Todas as aquisições contribuíram para que o BPMTrân possuísse uma das maiores e uma das mais novas frotas da Polícia Militar, capaz de dar cobertura segura a grandes eventos que necessitem de policiamento de trânsito, como, por exemplo, jogos de futebol da seleção brasileira e outros clubes da 1ª divisão.

Com a entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, a prioridade foi adequar e reciclar os policiais militares à nova realidade, bem como contribuir para a elaboração do convênio com a Secretaria Municipal de Trânsito, a fim de regulamentar a situação da PM de acordo com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro.

Galeria dos Ex-Comandantes

Ten Cel PM José Ribeiro da Silva (1990 -1995); Ten Cel PM Jorge Rezende de Oliveira (1995-1998); Ten Cel PM Willer Monteiro de Souza (atual Comandante).

3ª Companhia Independente de Polícia Militar

A 3ª Companhia Independente de Polícia Militar foi criada em julho de 1990, tendo com primeiro comandante o Maj PM João José Pires, para atender a comunidade catalana e, conseqüentemente, a região sudeste do Estado de Goiás, importante pólo econômico traduzido por suas empresas mineradoras e por seu potencial agrícola. Abriga também um dos mais importantes pólos turísticos da região, que tem sua população triplicada nas diversas temporadas anuais, pois a exuberância da natureza proporciona aos visitantes, momentos de prazer e encantamento. Estes fatos exigem uma ação preventiva constante da Polícia Militar no tocante à segurança pública e ao bem-estar social, missão esta que a Companhia Lago Azul vem cumprindo com ilimitado desvelo.

A Unidade é estruturada em uma seção operacional e uma seção administrativa, sendo a primeira composta de três Pelotões. O 1º Pelotão, sediado na cidade de Catalão, é responsável pelo policiamento urbano local, bem como dos distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde. O 2º Pelotão, sediado na cidade de Três Ranchos, tem circunscrição nas cidades de Ouvidor, Campo Alegre de Goiás e Davinópolis. O 3º Pelotão, sediado na cidade de Goiandira, tem circunscrição nas cidades de Nova Aurora, Cumari e Anhanguera.

Visando atender cada vez mais com mais eficiência a população catalana, foram construídos pela Prefeitura Municipal três postos policiais denominados PACs (Posto de Atendimento ao Cidadão), implantando a Polícia Militar Interativa, cuja finalidade é aproximar o policial militar da comunidade, habilitando-o a atendê-la com maior presteza e urgência, provando que a interação é o melhor caminho para uma parceria de sucesso.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM João José Pires (1990-1995); Maj PM José Eurípedes Pereira Nicolau (atual Comandante).

9º Batalhão de Polícia Militar

O 9º Batalhão de Polícia Militar foi criado no dia 30 de agosto de 1991 pelo Governador do Estado de Goiás, Dr. Íris Rezende Machado, com a missão precípua de guarda e segurança dos prédios públicos, dignitários e instalações vitais, de acordo com a Lei nº 11.295, de 16 de julho de 1990, combinado com a Portaria nº 595 PM/016-PM/1, de 30 de agosto de 1991, recebendo a denominação de Batalhão de Guardas.

Visando dar maior dinamismo à administração da Polícia Militar, devido ao crescente desenvolvimento urbano e à explosão demográfica desordenada, foi necessária a implantação do sistema

de policiamento integrado da capital, delimitando as áreas operacionais de atuação específica para cada uma das Unidades. Desta forma, o 9º BPM deixou de ser Batalhão de Guardas, recebeu a área operacional do RPMon e parte da área operacional do 7º BPM, responsabilizou-se pelo policiamento da região norte da cidade, que tem se mostrado, ao longo do tempo, problemática e de difícil controle pelo seu alto índice de criminalidade.

Provisoriamente, o 9º BPM foi instalado na sede da extinta Caixego, onde cumpriu sua missão até o advento de suas novas atividades, quando se transferiu para sua atual sede no Setor Goiânia II, que foi adaptada de acordo com as necessidades reais do futuro Batalhão.

Hoje, o 9º BPM é denominado Batalhão Getsêmani, nome idealizado pelo então Ten Cel PM Joaquim Nogueira Ramos Neto, numa alusão ao Monte das Oliveiras, local para onde Jesus se retirava para orar sozinho ou com seus discípulos.

Galeria dos Ex-Comandantes

Ten Cel PM David Mendes Pereira (1991-1992); Ten Cel PM Miguel Gomes dos Santos (1992-1993); Ten Cel PM Augusto Barbosa de Souza (1993-1994); Ten Cel PM João Rodrigues da Silva Júnior (1994-1995); Cel PM Antônio Marmo (1995-1996); Ten Cel M José Enos dos Santos (1996); Ten Cel PM Fábio Antônio Marques (1996-1997); Cel PM Joaquim Nogueira Ramos Neto (1997); Ten Cel PM José Euzéia da Silva (atual Comandante).

5ª Companhia Independente de Polícia Militar

Inaugurada em 14 de maio de 1993, na cidade de Indiará-GO, a 5ª CIPM foi criada pela Portaria 863/PM-041/PM/1, de 22 de dezembro de 1992, com circunscrição sobre 17 municípios (Indiará, Varjão, Cesarina, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, São

João da Paraúna, Paraúna, Jandaia, Acreúna, Edéia, Edealina, Vicentinópolis, Aloândia, Joviânia, Cromínia, Pontalina e Mairipotaba) e dois distritos (Arantina e Palmeúna).

Mais tarde, em 16 de julho de 97, o terceiro pelotão, com circunscrição sobre seis municípios (Vicentinópolis, Aloândia, Joviânia, Cromínia, Pontalina e Mairipotaba), e com sede em Pontalina-GO, passou a integrar a região da recém-criada 10ª CIPM. Com esta modificação, o 3º Pelotão transferiu sua sede para a cidade de Acreúna-GO, permanecendo o 1º Pelotão na sede da Companhia em Indiará e o 2º Pelotão na cidade de Palmeiras de Goiás.

O policiamento ostensivo recebeu inovações pela 5ª CIPM, a partir de 20 de outubro de 1993. De caráter preventivo teve a finalidade específica de combater o furto de gado, recebendo a denominação de Patrulhamento Rural, que tem alcançado sua objetividade, pois a região é uma das mais prósperas do Estado em produção agropecuária.

A 5ª CIPM, Companhia Vale do Rio Turvo, foi a primeira Unidade Militar do Estado a implantar o Conselho de Segurança do Município, unindo Prefeitura, comunidade e Polícia Militar, que, através de uma força conjunta, possibilitou uma maior ação da Força Pública.

Os municípios que integram a área da 5ª CIPM são Indiará – sede da Companhia, Varjão, Cesarina, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, São João da Paraúna, Paraúna, Jandaia, Acreúna, Edéia e Edealina.

Com a criação da 10ª CIPM, a Companhia Vale do Rio Turvo transferiu para aquela OPM a responsabilidade sobre os seguintes municípios: Vicentinópolis, Aloândia, Joviânia, Cromínia, Mairipotaba e Pontalina.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Edson Costa Araújo (1993-1998); Maj PM Wellington Rodrigues (atual Comandante).

7ª Companhia Independente de Polícia Militar

A 7ª Companhia Independente de Polícia Militar é sediada no município do Minciros, uma promissora cidade localizada no sudoeste goiano, próxima à fronteira com Mato Grosso.

A 7ª CIPM, Companhia Parque das Emas, foi criada no dia 13 de outubro de 1994, no Governo do Dr. Agenor Rodrigues Rezende, pelo Decreto nº 4.338, sendo instalada e efetivada pela Portaria nº 519/94 do Gabinete do Comandante Geral.

Sua criação se deu em consequência do aumento populacional na referida região, da criação do Parque Nacional das Emas e por se tratar de uma região estratégica por fazer fronteira com Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, sendo assim tida como vulnerável e propícia ao escoamento de drogas.

Antes de ser elevada à categoria de CIPM, Mineiros foi sede de DPM, na década de 80, quando, então, era subordinada à subárea "A", sediada em Caiapônia-GO, que, por sua vez, subordinava-se ao 2º BPM, sediado em Rio Verde-GO. Aproximadamente no ano de 1983, o DPM foi elevado à categoria de pelotão. Na ocasião sua área de circunscrição abrangia os municípios de Santa Rita do Araguaia e Portelândia, sendo posteriormente elevada à categoria de Companhia Destacada do 2º BPM.

No ano de 1985, chegaram a Mineiros os primeiros Oficiais e Praças com a missão de conseguir instalações para sediar a futura Companhia destacada, pois até aqueles dias o pelotão funcionava na Delegacia de Polícia Civil, que abriga hoje a sede de um pelotão.

O então Cap PM Eurípedes José Marques, hoje Comandante Geral, juntamente com o Sub Ten João Alves de Souza, com afincos e dedicação, conseguiram, junto ao prefeito municipal local e deputado estadual Agenor Rezende, a área pertencente à Associação dos Bancos de Mineiros, na época totalmente abandonada, para abrigar temporariamente, em regime de comodato, a sede da Companhia. A comunidade e os policiais se

engajaram na adequação da área para a instalação da nova sede e no dia 31 de outubro de 1985 foi inaugurada a nova sede.

No início da década de 90, com a criação da 4ª CIPM, sediada em Jataí-GO, a Companhia Vale do Araguaia, como era chamada, passou a ser subordinada à 4ª CIPM e voltou à categoria de pelotão, assim permanecendo até a sua elevação à categoria de 7ª CIPM.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Domingos Aragão Lira (1995-1996); Maj PM Rômulo Marques de Souza (atual Comandante).

13º Batalhão de Polícia Militar

A finalidade precípua da criação do 13º BPM originou de um compromisso de plataforma política, em que o então Governador do Estado Maguito Vilela determinou a criação de um Batalhão Escolar em Goiânia. Aliado a essa premente necessidade o Comando da PM conjugou na criação a dupla responsabilidade: 1ª Cia. – denominada Companhia de Patrulhamento Escolar, destinada ao policiamento escolar na capital do Estado; 2ª e 3ª Cias – responsáveis pelo policiamento nas áreas que compõem o entorno de Goiânia.

O 13º BPM abrangeu uma área operacional de forma distinta em sua criação, para atender com maior praticidade a necessidade operacional de cada segmento.

O 13º Batalhão de Polícia Militar, denominado Batalhão Escolar/Entorno, foi criado através da Portaria nº 659/PM-058 PM/1, datada de 8 de novembro de 1994, com sede na cidade de Anápolis-GO. Sua instalação se deu na mesma data, mediante Portaria nº 715/063-PM/1, sendo transferido para a então sede da CIPMFem, situada na Rua SNF-02, Qd. 1-A, Lt. 04 e 05, no Setor Norte Ferroviário.

Após criação, o 13º BPM absorveu parte da área operacional do 8º BM, compreendendo a área do entorno de Goiânia e o efetivo da sede da Companhia Independente de Polícia Militar Feminina.

A partir do ano de 1996, começaram as reformas nas instalações do Batalhão, que se encontravam deficientes e sem condições de funcionamento adequadas.

Houve uma remodelação do planejamento operacional do Batalhão, delimitando as áreas de atuação de cada Companhia, bem como a implantação do policiamento escolar em toda a área de atuação do Batalhão, de forma a abranger o maior espaço físico possível. Sua atuação eficaz e extremamente necessária serve de exemplo às demais Unidades Operacionais.

Em 9 de janeiro de 1998, através da Lei nº 13.238, o 13º BPM passou a chamar-se Batalhão 1º Ten PM Daniel Martins da Mata. Esta foi a forma que o corpo de Oficiais e Praças da OPM, a sensibilidade do Comando da Corporação e o Governo do Estado utilizaram para homenagear este membro tão estimado, que teve sua vida ceifada em cumprimento ao valoroso serviço policial militar.

Galeria dos Ex-Comandantes

Ten Cel Antonio Alves da Silva (1994-1996); Maj PM Pedro Alcântara de Jesus Neto (1996); Ten Cel PM Silvio Brasil Rezende (1996-1998); Ten Cel PM Ismael Rodrigues da Silva (atual Comandante).

8ª Companhia Independente de Polícia Militar

A guarda das Unidades componentes do sistema prisional de Goiás era efetuada pelas OPMs daquela circunscrição. Assim sendo, inicialmente, o 1º BPM era responsável pela guarda da Casa de Prisão Provisória (CPP) e pelo Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás (CEPAIGO).

Com a criação do Regimento de Polícia Montada, que assumiu parte da área operacional do 1º BPM, a guarda da CPP passou aos cuidados do RPMon e o mesmo ocorreu com o CEPAIGO, quando da criação do 8º BPM.

A Casa de Prisão Provisória tinha sua sede na Av. Independência, Setor Central, em Goiânia-GO, no complexo de segurança pública formado pelo Quartel da Ajudância Geral da PMGO, pelo 1º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pela Academia de Polícia Civil e pelo 1º Distrito Policial.

O grande efetivo empregado na guarda desses estabelecimentos e a transferência da Casa de Prisão Provisória para uma área próxima ao CEPAIGO fizeram com que o Comando da Corporação criasse uma Companhia Independente para esse serviço e foi assim que em 1 de abril de 1997, em razão da Portaria 201/97, de 31 de março de 1997, foi instalada a 8ª Companhia Independente da Polícia Militar de Goiás.

Com a instalação da Companhia, todos os policiais que apresentavam quaisquer problemas de ordem pessoal, como o de residir distante da sede da Unidade, ou mesmo por interesse do serviço, foram transferidos, permanecendo com um efetivo de 180 policiais militares. Atualmente este número se elevou para 223 policiais militares.

Precariamente instalada no Corpo da Guarda do CEPAIGO, a 8ª CIPM recebeu do Governo do Estado uma sede, próxima às instalações da nova Casa de Prisão Provisória, no complexo penitenciário, para onde se mudou no dia 12 de junho de 1998.

Parte integrante do Policiamento Metropolitano (CPM), a 8ª CIPM tem a seu cargo não só a guarda do CEPAIGO, como também da CPP, cabendo-lhe ainda todas atividades de segurança necessárias ao bom andamento do sistema prisional do Estado, tais como escoltas, guarda de reeducandos em atividades diversas, guardas em hospitais etc. Para tanto, seu efetivo distribui-se em

três pelotões distintos, além de um efetivo de apoio para atividades de escolta.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Israel Becker Fagundes (1997); Maj PM Mauro Teixeira Cândido (atual Comandante).

10ª Companhia Independente de Polícia Militar

O Destacamento Policial Militar de Morrinhos-GO era subordinado diretamente à Diretoria de Policiamento Militar do Interior (DPMI), que funcionava na Secretaria de Segurança Pública, em Goiânia-GO.

Foi criada a 3ª Cia Independente PM, de Pires do Rio, e Morrinhos passou a ser sede da subárea "C" da 3ª CIPM. Em 1981 foi criada a 4ª CIPM, sediada em Itumbiara-GO, e Morrinhos passou a ser a sede do 2º Pelotão Destacado da 4ª CIPM.

Também sediado em Morrinhos-GO, foi criado o Destacamento Rodoviário através do BI nº 158, datado de 24 de agosto de 1973. Pertencente ao antigo 4º BPM, sediado em Goiânia-GO, naquela época, sua finalidade primordial era fiscalizar a rodovia Morrinhos – Caldas Novas. Além da atividade do policiamento nas rodovias, o DPM fazia também o policiamento ostensivo em estádio de futebol, parques de exposição, além de atuar em apoio às campanhas de vacinação, policiamento nas escolas etc.

Através da Portaria nº 449/PM-022/89-PM/1, expedida pelo Cel PM Cícero de Camargo Prado, publicada em Boletim Geral nº 199, datado de outubro de 1989, criou-se o 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, em substituição à 4ª CIPM, em Itumbiara-GO.

Como no organograma do Batalhão, estavam previstas três Companhias, foi instituída a 1ª Cia. Destacada PM com sede em Itumbiara-GO, a 3ª Cia. Destacada com sede em Goiatuba-GO e a

2ª Cia. Destacada, com sede em Morrinhos-GO, estando sob sua circunscrição as cidades de Morrinhos, Pontalina, Piracanjuba, Cromínia, Mairipotaba, Rio Quente, Marzagão e distrito de Professor Jamil Safady.

No dia 15 de maio de 1990, através da Lei nº 906, a Prefeitura Municipal aprovou a doação de uma área de 14.829,59m², para a construção da sede da 2ª Cia. Dst do 5º BPM.

Através da Portaria nº 353/97-PM/1, de 20 de junho de 1997, no comando do Cel PM Henrique de Souza Lima, foi efetivada e instalada a 10ª CIPM. Companhia Cidade dos Pomares, sob o comando do Maj PM Abel Nogueira Filho, com circunscrição nos municípios de Piracanjuba, Rio Quente, Prof. Jamil Safady, Pontalina, Mairipotaba, Cromínia, Joviânia, Aloândia e Vicentinópolis.

A 10ª CIPM possui sua sede própria, em área doada pela Prefeitura Municipal, onde antes funcionava a 2ª Cia. Dst PM, subordinada ao 5º BPM de Itumbiara-GO.

9ª Companhia Independente de Polícia Militar

Tudo começou com a construção da Delegacia de Polícia de Trindade em 1 de maio de 1969, quando esta recebeu efetivo militar oriundo da 1ª Companhia de Radiopatrulha. A partir daí, com a criação do 7º Batalhão de Polícia Militar, este município passou a ser área de atuação daquela unidade, que mandava para a cidade um guarnição de radiopatrulha, para fazer o policiamento ostensivo. Com o crescimento da cidade e da densidade demográfica e verificando a necessidade de propiciar maior segurança e, ainda, visando atender às necessidades do município, foram criados o 2º Pelotão, a 4ª Companhia do 7º Batalhão, em 31 de agosto de 1986. Tal situação perdurou até que a sede da 4ª Companhia do 7º Batalhão fosse instalada como Companhia Destacada daquela Unidade, no ano 1988.

Com a criação do Comando de Policiamento Metropolitano e a conseqüente divisão da área de atuação dos Batalhões deste grande Comando, coube ao 8º Batalhão a missão de policiar o entorno da capital, sendo todo efetivo, da então 4ª Companhia do 7º Batalhão, transferida para o 8º Batalhão, por interesse do serviço, conforme publicação naquela época, contida no BI nº 138, de 15 de dezembro de 1989, do 7º BPM. Com a referida transferência, Trindade recebeu a designação de 3ª Companhia do 8º Batalhão, e nessa condição permaneceu até 27 de dezembro de 1994, data em que recebeu nova designação, passando a se chamar 2ª Companhia do 13º Batalhão, unidade esta que ficou responsável pela missão de policiar o entorno da Capital.

A partir daí, houve grande crescimento demográfico do município, fazendo com que a estrutura existente não atendesse a nova realidade.

Diante de tal quadro, promoveram-se estudos para a criação de uma unidade que atendesse as novas necessidades, chegando-se à conclusão de que havia a necessidade de uma estrutura de maior porte, como uma Unidade Independente. Esta foi instalada no dia 18 de julho de 1997, com o nome Companhia Terra Santa, em homenagem ao nome carinhoso dado à cidade de Trindade, dinamizando o policiamento ostensivo e de trânsito, além de melhorar a segurança na cidade de Trindade e nos destacamentos pertencentes àquela recém-criada Unidade da Polícia Militar.

Galeria dos Ex-Comandantes

Maj PM Balthazar Donizete de Souza (1997); Maj PM Cleido Claudino Pereira (atual Comandante).

6ª Companhia Independente de Polícia Militar

A 6ª CIPM foi instalada na cidade de Goianésia no dia 31 de julho de 1997, oriunda da 4ª CDPM, assumindo a vaga deixada

pela 6ª CIPM de Uruaçu, quando esta foi transformada em 14º Batalhão.

Os principais fatos geradores dessa transformação foram o aumento populacional na região, registrado principalmente por abranger uma vasta área turística formada pelas cidades de Pirenópolis, Corumbá, Cocalzinho, Jaraguá, Petrolina, entre outras, e sob o eficiente controle de operações policiais oferecido pela 6ª CIPM de Goianésia. A região conta também com duas usinas de álcool e é um grande pólo agropecuário.

Seu primeiro e atual comandante, o Major PM Alexandre Freitas Elias, apesar da vasta extensão da sua área de atuação, tem conseguido um quadro estatístico invejável, com um índice baixíssimo em infrações graves e de trânsito.

A 6ª CIPM é dividida em quatro pelotões, sendo o primeiro instalado na cidade de Goianésia, o segundo na Vila Propício, abrangendo o distrito de Santa Rita e Novo Destino, o terceiro em Pirenópolis com extensão a Corumbá e Cocalzinho e o quarto pelotão, na cidade de Jaraguá, que faz cobertura nas cidades de São Francisco, Petrolina e Jesúpolis.

A influência do entorno da Capital Federal no distrito de Girassol, que tem uma população muito grande, está exigindo do comando policial da região atenção especial em função dos distúrbios internos populacionais e do alto índice de criminalidade, o que influencia sobremaneira sua área de atuação.

11ª Companhia Independente de Polícia Militar

A 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, Companhia Renascer, foi criada pela Portaria nº 354/97 - PM -023 - PM/1, de 20 de junho de 1997, sendo instalada em 20 de setembro de 1997, com sede na cidade de Santo Antônio do Descoberto, com circunscrição nos municípios de Santo Antônio do Descoberto, Águas Lindas de Goiás, Padre Bernardo e Mimoso de Goiás e

ainda nos distritos/povoados/lotamentos de Cidade Eclética, Santo André, Pontezinha, Café Bahia, Santa Rosa, Lagoinha, Parati, Jesuíta, Alagados, Maracanã, Serra Dourada e Eldorado, estes encravados no município de Santo Antônio do Descoberto. No município de Padre Bernardo encontramos os povoados de Padre Lúcio, Monte Alto, Mariápolis (Taboquinha) e Trajanópolis.

A 11ª CIPM tem como primeiro e atual comandante o Maj PM Adeval Pereira Nunes.

A Companhia está estruturada organizacionalmente em Comando e Subcomando, Estado-Maior Geral e Especial, 1º e 2º Pelotões, instalados na sede, o 3º Pelotão, sediado no município de Águas Lindas de Goiás, e o 4º Pelotão, sediado no município de Mimoso e distritos/povoados encravados em Padre Bernardo. A unidade conta atualmente com efetivo de 139 Policiais, sendo três Oficiais e 136 praças.

Corregedoria da Polícia Militar

FUNCIONANDO como uma chefia e parte do Estado-Maior Geral da Polícia Militar, a Corregedoria foi criada no dia 19 de maio de 1993, através do Decreto nº 4.173/94, tendo como primeiro Corregedor e Subchefe do Estado-Maior o Cel PM Almir Braga Leite. Sua tarefa consiste em dar prosseguimento com total isenção de ânimo às apurações de irregularidades tanto administrativas como de infrações penais *interna corporis*, visando trazer mais tranquilidade ao comando da Polícia Militar, para o enfrentamento das tarefas de consolidação do crescimento que esta Corporação tem experimentado no último decênio.

É também atribuição da Corregedoria apurar irregularidades no âmbito administrativo-disciplinar através de sindicância, inquérito técnico, conselho de disciplina, conselho de justificação, bem como atuar junto à Polícia Judiciária Militar atendendo a requisições judiciais e procedendo a instaurações de Inquéritos Policiais Militares. Eventualmente quando se depara com crimes de indícios da justiça comum, a Corregedoria faz o encaminhamento ao Judiciário para o devido processamento dos feitos.

Quando de sua criação, a Corregedoria funcionou nas dependências do 1º Batalhão de Polícia Militar, mudando para o Quartel de Ajudância Geral em dezembro de 1995. Conta atualmente com sete seções de assessoramento ao subchefe do Estado-Maior da Polícia Militar.

Ao longo de sua existência a Corregedoria Policial Militar teve os seguintes chefes: Cel PM Almir Braga Leite (1993 a 1995); Cel PM Sebastião Gonçalves Rezende (1995 a 1996); Cel PM Elias

Nunes da Silva (1996); Cel PM Eurípedes Barsanulfo Lima (1996); Cel PM Sebastião Batista (1996); Cel PM Augusto Barbosa de Souza (1996-1997); Cel PM Miguel Eustáquio de Almeida (1997); Cel PM Miguel Gomes dos Santos (1997 a 1998); Cel PM Jorge Resende de Oliveira (1998). Cel PM Eurípedes Barsanulfo Lima (1998). Atualmente responde pela Corregedoria e Subchefia do Estado-Maior o Cel PM Vilmones Messias de Araújo.

Assistências Policiais Militares

As Assistências Policiais Militares, inseridas nos diversos órgãos da Administração Pública, formam o elo de ligação entre o pensamento do Comando Geral e esses segmentos, de forma que se estabeleça uma interação entre eles, amenizando e participando das grandes decisões tomadas.

Em 7 de dezembro de 1987 foi sancionada a Lei Estadual nº 10.330, que estabeleceu um novo efetivo para a Polícia Militar de Goiás, regulamentado pelo Decreto nº 2.928, de 10 de maio de 1988, que aprovou o novo Quadro de Organização da Polícia Militar goiana. Neste novo quadro, as Assistências Policiais Militares foram previstas organicamente, ficando ligadas ao Gabinete do Subcomandante Geral e Chefe do Estado-Maior Geral da Corporação, sob a chefia de um coronel QOPM. A Assistência do Comandante Geral, porém, está ligada diretamente ao seu Gabinete.

Além de promover a interação entre os diversos órgãos públicos e o comando da Corporação, as Assistências se encarregam da manutenção da ordem local, fiscalização, proteção, segurança interna e externa, realização de perícias e sindicâncias, policiamento ostensivo geral, entre outras atividades.

Assembléia Legislativa

Segundo levantamentos realizados junto à Assembléia Legislativa, constatamos que, em Goiás, desde o início das

atividades parlamentares, no século XVIII, a Polícia Militar está presente, prestando segurança ao governo. As milícias formavam as tropas de linha, que constituíam a Força Regular paga, a serviço dos interesses da metrópole.

Desta forma ficou evidente que a Polícia Militar, desde o princípio das atividades legislativas de nosso Estado, procurou prestar segurança aos representantes do povo goiano, quer de forma direta quer indireta.

Todavia, o primeiro oficial que se tem registro ter prestado serviço junto ao Poder Legislativo foi o então Cap PM Aleixo Pereira Marinho, colocado à disposição da Assembléia Legislativa para desempenhar a função de Ajudante de Ordens da Presidência desta Casa de Leis, conforme Decreto Administrativo de 2 de setembro de 1952, sendo substituído pelo Cap PM Eliaquim Vicira da Paixão, em 26 de fevereiro de 1953.

Portanto, a Assistência Militar prestada desde o início do Poder Legislativo já conjugava uma assessoria ao Presidente do poder através do serviço de Ajudância de Ordens, bem como de um Destacamento Policial Militar encarregado da segurança e do policiamento da sede da Assembléia Legislativa de Goiás.

Esta situação permaneceu durante vários anos, sendo os Oficiais colocados à disposição do Poder Legislativo para o exercício da atividade de Assistência ou Assessoria Policial Militar, enquanto as Praças compunham uma guarda PM encarregada da segurança institucional do Poder, bem como dos seus membros, funcionários e pessoas que se dirigiam à mencionada Casa de Leis.

Cabe à Assistência Militar da Assembléia Legislativa assegurar o funcionamento institucional do Poder Legislativo, visando possibilitar aos deputados estaduais o exercício de seus respectivos mandatos parlamentares, de forma soberana, sem pressões e/ou quaisquer outros constrangimentos.

Paralelamente é desenvolvido também o serviço de segurança e vigilância das instalações do Palácio Alfredo Nasser, que, apesar

de aberto à população como um todo, caracteriza-se como uma instalação vital, já que abriga um poder do Estado, o Legislativo.

Outra atividade que vem sendo exercida pela chefia da Assistência Militar é servir de elemento de ligação entre a Polícia Militar de Goiás e a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, bem como entre a mencionada Corporação e os deputados estaduais. Este serviço procura dar o encaminhamento possível às solicitações dos parlamentares, bem como trazer as reivindicações até estes.

Além dos aspectos gerais e programáticos, as atividades desenvolvidas por esta Assistência estão direcionadas também à manutenção da ordem e ao policiamento ostensivo nas imediações, que abriga o Bosque dos Buritis, o Colégio Atheneu Dom Bosco, uma feira livre e bancos. A segurança dos deputados, funcionários, visitantes e moradores vizinhos é responsabilidade da Corporação.

A partir do Decreto 2.928, de 10 de maio de 1988, que aprovou o novo Quadro de Organização da Polícia Militar de Goiás, prevendo as Assistências Policiais Militares, foram designados para exercer especificamente a função de Assistente Policial Militar da Assembléia, os seguintes Oficiais: Cel PM Sebastião Félix de Oliveira, Cel PM Henrique Chagas de Oliveira, Cel PM Paulo Alves Vieira, Cel PM Hercílio Alves Dias e Cel PM Eurípedes Barsanulfo Lima.

Assessoria Jurídica

No ano de 1967 é criada na Polícia Militar do Estado de Goiás a Assistência Judiciária, encarregada dos pareceres e da defesa dos policiais militares, tanto na Justiça Comum, quanto na Justiça Militar.

A Emenda Constitucional nº 07, de 1977, define a competência da Justiça Militar Estadual para processar e julgar os Policiais Militares, ficando a Assistência Judiciária encarregada

dos pareceres administrativos e da elaboração de informações do Comandante, junto às ações de mandado de segurança.

A partir de 1979, quando o advogado de ofício da Justiça Militar, Dr. Prestes Paranhos, iniciou seu processo de aposentadoria, o assessor judiciário da PMGO assumiu, cumulativamente, as funções de advogado de ofício, numa colaboração com a Justiça Militar Estadual até o ano de 1982, quando a Auditoria foi transferida para a nova sede do Fórum de Goiânia.

Após a promulgação da Emenda Constitucional nº 07, considerando que a maioria dos processos criminais, envolvendo policiais militares, tinha sido direcionada à Justiça Militar Estadual, esvaziando assim a atuação dos advogados perante a Justiça Comum, adotaram-se na Polícia Militar setores distintos e autônomos para a Assistência Judiciária. A partir de então, passou a atuar na Assessoria Jurídica do Comandante Geral o Dr. Celso Gonçalves Benjamin.

O Dr. Celso Gonçalves Benjamin assumiu a Assessoria Jurídica do Comando Geral em março de 1979, como parecerista, encarregado da defesa do Comandante Geral em processos jurídicos, na elaboração de informações sobre mandado de segurança, estendendo também sua ação jurídica à defesa de policiais militares na Justiça Comum.

Polícia Civil

A Assistência Policial Militar da Polícia Civil, responsável pelo controle, coordenação e execução dos serviços policiais militares, diretamente subordinada à Secretaria de Segurança Pública, foi criada pelo Decreto Lei nº 84, de 28 de novembro de 1969, e regulamentada pelo Decreto nº 266, de 11 de novembro de 1970.

É função da Assistência Policial Militar assessorar e assistir o Secretário de Segurança Pública nos assuntos e questões da

natureza policial militar, junto à Polícia Civil; exercer as funções de membro do Conselho Superior da Polícia Civil, coordenando as atividades relacionadas com o emprego dos órgãos e de elementos da Polícia Militar de Goiás junto aos diretores dos órgãos e delegados, perante os quais exercerão suas funções; coordenar e harmonizar o emprego dos órgãos e elementos da Corporação, quando em ação integrada com os da Polícia Civil e da Secretaria.

Em 1995, o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Cel PM Joneval Gomes de Carvalho, empreendeu gestão no sentido de reestruturar a Secretaria de Segurança, incluindo nela de fato a Assistência Policial Militar. A partir desta data, esta Assistência foi exercida pelo Major PM Eduardo Rossi de Melo, pelo Coronel PM Milson José Campos Salgado, estando à sua frente atualmente o Major PM José Lino de Oliveira.

Junto à Diretoria Geral da Polícia Civil, existe a Assistência Policial Militar e responde por ela o Ten Cel PM Sebastião Luís Ribeiro.

Comandante Geral

A Assistência do Comandante Geral surgiu diante da necessidade de prover o Comandante de profissionais que viessem auxiliá-lo na árdua missão de comandar.

O assessoramento ao Comandante Geral era inicialmente incipiente, restringindo-se à Ajudância de Ordens que se encarregava de transmitir as ordens emanadas daquela autoridade e de agendar seus compromissos. No âmbito da Secretaria Geral, cabia-lhe cuidar da documentação a ser confeccionada, editar o Boletim Geral, receber e distribuir as correspondências destinadas ao Comandante Geral. Esta função foi ocupada durante dezenove anos pelo então Cap PM Vicente Peixoto Alencar.

Com o passar dos anos, em proporção à estrutura e ao efetivo, o volume de documentos ali arquivados e expedidos cresceu

consideravelmente, passando assim a exigir uma estrutura maior. Deu-se início à Assistência do Comandante Geral, criada em 18 de junho de 1976, mediante a edição da Lei 8.125, com as mesmas incumbências da Secretaria Geral, ficando, porém, a confecção do Boletim Geral e do protocolo sob a responsabilidade da Ajudância Geral.

Paulatinamente, a assistência se fortaleceu e se firmou como o braço forte do Comando, equiparando-se a uma Chefia de Gabinete das Secretarias de Estado, o que exigiu uma estrutura ainda mais arrojada, principalmente quando tem a seu cargo a responsabilidade de coordenar a utilização da frota de veículos à disposição do Comando, a segurança pessoal do Comandante e de sua família, a recepção e triagem das autoridades que tencionam despachar com o Comandante Geral e Chefe do Estado-Maior, além de oferecer todo apoio logístico, material e humano necessário ao exercício do Comando da Corporação.

Ante a nova ordem constitucional de 1988, avolumou-se a quantidade de requerimentos e pedidos de revisão de atos administrativos e até litígios judiciais, exigindo assim um aprimoramento da Assistência nas causas eminentemente de Direito Administrativo e Civil, além do desenvolvimento de estudos de casos e emissão dos pareceres que antecedem a tomada de decisão do Comandante Geral. Repousa também sobre os ombros desta Assistência as atribuições de porta-voz do Comandante Geral, através das ordens repassadas e das mensagens recebidas, além de desempenhar as atividades próprias do cerimonial militar, por ocasião das solenidades militares em que se faz presente o Comandante Geral, inclusive sendo mensageira deste, na preparação da Alocução do Comando, através das diversas Ordens do Dia do Comandante.

A partir de setembro de 1997, o Boletim Geral passou a ser parte integrante da Assistência, aproximando assim o órgão divulgador das decisões daquele que as exara, possibilitando maior agilidade nas publicações e validação dos atos administrativos.

Ocuparam o cargo de Assistente do Comandante Geral da Corporação os seguintes oficiais: Cap PM Lúcio Borges, Maj PM Osvaldo Mendes Mota, Maj PM Bento Monteiro de Souza, Maj PM Vicente de Assis Rocha, TC PM Rubens de Oliveira Machado, Maj PM Eurípedes Barsanulfo Lima, Ten Cel PM Jaime Carlos Flores, Ten Cel PM Hudson Silva Valente, Maj PM César Augusto de Andrade, Maj PM Durvalino Câmara dos Santos e Maj PM Geraldo Margela da Silva. Atualmente essa assistência é exercida pelo Major PM Balthazar Donizete de Souza.

Tribunal de Justiça

O símbolo da Justiça, conhecido de todos, é representado por uma mulher vendada, com uma balança e uma espada nas mãos. Essa espada representa a força que garante as decisões da Justiça.

Essa força, que é representada na Assistência Policial Militar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, foi criada pela Lei nº 10.871, em 7 de julho de 1989. Funcionou extra-oficialmente desde 1986, restrita na época à segurança do Palácio da Justiça, tendo como primeiro assessor o Cel PM Omildo Ananias Neto.

Na assessoria do Cel PM Vicente de Assis Rocha, a Assistência Policial Militar do Palácio da Justiça foi consolidada através de um Decreto-Lei, que ampliou suas funções. Além da segurança das instalações físicas do prédio, a Assistência passa a orientar, coordenar e controlar as atividades de segurança das autoridades e das demais pessoas no recinto do Palácio da Justiça; providencia a aquisição de porte de arma para os servidores que dela necessitem pela natureza das funções exercidas; participa de programas de visitas e de recepção a personalidades, intensificando ou não os dispositivos de segurança e vigilância; aprova medidas relativas ao aperfeiçoamento dos sistemas de prevenção contra incêndios; promove medidas de policiamento ostensivo ou não.

de acordo com as circunstâncias e a orientação do Presidente; promove a segurança nas audiências realizadas no Tribunal do Júri e a segurança do Presidente do Tribunal de Justiça e família, assim como dos demais desembargadores, juízes e outras autoridades do Tribunal e do Fórum desta Capital.

Passaram pela Assistência Policial Militar do Tribunal de Justiça ao longo de sua existência os Oficiais Superiores Cel PM Omildo Ananias Neto; Maj PM Henrique Chagas de Oliveira (1987); Cel PM Vicente de Assis Rocha (1987-1991); Cel PM Luiz Carlos Machado (1991-1995); Cel PM Juarez Francisco de Albuquerque (1995-1996) e atualmente o Cel PM Newton Cavalcante da Luz.

Tribunal de Contas

Com a função principal de assessorar o Tribunal de Contas de Goiás, proporcionando segurança às instalações físicas, bem como ao funcionamento de sua máquina administrativa, garantindo assim a integridade de seus servidores e das pessoas que buscam seus serviços, foi criada pelo Decreto-Lei nº 4.173, de 10 de fevereiro de 1994, sendo ativada pela Portaria nº 196-PM/ 023-PM/1 a Assistência Policial Militar do Tribunal de Contas de Goiás.

Sua instalação ocorreu no comando do Cel PM José Jorge Vieira, sendo designado como primeiro Assistente o Cel PM Valdivino Alves Cardoso e atualmente o Cel PM Miguel Gomes dos Santos.

Os interesses da Corporação também são contemplados nessa Assessoria, através do trabalho e do acompanhamento de processos de interesse da Polícia Militar, dando especial atenção às transferências para a reserva remunerada, reforma e pensão.

Câmara Municipal de Goiânia

Os primeiros representantes do Poder Legislativo no Brasil foram os chamados "homens bons", que exerciam o direito de representatividade nas Câmaras Municipais, no início da sua colonização. Durante três séculos foram as Câmaras Municipais a base desta representatividade, tendo a seu lado, cuidando e zelando por seus interesses militares, primeiro as ordenanças, depois a Força Regular paga, que, com a criação das Assembleias Legislativas, passou a prestar segurança aos deputados goianos, ficando os membros das Câmaras Municipais encarregados de sua fiscalização e proteção.

O crescimento e a importância do Legislativo Municipal exigiram o resgate desta assistência, fato esse observado pelo Cel. PM Joneval Gomes de Carvalho, Comandante Geral, que, em 10 de fevereiro de 1994, através do Decreto nº 4.173, assinado pelo Governador Íris Rezende, cria a Assistência Policial Militar da Câmara Municipal de Goiânia.

É da competência dessa Assistência exercer a vigilância do Palácio Getulino Artiga Lima; manter a segurança interna e externa da Câmara Municipal de Goiânia; proporcionar a proteção ao presidente, membros da mesa, vereadores e funcionários; estabelecer os contatos necessários com demais serviços de segurança; realizar perícia e sindicância quando requisitados e desenvolver programas de segurança; dirigir e executar serviços concernentes ao cerimonial militar; manter estreita ligação com a diretoria geral e equacionar os serviços de segurança interna sem prejudicar as atividades administrativas da Casa; estabelecer uma ligação direta entre a Polícia Militar e a Câmara Municipal de Goiânia, entre outras incumbências.

Desde que foi instituída a Assistência Policial Militar da Câmara Municipal de Goiânia, foi designado para assumir a função de Chefe do Gabinete Militar o Cap PM Rose-Marx Wayne de Oliveira.

Chefe do Estado-Maior

A Assistência do Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás, criada pela Lei nº 11.866, de dezembro de 1992, em seu Art. 84, foi instalada através da Portaria nº 0611/PM/040/PM/1, de 18 de novembro de 1997.

Várias são as incumbências desta Assessoria, entre elas destacamos a elaboração das diretrizes do Chefe do Estado-Maior Geral, que são os caminhos traçados pelo Comando para seus auxiliares, relativos aos instrumentos estabelecidos para a política de comando, com destaque para a questão social e, principalmente, para a valorização do policial militar; a administração do expediente do Gabinete do Chefe do Estado-Maior, tais como receber, elaborar, encaminhar sua correspondência, elaborar ofícios, documentos internos e externos, acompanhar o Chefe do Estado-Maior em visitas e prover sua secretaria, além de assessorá-lo nos assuntos relativos às suas inspeções e reuniões e de também elaborar sua agenda de atividades; e a assessoria nos assuntos relativos às suas atividades ou correlatos.

Mostrando as várias faces da Assistência do Chefe do Estado-Maior, destaca-se a Assessoria Jurídico-Administrativa, exercida por esta, através da elaboração dos estudos e pareceres ligados à atividade policial militar, minutas e anteprojetos de portarias, leis e decretos afetos à Instituição, por determinação do Chefe do Estado-Maior e do Comandante Geral. Esta assessoria é de extrema importância para o crescimento e estruturação da Polícia Militar de Goiás.

Desde sua criação esta Assistência foi exercida pelo Maj PM Domingos Aragão Lira, exceto no período de 1990 a 1993, quando assumiu o posto o Maj PM Sebastião José da Silva.

Banda de Música

A Banda de Música foi criada em 1893, no comando do Maj Honorário do Exército João Maria Berquó, sob a direção do Alferes da Guarda Nacional Joaquim Santana Marques, que foi depois substituído pelo Sargento Quartel-Mestre João da Mata Leite.

Em 1898, a direção da Banda de Música passou para o Mestre Braz de Arruda, substituído algum tempo depois por seu discípulo João Rodrigues de Araújo, o Mestre Araújo, que a dirigiu até 1933, ano da sua reforma.

Em 1915 foi criada a *Jazz Band*, num desmembramento da Banda de Música, encarregada das retretas e das festas especiais, sob a direção dos seguintes mestres: Alferes Joaquim Santana Marques, Quartel-Mestre João da Mata Leite, Mestre Braz de Arruda e Mestre João Rodrigues de Araújo.

O 2º Ten PM Laurindo Marques de Bastos assume a regência em 1933, período de glória chegando seu efetivo a 50 componentes, permanecendo à sua frente até 1947.

Em 1939, foi criada a Banda de Música do 2º Batalhão de Infantaria, em Rio Verde, dirigida até 1946 pelo 1º Ten PM Sebastião dos Santos Botelho.

Quando o 2º Batalhão de Infantaria foi transferido para a cidade de Goiás em 1947, houve a junção da Banda de Música de Rio Verde com a da Capital, totalizando então 61 músicos, que permaneceram em Goiânia.

Entre 1947 e 1954 foram regentes da Banda de Música da Polícia Militar de Goiás Mestre Vitor, 1º Sgt PM Martinho Ferreira Leite e o 1º Ten PM João e Souza Telles.

Na década de 50, a Banda de Música passou a animar as solenidades de cunho cívico, militar e religioso. Sob a direção do Maj PM Desidério da Silva Campos, do Serviço de Comunicação da PM, as Bandas do 2º e 3º Batalhões de Infantaria se uniram, passando a apresentar-se em uma rede de doze emissoras de rádio, que transmitia suas apresentações para as mais distantes regiões do país. Este trabalho teve a direção do Maestro Oscarlino Pereira da Rocha. O sucesso alcançado gerou o primeiro disco, um compacto duplo intitulado "Goiás é uma chama", etiqueta Embalo, que vendeu mais de 1.600 unidades em apenas uma semana.

O sucesso do primeiro compacto foi tão expressivo que posteriormente foram gravados dois *long plays*.

A partir de 1958, a Banda de Música da Polícia Militar de Goiás teve como mestres: João Gonçílio Pereira da Silva, Liberalino V. Damásio, Oscarlino Pereira da Rocha, Ricardo Messina Borges, José da Silva, Eurípedes Furtuoso, Raimundo Nonato Leite. Dirige-a atualmente o Ten PM Aroldo Alves Soares.



Banda de Música da Polícia Militar de Goiás

A Banda de Música da Polícia Militar de Goiás conta hoje com diversas pequenas bandas, assim divididas: em Goiânia, na Academia de Polícia Militar e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças; em Iporá, no 12º BPM; em Anápolis, no 4º BPM; em Goiás, no 6º BPM; em Itumbiara, no 5º BPM; em Pires do Rio, no 11º BPM.

Sua função maior hoje é levar o nome da Polícia Militar de Goiás, em todo o território goiano, tendo como função maior fazer relações públicas e marchar à frente da tropa, conduzindo-a.

Quando a Banda de Música da Polícia Militar de Goiás foi criada, em 1938, ela tinha apenas 12 músicos. Hoje, com o crescimento da Polícia Militar, a Banda também cresceu, chegando a ter atualmente 120 músicos, sendo 100 homens e 20 mulheres.

PORTA-PAZ DE GOIÁS

Porta-Paz de Goiás é o nome da Banda de Música da Polícia Militar de Goiás.

A Banda de Música da Polícia Militar de Goiás é formada por músicos de todas as armas e especialidades da Polícia Militar de Goiás, sendo que a maioria são músicos amadores.

Atualmente, a Banda de Música da Polícia Militar de Goiás possui 120 músicos, sendo 100 homens e 20 mulheres. A Banda de Música da Polícia Militar de Goiás é formada por músicos de todas as armas e especialidades da Polícia Militar de Goiás.

A Banda de Música da Polícia Militar de Goiás é formada por músicos de todas as armas e especialidades da Polícia Militar de Goiás, sendo que a maioria são músicos amadores.

A Banda de Música da Polícia Militar de Goiás é formada por músicos de todas as armas e especialidades da Polícia Militar de Goiás, sendo que a maioria são músicos amadores.

PORTA-PAZ DE GOIÁS

A Banda de Música da Polícia Militar de Goiás é formada por músicos de todas as armas e especialidades da Polícia Militar de Goiás, sendo que a maioria são músicos amadores.

Museu da Polícia Militar de Goiás

O Museu da Polícia Militar do Estado de Goiás foi criado pela Portaria n° 0593/98/PM-GAB. de 10 de novembro de 1998, pelo Sr. Cel PM Eurípedes José Marques, Comandante Geral, destinado a manter vivo na Instituição o culto do passado, reconstituindo os gloriosos feitos da vida dos milicianos.

PORTARIA N° 0593/98/PM-GAB.

Cria o Museu da Polícia Militar
do Estado de Goiás.

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares...

Considerando que a PMGO, nos seus cento e quarenta anos de existência guardou material de suma importância para a materialização da sua história;

Considerando que de há muito, nossa Corporação necessita de um espaço físico adequado para a guarda e exposição desse material;

Considerando que é necessário que se busque alternativas (meios) para que a Corporação seja valorizada e reconhecida pela sua existência e serviços prestados à sociedade,

R E S O L V E:

Art. 1° - Criar, a partir de 27 de julho de 1998, o "Museu da Polícia Militar de Goiás".

Art. 2º - O Museu ficará subordinado à Diretoria de Ensino e Pesquisa (D.E.P).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Anhanguera, Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO., aos 10 de Novembro de 1998.

EURIPEDES JOSÉ MARQUES-CEL QOPM
Comandante Geral

Para cumprimento do objetivo previsto, o Museu promove a coleta, a classificação, a conservação, a custódia e a exposição do acervo histórico referente aos feitos da Corporação e aos gloriosos vultos de sua História. Suas exposições obedecem às técnicas de museologia e têm cunho didático, procurando interessar o público em geral.

Os objetos, peças e documentos estão dispostos de acordo com seu valor e significado histórico, de sorte a evocar, com fidelidade, os fatos e os personagens a que se achem associados.

O Museu conta com um acervo aproximado de mais de duzentas peças informativas da História da PMGO, que vem sendo resgatada aos poucos, graças à prestimosa colaboração recebida de diversos integrantes da Corporação, fator este responsável pela vida do Museu.

No dia 27 de julho de 1998, através do Boletim Geral nº 171, de 11 de setembro de 1998, foi designada para assumir o cargo de Diretora do Museu da PMGO, a Ten PM Donizete Alves Pinto, responsável por todo o acervo histórico encontrado no Museu, bem como por seu funcionamento.

O Museu da Polícia Militar, com sede na Academia de Polícia Militar de Goiás, foi inaugurado em 28 de julho de 1998, durante solenidade comemorativa dos cento e quarenta anos da Polícia Militar de Goiás e contou com a participação de autoridades

Colégio da Polícia Militar de Goiás Cel Cícero Bueno Brandão

A Lei nº 8.125, de 18 de julho de 1976, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Goiás, no seu Artigo 23, inciso I, letra "b", cria o Colégio da Polícia Militar (CPM), que se torna realidade a partir do dia 27 de julho de 1998, quando é designado o Ten Cel PM Carlos Félix do Nascimento para acumular as funções de Comandante da APM e Diretor do CPM, e o Cap PM Geraldo de Castro para Secretário Geral, dando início ao processo de sua efetivação.

Para tal foi designada uma comissão para realizar estudos, visando à efetivação do CPM, composta pelo Ten Cel PM Carlos Félix do Nascimento, Maj PM Reno Julius de Mesquita, Cap PM Júlio César Motta Fernandes e o Cap PM Geraldo de Castro.

No dia 31 de julho de 1998, esta Comissão encaminhou à Secretaria da Educação e ao Conselho Estadual de Educação (CEE) o Processo nº 16207955, solicitando a autorização de funcionamento de cursos de ensino fundamental (5ª a 8ª série) e ensino médio (não profissionalizante) a serem realizados no Colégio da Polícia Militar.

As instalações da Academia de Polícia Militar foram escolhidas, provisoriamente, para sediar a referida escola, sendo vistoriada pelo Conselho Estadual de Educação, que a considerou apta.

Começaram então os estudos para a confecção do regimento escolar e estrutura de funcionamento.

A Portaria nº 0604/98/PM-GAB, de 19 de novembro de 1998, ativa o Colégio da Polícia Militar de Goiás, dando início à estrutura

para seu funcionamento a partir de janeiro de 1999.

A Portaria nº 0605/98/PM-GAB, designa, a partir de 19 de novembro de 1998, o Maj PM Balthazar Donizete de Souza para a função de Comandante e Diretor do Colégio da Polícia Militar de Goiás, em substituição ao Ten Cel PM Carlos Félix do Nascimento, designação esta ratificada pela Secretaria da Educação.

A partir desta data o Colégio da PMGO passa a denominar-se Colégio da Polícia Militar de Goiás Cel PM Cícero Bueno Brandão.

Portaria nº 0604/98/PM-GAB.

Ativa o Colégio da Polícia Militar de Goiás e dá outras providências.

O coronel PM Eurípedes José Marques - Comandante Geral da PMGO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com base no que prescreve a alínea "b", do inciso I do Art. 23 da Lei 8.125, de 18 de julho de 1976...

R E S O L V E

Art. 1º - Ativar, a partir de 19 de novembro de 1998, o Colégio da Polícia Militar de Goiás.

Parágrafo Único - O Colégio ora ativado, passa a denominar-se, provisoriamente, COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - CEL PM CÍCERO BUENO DE BRANDÃO, com a designação abreviada de "CPMG".

Art. 2º - O CPMG funcionará no seu primeiro ano de existência, nas instalações da Academia de Polícia Militar.

Art. 3º - Para o ano letivo de 1999, será aberto inscrições para matrícula da 5ª à 8ª série do ensino fundamental, no período vespertino e da 1ª à 3ª série do ensino médio, no período matutino.

§ 1º - Havendo candidatos, Policiais Militares, suficientes para formar uma turma especial

visando a complementação do ensino fundamental ou médio, funcionará esta no período noturno.

§ 2º - Para composição das turmas do CPMG, terão prioridade na matrícula:

I - dependentes legais de Policiais Militares;

II - servidores e dependentes legais de funcionários públicos.

Art. 4º - O Comandante e Diretor do CPMG, a ser designado, terá 30 (trinta) dias, a partir da data de ativação do Colégio, para encaminhar ao "DEIP" o seu Regimento Escolar, para estudo e aprovação.

Art. 5º - O Comandante e Diretor do CPMG, deverá viabilizar os contatos legais com a Secretaria de Educação e Conselho de Educação de Goiás, com vistas à efetiva implantação do colégio ora ativado.

Art. 6º - O corpo docente do CPMG será composta de Oficiais da ativa e da reserva da PMGO, desde que habilitados para tal mister, e professores da rede pública estadual, colocados à disposição da Corporação.

Parágrafo Único - Caso não se complete o quadro docente do CPMG, seu Comandante e Diretor fica autorizado a contratar, mediante "pro-labore", professores da rede privada de educação.

Art. 7º - A PM/1 deverá articular o QDD a estrutura e o efetivo necessário e suficiente para funcionamento do CPMG, de conformidade com o seu Regimento Escolar.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se em Boletim Geral

Palácio Anhanguera, Quartel do Comando Geral, aos 19 de novembro de 1998.

Eurípedes José Marques
Cel PM - comandante Geral

Para compor o quadro administrativo, foram designados pelo Comandante Geral Cel PM Eurípedes José Marques o Cap PM André Luiz Gomes Schröder para Secretário Geral, o Cap PM Geraldo de Castro para Assessor Administrativo e a Professora Cibeli de Souza para Assessora Pedagógica (Boletim Geral nº 215, de 19 de novembro de 1998).

O Colégio da Polícia Militar de Goiás (CPMG), devidamente instalado nas dependências da APM, começou a funcionar oficialmente com as inscrições para seleção de matrícula marcadas para o período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 1998. No dia 30 de novembro de 1998, foi feita a instalação oficial do CPMG e posse do Comandante e Diretor com solenidade na APM, onde compareceram autoridades militares, civis, eclesiásticas, pais e alunos, marcando o início de uma nova era para a Polícia Militar de Goiás, através do ato assinado pelo empreendedor Comandante Eurípedes.

Denominações dadas à Polícia Militar de Goiás

- 1858 - Força Policial de Goiás
- 1879 - Companhia Policial de Goyaz
- 1884 - Força Policial de Goyaz
- 1892 - Companhia de Polícia de Goyaz
- 1896 - Força Pública do Estado de Goyaz
- 1910 - Batalhão de Polícia de Goyaz
- 1930 - Força Pública Militar de Goiás
- 1935 - Polícia Militar de Goiás
- 1940 - Força Policial de Goiás
- 1946 - Polícia Militar do Estado de Goiás
- 1988 - Polícia Militar de Goiás



Referências Bibliográficas

- ALMANAQUE da Polícia Militar do Estado de Goiás para o ano de 1938. Organizado na 2ª Seção do Estado-Maior, Tipografia Popular, Goiânia.
- ALMEIDA, Miguel Eustáquio. *Histórico da Polícia Militar de Goiás, 1858-1988*.
- ALENCAR, Vicente Peixoto de. Maj PM RR. *Capacete Vazio*. Goiânia, 1997. [Cópia incompleta].
- ALENCAR, Vicente Peixoto de. Cap PM. *Coletânea Sobre a Legislação PMEGO*. 8 v. Goiânia: Secretaria Geral do Estado-Maior, 1981.
- BIANO, José Luiz; SOUZA, Lúcio Flávio Baracho. *Regulamento de Ensino para a Polícia Militar de Goiás*. Academia de Polícia Militar, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Goiânia, julho de 1998. (Monografia).
- BRITO, José Caetano de. *A Evolução Histórica da Polícia Militar de Goiás*. Goiânia: Academia de Polícia Militar, Divisão de Ensino, 1991.
- COLLECÇÃO das Leis do Império do Brasil, 1842. (Cópia).
- CONSELHO da Presidência da Província de São Paulo, 9ª Sessão Ordinária a 15 de dezembro de 1831. (Cópia).
- COSTA, Carolino Ayres. Ten Cel PM. *Histórico da Criação e Organização da Polícia Militar de Goiás*. Goiânia, 1968.
- COUTO, Luiz do. Carta ao Sr. Comandante da Polícia Militar, respondendo ao Ofício de 1933 sobre o Histórico da Polícia Militar. Goiás, 1933. (Cópia manual).

- CUNHA NETO, Oscar. *Rio Verde, Apontamentos para a sua História*. Rio Verde: Graf. e Ed. Líder, 1993.
- DUARTE, Paulo de Queiróz. *O Comando de Osório*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército. (Coleção General Benício, 202).
- FERREIRA, Clarionice Vicente. *PMGO: 137 Anos de História*. Goiás, 1995. (Monografia).
- FRAZÃO, Holmes de Albuquerque. Cel PM RR. *Histórico da Polícia Goiana. 1858 a 1935*. (Apostila).
- MARCO FILHO, Luiz de, Pe Ten Cel PM. *História Militar da PMMG*. Belo Horizonte: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Academia de Polícia Militar, 1995.
- NEVES, Carlos Alberto Fernandes et alii. *Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: Resumo Histórico*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Históricos da PMERJ, 1994.
- OESTE, Revista Mensal. Reprodução fac-similar de 23 fascículos publicados em Goiânia no período de julho de 1942 a dezembro de 1944. Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 1983.
- PÁGINAS da História. Informativo do Museu de Polícia Militar do Estado de São Paulo, julho de 1998. Ano III, nº 18, julho de 1997, ano II, nº 15.
- PALACIN, Luis. *O Século do Ouro em Goiás*. Goiânia: Ed. Oriente, 1927.
- PASSOS, Lindolpho Emiliano do. Cel PM RR, *Goiás de Ontem, Memórias Militares e Políticas*. Norton de Camargo Passos (Ed.), Goiânia, 1987.
- PONTIFÍCIA Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de História. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro*.
- RIBEIRO, Mauro Douglas, Maj PM, PMGO, *Almanaque dos Oficiais da Ativa*. Goiânia: Graf. e Ed. Potência, 1994.
- SILVA, Colemar Natal e. *História de Goiás*. Goiânia: Graf. e Ed. Líder, 1935.

SOUZA, Balthazar Donizete de. *A Prática Pedagógica da Polícia Militar de Goiás*. Goiânia: UCG, 1991. (Monografia).

SOUZA, Cibeli et alii. *Retrospectiva Histórica de Goiás*. Goiânia: Liv. Cultura Goiana, 1996.

SOUZA, Sebastião de Oliveira. Ten Cel PM. *Síntese Histórica da Polícia Militar*. Goiânia, 1972.

VEIGA, Luiz Maria. *A Coluna Prestes*. São Paulo: Scipione, 1992.

VICENTINO, Cláudio et alii. *História do Brasil*. São Paulo: Scipione, 1997.

VIEIRA, José Jorge. Cel PM Res Rem. *Criação da Guarda Nacional: Vantagens e Desvantagens*. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1991. (Monografia).

VIEIRA, José Jorge, Cel PM RR. *Manual Básico do Policial Militar*. Goiânia, 1993.



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS
RUA 15 de Novembro, 100 - 13050-000 - Goiânia - GO
FONE (62) 3241-1000 - FAX (62) 3241-1001
E-MAIL: ihgg@igoias.com.br